- BIBLIOTECA A



ESTADOS ÚNIDOS DO BRASI

DEICH

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII - N.º 187

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1965

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

PORTARIAS DE 1 DE JULHO DE 1965

O Chefe do Serviço de Administra-ção do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando da atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 55.833, de 12 de março de 1965, resolve:

Nº 42 — Expedir a presente Portaria para declarar que Adilia Gomes Jar-dim, admitida em 5 de março de 1959, contra pagamento mediante recibo, foi, de acórdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Auxiliar de Bibliotecário, código EC-102.7, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 43 — Expedir a presente Portaria para declarar que Alberto da Costa Machado, admitido em 10 de janeiro de 1958, contra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágra10 único do artigo 23 da Lei nº 4.069; de 11 de junho de 1962, e a partir de de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Documentarista código EC-302.17, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 44 — Expedir a presente Portaria para declarar que Alípio Teixeira de Carvalho, admitido em 17 de marde Carvalho, admitido em 17 de marco de 1959, contra pagamento mediante recibo, foi, de acórdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, e
a partir de 15 do mesmo mês e ano,
enquadrado no cargo de Auxiliar de
Bibliotecário, código EC-102.7, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780. de
12 de julho de 1960 e incluído em
Parte Especial do Quadro de Pessoal Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do ar-tigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 45 — Expedir a presente Portaria para declarar que Altair Bussolotti,

PRESIDÊNCIA REPÚBLICA

nos têrmos do artigo 19 da Lei nú-mero 3.780, de 12 de julho de 1960 incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto número 55.833, acima citado.

Nº 46 — Expedir a presente Porta-ria para declarar que Ana Maria de Almeida Nogueira, admitida em 19 de fevereiro de 1962, contra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, en-quadreda no cargo de Auviliar de Riquadrada no cargo de Auxiliar de Bi-bliotecário, código EC-102.7, nos têr-mos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Par-te Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do arti-go 1º do Decreto nº 55.833, acima cifado.

Expedir a presente Portaria para declarar que Anna Maria Costa Carvalho, admitida em 12 de ju-Costa Carvalho, admitida em 12 de junho de 1958, contra pagamento mediante recibo, fol, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Bibliotecárlo, código EC-101.12-A, nos têrios do artigo de 120 tigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto no 55.833, acima citado.

Nº 48 — Expedir a presente Portaria para declarar que Benjamim Szwarcwing, admitido em 20 de outubro de 1959, contra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.089, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, expudendado no cargo de Documentaenduadrado no cargo de Documenta-rista, código EC-302.17, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluido em Parte Es-pecial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da re-lação nominal constante do artigo 19 do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 49 — Expedir a presente Porta-ria para declarar que Carlos Eduardo Vieira de Carvalho, admitido em 1º de setembro de 1959, contra pagamento Nº 45 — Expedir a presente Porta-ría para declarar que Altair Bussolotti, admitida em 2 de abril de 1962, con-tra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do art. 23 da Lei nú-de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadada no car-junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadada no car-go de Datilógrafo, código AF-503.7-A, julho de 1960 e incluído em Parte Es-go de Datilógrafo, código AF-503.7-A, julho de 1960 e incluído em Parte Es-go de Datilógrafo, código AF-503.7-A, julho de 1960 e incluído em Parte Es-go de Datilógrafo, código AF-503.7-A, julho de 1960 e incluído em Parte Es-

pecial do Quadro de Pessoal deste Ins-ltituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 50 — Expedir a presente Porta-ria para declarar que Carmen Olivia Cunha de Lima, admitida em 3 de no-Cunha de Lima, admitida em 3 de novembro de 1961, contra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Bibliotecário, código EC-101.12-A, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto. conforme se verifica da re-Instituto, conforme se verifica da re-lação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

- Expedir a presente Porta-Nº 51 — Expedir a presente Porta-ria para declarar que Darcy Francisco Barbosa, admitido em 30 de novembro de 1961, contra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 de memo nos a con consudor de 1962. do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Auxiliar de fotógrafo, códicargo de Auxinar de lotografo, con-go F-503.6, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nomi-nal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 52 — Expedir a pres nte Porta-ria para declarar que Edison de Pau-la Silva, admitido em 1º de janeiro de 1962, contra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7-A, nos térmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

- Expedir a presente Portaria para declarar que Eunice Silva San-tos de Souza admitida em 28 de agôsto de 1961, contra pagamento median-te recibo, foi de acordo com o pará-grafo único do artigo 23 da Lei nú-mero 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano,

Nº 54 — Expedir a presente Porta-ria para declaror que Gilda Ma a Braga, admitida em 16 de maio de Braga, admitida em 16 de maio de 1962, contra pagamento mediante necibo, foi, de acôrdo com o parágrato único do artigo 23 da Lei nº 4.039, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Bibliotecário, código EC-101.12-A, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de junho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto. do Quadro de Pessoal dêste Insituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 55.833, acima citado.

Nº 55 — Expedir a presente Portaria para declarar que Helcio Francisco Barbosa, admitido em 18 de maio de 1959, contra pagamento mediante pecibo, foi, de acôrdo com o paragrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Impressor, código A-407.8-A, nos térmos do artigo 19 da Lei umero 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quaniero 3.780, de 12 de juino de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoni dêste instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto número 55.833, acima citado.

· Nº 56 — Expedir a presente Porta-ria para declarar que Helena Medeiros ria para declarar que Helena Medeiros Pereira Braga, admitida em 18 de março de 1959, contra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo més e ano, enquadrada no cargo de Bibliotecário, código EC-101.12-A, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica- da relacão nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado. Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 57 - Expedir a presente Portaria para declarar que Heloisa Medei-ros, admitida em 4 de janeiro de 1960, contra pagamento mediante recibo, foi contra pagamento mediante reciso, fet de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Documentarista, código EC-302.17, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 incluido am Parta Francial de Ose e incluida em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, con-forme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto nú-mero 55.833, acima citado.

Nº 58 — Expedir a presente Porla-ria para declarar que Ida Maria Car-doso Lima, admitida em 23 de abril doso Lima, admitida em 23 de abril de 1960, contra pagamento mediante recigo, foi, de acôrdo com o parágra-fo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Bibliotecário, código EC-101.12-A, nos têrmos do artigo 19 2890

- As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, ate às 15 horas, exceto aos sábados.

- As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casos de erros ou omissões, de- MURILO FERREIRA ALVES FLORIANO GUIMARÃES perão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 as 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos orgãos oficiais.
- Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.
- Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.
- poderão ser suspensas sem aviso prévio.

a verificação do prazo de va- que findará. lidade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR - GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Orgão destinado à publicação da administração descentrafizada

Impresso nes oficines do Departamento de Imprensa Nacional BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Functionarios Capital e Interior: Capital e Interior: Exterior: - As assinaturas vencidas Ano Cr\$ 13.000 Ano Cr\$ 10.000

impressos o número do talão dos jornais, devem os assinan-

parte superior do enderêço vão continuidade no recebimento A fim de evitar solução de mínima, de trinta (30) dias. decorrido.

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

- Os suplementos às edições dos orgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

- O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

- O custo de cada exemplar atrasado dos orgãos oficiais será, na venda avulsa, acresci-Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em tes providenciar a respectiva do de Cr\$ 5 se do mesmo renovação com antecedência ano, e de Cr\$ 10 por ano

mero 55.833, acima citado.

Nº 59 — Expedir a presente Portaria para declarar que Isaura Maria
Barrozo Sardinha, admitida em 8 de
março de 1962, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o
parágrafo único do artigo 23 da Lei
nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e
a partir de 15 do mesmo mês e ano,
enquadrada no cargo de Estenodatilógrafo, código AF-502.11, nos térmos
do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12
de julho de 1960 e incluída na Parte
Especial do Quadro de Pessoal dêste
Instituto, conforme se verifica da re-Instituto, conforme se verifica da re-lação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 60 — Expedir a presente Portaria para declarar que Jayme Pires Sambursky, admitido em 20 de novembro de 1957, contra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei númedo 60 de 11 de jupho de 1962 e a fo único do artigo 23 da Lei núme-4.069, de 11 de junho de 1962, e a a partir de 15 do mesmo mes e ano, enquadrado no cargo de Fotógrafo, código P-502.9-A, nos têrmos do ar-tigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da rela-ção nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 61 — Expedir a presente Porta-ria para declarar que José Miguel da Silva Abreu, admitido em 8 de ju-nho de 1960, contra pagamento me-diante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo més e ano, a partir de 15 do mesmo mes e ano, enquadrado no cargo de Compositor, código A-401.8-A, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

no cargo de Motorista, código no cargo de Motorista, código CT-401.5-A, nos têrmos do artigo, 19 do Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto número 55.833, acima citado.

Nº 63 — Expedir a presente Forta-ria para declarar que José Waldyr Ferreira dos Santos, admitido em 6 de fevereiro de 1959, contra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano. e a partir de 15 do mesmo mes e ano, enquadrado no cargo de Auxiliar de Fotógrafo, código F-503.6, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Qurdro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º cão nominal constante do artigo 1 do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 64 — Expedir a presente Porta-ria para declarar que Léa Tânia Al-buquerque de Aquino, admitida em 3 de janeiro de 1962, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Estenodatilógrafo, código AF-502.11, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de judicipo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de judicipo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de judicipo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de judicipo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de judicipo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de judicipo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de judicipo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de judicipo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de judicipo 19 da Lei nº 3.780, de 19 de judicipo 19 da ju Ino de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nominai constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 65 — Expedir a presente Portaria para declarar que Lúcia Adelina Magalhães Barbosa, admitida em 2 de abril de 1962, contra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mesmo mes código A-401.8-A, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de junho de 1962, e a partir de la lumbo de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decrèto nº 55.833, acima citado.

Nº 62 — Expedir a presente Portation de lumbo de 1962, e a partir de la lumbo de 1962, e a partir de lumbo de 1960 e incluído em Parte Especial do lumbo de 1962, e a partir de la lumbo de 1960, e abril de 1962, contra pagamento mediante recibo, foi. de acôrdo com o da Lei nº 3.780, de 12 de julho de lumbo de 1962, e a partir de lumbo de 1962, e a partir de lumbo de 1960, e abril de lumbo de 1962, e a partir de lumbo de 1960, e a partir de lumbo de 1960, e a partir de lumbo de 1960, e lumbo de 1961, e abril de junho de 1962, e a partir de lumbo de 1960, e a partir de lumbo de 1962, e a partir de lum

da Lei nº 3.780, de 12 de julho de de Carvalho, admitido em 6 de maio mos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 1960 e incluída em Parte Especial do de 1960, contra pagamento mediante 12 de julho de 1960, e incluída em Cuadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal fo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, dêste Instituto, conforme se verifica de 11 de junho de 1962, e a partir de da relação nominal constante do artigo 55.833, acima citado. citado.

> Nº 66 - Expedir a presente Portaria para declarar que Lúcia Collares Schlemm, admitida em 29 de maio de 1962, contra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo unico do artigo 23 da Lei nº 4.609, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrada no Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

. Nº 67 — Expedir a presente Porta-ria para declarar que Manoel Messias Sobrinho, admitido em 30 de setembro de 1958, contra pagamento me-diante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei mos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluido em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 68 -Expedir a presente Porta-Nº 68 — Expedir a presente Porta-ria para declarar que Maria Dagmar de Lima, admitida em 13 de setembro de 1961, contra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de

Nº 69 — Expedir a presente Porta-ria para declarar que Maria da Gra-ça Maciel de Araujo Penna, admitida em 27 de junho de 1960, contra paga-mento mediante recibo, foi, de acordo com o paragrato único do artigo 23 da Lei nº 1.069 de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês 1962, e a partir de 15 do mesmo mes e ano, enquadrada no cargo de Auxiliar de Biblitecário, código EC-102.7, nos têrmos do artigo 19 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluida em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto núme-55.833, acima citado.

Nº 70 — Expedir a presente Portaria para declarar que Maria Herbenia de Oliveira Bras, admitida em 15 de junho de 1959, contra paramento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Piblitecário, código EC-101.12-A, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nomi-nal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, cima citado.

Nº 71 - Expedir a presente Porta-Nº 71 — Expedir a presente Porta-taria para declarar que Maria Lúcia Cabral de Menezes, admitida em 6 de julho de 1959, contra pagamento me-diante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, erouadrada no cargo de Bibliotecário, erouadrada no cargo de Bibliotecario, código EC-101.12-A. nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1950 e incluida em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 72 — Expedir a presente Porta-ria para declarar que Maria Luiza Reis, admitida em 28 de novembro de 1961, contra pagamento mediante re-cibo, foi, de acórdo com o parágrafo anico do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 16

do mesmo mês e ano, enquadrada de Pessoal dêste Instituto, conforme se no cargo de Auxiliar de Bibliotecário, código EC-102.7, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluida em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 79 — Expedir a presente Portaria para declarar que Messias Batista de Souza, admitido em 1º de julho de 1961, contra pagamento mediante recibo, foi, de açôrdo com o parágrafo

Expedir a presente Porta-Nº 73 Nº 73 — Expedir a presente Porta-ria para declarar que Maria da Penha Vivacqua, admitida em 5 de abril de 1960, contra pagamento mediante re-cibo, foi, de acôrdo com o parágrafo unico do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 e a parti rde 15 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Bibliotecário, código EC-101.12-A, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial de Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto nú-mero 55.833, acima citado.

Nº 74 — Expedir a presente Porta-ria para declarar que Maria Tereza Fialho Barcelos, admitida em 26 de outubro de 1961, contra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o paragrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1069 a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Escriturário, código AF-202 8-A, nos têrmos do ar-tigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1962 e incluida em Parte Es-pecial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da re-lação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 75 — Expedir a presente Porta-ria para declarar que Marilena de Castro França, admitida em 21 de maio de 1962, contra pagamento me-diante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e nv 4.059, de 11 de junito de 1932, e a partir de 15 do mesmo més e ano, enquadrada no cargo de Bibliotecário, código %C-101.12-A, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da re-lação nominal constante do artico 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 76 - Expedir a presente Porta-Nº 76 — Expedir a presente Portaria para declarar que Marilene Travassos Schieck, admitida em 1º de dezembro de 1958, contra pagamento mediante recibo, fol, de acordo com o parágra único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Arquivista, código EC-303.7-A, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780,, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nomiconforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decre-to nº 55.833, acima citado.

Nº 77 — Expedir a presente Porta-ria para declarar que Mário dos San-tos Monteiro, admitido em 12 de ja-neiro de 1962, contra pagamento me-diante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do masmo mês e ano, enquadrado no cargo de Datilógrafo, có-digo AF-503.7-A, nos têrmos do arti-go 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluido em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artino 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 78 — Expedir a Presente Porta-ria para declarar que Mauricio Cha-hon, admitido em 3 de janeiro de 1960, contra pagamento mediante recibo, foi.

de Souza, admitto en 1º de junio de 1961, contra pagamento mediante re-cibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 o mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7-A, nos têrmos do artigo 16 da Lel nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conferme se revisiça de relegão noconforme se verifica da relação no-minal constante do artigo 1º do De-creto nº 55.833, acima citado.

Nº 80 — Expedir a presente Porta-ria para declarar que Nelcy Martins, admitido em 25 de outubro de 1960, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no car-go de Compositor, código A-401.8-A, nos termos do artigo 19 da Lei nú-mero 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Qua-dro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto número 55.833, acima citado.

Nº 81 -- Expedir a presente Porta-ria para declarar que Nelson Ferreira, admitido em 21 de agôsto de 1958, contra pagamento mediante recibo, foi de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.039, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Escriturário, código AF-102.8-A, nos térmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação noninal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 82 — Expedir a presente Portaria para declarar que Nilza Pinto da Silva, admitida em 25 de Janeiro de 1960, contra pagamento mediante recibo, foi, de acórdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Escriturário, código AF-202.8-A, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Condenda de Parcel distr. Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 83 — Expedir a presente Porta-ria para declarar que Nícia Fraga Ne-vares, admitida em 23 de abril de 1962, contra pagamento mediante recibo. contra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Auxiliar Bibliotecário, código EC-102.7, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluida em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto mimero 55.933, acima citado.

Nº 84 - Expedir a presente Portaria para declarar que Nicia de Quei-roz Grillo, admitida em 6 de novem-bro de 1961, contra pagamento me-diante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, encontra pagamento mediante recito, rel. partir de 15 do mesmo mês e ano, ende acôrdo com o parágrafo único do
artigo 23 da Lei nº 3.069, de 11 de juhno de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo
de Documentarista, código EC-302.17.
te Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da
mero 3.780, de 12 de julho de 1960 e
Incluído em Parte Especial do Quadro do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 85 — Expedir a presente Porta-ria para declarar que Paulo Cesar Martins Cavalcanti, admitido em 11 de maio de 1959, contra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Auxiliar de Bibliotecário, código EC-102.7, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3,780, de 12 de julho de 1960 e incluido em Par-te Especial do Quadro de Pessoal des-te Instituto, conforme se verifica da relação nominal, constante do arti-go 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 86 - Expedir a presente Portataria para declarar que Regina Maria Soares de Oliveira, admitida em 23 de Soares de Oliveira, admitida em 23 de junho de 1962, e a partir de 15 de maio de 1962, contra paramento mediante recibo, foi, de acórdo com o cargo de Impressor, código A-407.8-A parágrafo único do artigo 23 da Lei nos têrmos do artigo 19 da Lei númeno 4.069, de 11 de junho de 1962, e no, de 12 de julho de 1987 e nequadrada no cargo de Bibliotecário, de Pessoal dêste Instituto, conforme código EC-101.12-A ros têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1987 e se verifica da relação nominal construito 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme formado de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto. Junto de 1860 e metada em Faste Especial do Quadro de Pessoal déste Instituto, conforme se verifica da re-lação nominai constante do artigo 19 do Decreto nº 55.823, acima citado.

Nº 87 - Expedir a presente Portaria para declarar que Rosa Martins Rother, admitida em 26 de março de 1962, contra pagamento mediante re-cibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.059, de único do artigo 23 da Lei nº 4.039, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo més e ano, enquadrada no cargo de Auxiliar de Bibliotecário, código EC-102.7, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal déste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 88 - Expedir a presente Portaria para declarar que Ricardo Roberto Martins Bianco, admitido em 1º de outubro de 1959, contra pagamento mediante recibo, foi, de acormento mediante recibo, foi, de acorde recibo, de acorde recibo, de acorde do com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês lact. e a partir de 15 do desdio des e ano, enquadrado no cargo de Auxi-liar de Bibliotecário, código EC-102.7, nos têrmos do artigo 19 da Lei nú mero 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, con-forme se verifica da relacão nominal constante do artigo 1º do Decreto nú-mero 55.833, acima citado.

- Expedir a presente Portaria para declarar que Roselia de Holanda Menescal, admitida em 13 de Holanda Menescal, admitida em 13 de março de 1957, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da I el nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, encuadrada, no cargo de Arquivista, código FC-303.7-A, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1980 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme sa verifica da re-Instituto, conforme se verifica da re-lação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 90 — Expedir a presente Por-taria para declarar que Sonia Ma-ria Ribeiro Santiago, admitida em 13 na Ribeiro Sandago, admitida en 13 de marco de 1958, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, a partir de 15 do mesmo mes e ano, enquadrada no cargo de Bibliotecário, código EC-101.12-A. nos térmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo to do Decreto nº 55.833, acima citade.

Nº 91 — Expedir a presente Por-taria para declarar que Suly Cam-braia Alves, admitida em 10 de

maio de 1960, contra pagamente mediante recibo, foi, de acordo com e parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962. a partir de 15 do mesmo mês e une enquadrada no cargo de Bibliolecário código EC-101.12-A, nos térmos de artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.823, acima citado.

Nº 92 — Expedir a presente Porta-ria para declarar que Salvador de Oliria para declarar que Salvador ne Onveira, admitido em 25 de abril de 1959 contra pagamento mediante recibo foi, de acôrdo com o parágrafo unios do artigo 23 da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 de mesmo mês e ano, enquadrado au cargo de Impressor, código A-407.8-A.

Nº 93 -- Expedir a presente Porta-ria para declarar que Severino Pedro de Araújo, admitido em 1º de setem-bro de 1930, contra pagamento me-diante recibo, foi de acordo com o diante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo môs e ano, enquadrado no cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7-A, nos térmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal desta Instituto conforme se verifica de te Instituto, conforme se verifica da relação pominal constante do arti-go 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 94 — Expedir a presente Porta-ria para declarar que Vicente Rodri-gues dos Santos, admitido em 30 de setembro de 1958, contra paramento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da I ci nº 4.069, de 11 de junho de 1962. e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enouadrado no carro de Auxiliar de Artes Gráficas, código A-410.5, nos térmos do artigo 19 da Lei nº 3.70, de 12 de julho de 1960 e incluido em Parte Espaçal do Quedro de Passonal deste Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do ar-tiro 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 95 — Expedir a presente Por-taria para declarar que Walkiria de Almeida, admitida em 21 de fe-vereiro de 1958, contra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da tel nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo más e ano, enquadrada no cargo de Bibliotecário códico EV-101.12-A, nos térmos do arligo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal Instituto, conforme se verifica da redo Decreto nº 55.833, scima citado.

Nº 96 - Expedir a presente Portaria para declarar que Wilson Wood, admitido em 17 de novembro de 1950, contra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 co do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do vesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Auxiliar de Portaria, códico GL-303.7-A, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 19 do Portario a constante do artigo 19 do Portario a constante do artigo 19 do Portario 19 minal constante do artigo 1º do Decrets no bb.633, acima citado.

Nº 97 -- Expedir a Presente Portaría para declarar que Yara da Motta Pacheco, admitida em 9 de marco de 1959, contra pagamento mediante re-cibo, foi, de acôrdo com o parágrafo de único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de

AF-202.8-A, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto pº 55.833, acima citado.

Nº 98 — Expedir a presente Porta-ria para declarar que Yone Chastinet Duarte Guimarães, admitida em 20 de devereiro de 1961, contra pagamento mediante recibo, foi, de acórdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.089, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Bibliotecário, código EC-101.12-A, nos têrmos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de Julho de 1950 e incluida em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nomina! constante do artigo 19 do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 99 - Expedir a presente Portaria para declarar que Acrisio Sousa, admitido em 1º de dezembro de 1958, contra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de Junho de 1932, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, có-digo A-410.5, nos têrmo sdo artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 100 - Expedir a presente Portaria para declarar que Adalvisa Ra-poso Oliveira, admitida em 26 de maio de 1959, contra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo nnico do artigo 23 da Lei nº 4.089, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquade 15 do mesmo mes e ano, enqua-brada no cargo de Documentarista, código EC-302.17, nos têrmos do ar-tigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de ju-lho de 1960, e incluída em Parte Es-pecial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da re-lação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 101 — Expedir a presente Portaria para declarar que Maria Beatriz Gouvêa Pontes de Carvalho admitida em 18 de maio de 1962, contra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês enou adrada no carvo de Auxiland, e a partir de 15 do mesmo de Auxi-lar de Bibliotecário, código EC-102.7, nos têrmos do artigo 19 da Lei nú-mero 3.780, de 12 de julho de 1960 e Incluida em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme be verifica da relação nominal cons-tante do artigo 1º do Decreto núme-ro 55.833, acima citado.

' Nº 102 — Expedir a presente Portaria para declarar que Maria Isabel Chaves Bittencourt, admitida em 26 de abril de 1962, contra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1960 c nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Bibliotecário, código EC-101.12-A, nos termos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da re-lação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 103 - Expedir a presente Portaria para declarar que Lelia Galvão Caldas da Cunha, admitida em 2 de dezembro de 1957, contra pagamento mediante recibo, foi, de acôrdo com o mediante recito, 101, de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e mo, enquadrada no cargo de Bibliotecário, enquadrada no cargo de Bibliotecário, ecódigo EC-101.12-A, nos têrmos do Assessor Executivo da Estrutura Prodo Serviço do Pessoal (SAP), dos posiciones de Administração do mesmo Instituto.

Nº 75 — Designar Fafana Guilherme da Silva. Oficiala de Administra- code Reforma Agrária (IBRA), no 20.000 (vinte mil cruzeiros), respecti-

11 de junho de 1962, e a partir de artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de cão gratificada, símbolo 2-F, de Chefe uso das atribuições que lhe conferente do mesmo mês e ano, enquadrado julho de 1960 e incluida em Parte Esda Seção de Atividades Auxiliares, da la alínea "n" do art. 34, e na forma pocargo de Escriturário, codigo pecial do Quadro de Pessoal dêste Procuradoria Geral do mesmo Instido do disposto no § 10, do art. 57, do pecial do Quadro de Pessoal dêste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado. — Dennis Rupert Hathaway, Chefe do Serviço de Administração.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRARIA

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do art. 34 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.839 de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 69 Designar o funcionário Benedito Batista Gomes para acompanhar, como observador desta Aupamar, como observador desta Autarquia, a questão em curso na Co-marca de Duque de Caxias, entre pro-prietários e posseiros da Fazenda Chapéu de Sol, e apresentar relatório circunstanciado, abrangendo a questão desde seus primórdios.

2. Conceder 5 (cinco) diárias e um adiantamento de Crs 20.000 (vinte mil cruzeiros) para serviço de transporte.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere a alt-nea "r", do artigo 34, do Regulamen-to Geral aprovado pelo Decreto nu-mero 55.889 de 31 de março de 1965,

Nº 70 - Conceder a Orlando Gomes da Silva, Mensageiro nivel 1, Ivone de Souza, Professora de Ensino Primario e Pré-Primário, nível 11, Telma Pinto, Sônia Maciel, Oficialas de Administração, nível 12-A. Yolita Car-doso Martins Datilógrafa, nível 9-B e João Candido da Silva, Escriturário nivel 10-B, a gratificação pela repre-sentação de Gabinete no valor de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros) para o primeiro e de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros) para os demais.

—Paulo de Assis Ribeiro.

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agraria (IBRA), no uso das atribuições que ihe confere a alinea "n" do art. 34, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55 889, de 31 de março de 1965 e tendo em vista o art. 2º do Decreto nú-mero 56.794, de 27 de agôsto de 1963,

N: 71 Designar Léa Diniz Capanema, Escrevente Datilografo nivel 7, para exercer a função gratificada símbolo 1-F de Secretário da Presidência.

Desig ar Julieta Marina Goulart Moreira, Taquigrafo nivel 14-A, para exercer a função gratifi-cada, símbolo 1-F, de Secretária da Presidência, ficando, em conseqüência dispensada da função de Auxiliar de Gabinete, da Estrutura Provisória do IBRA.

. Nº 73 - Designar Nilda Margarida de Miranda Freire Datilógrafo, nível 7-A, para exercer a função gratifi-cada, símbolo 1-F de Secretária da Presidência.

Nº 74 - Designar Gloria Helena de Aguiar Sampaio Chaves, desenhista, nivel 12-A, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Secretária da Procuradoria Geral do mesmo Instituto, ficando, em consequência, dispensada da função de Secretária do Assessor Executivo da Estrutura Pro-

tuto.

Nº 76 — Designar Sônia Saraiva de Leão Feitosa, Oficial de Administra-ção nível 14-B, para exercer a função gratificada, simbolo 2-7, de Secretá-ria da Secretaria Executiva, ficando, em consequência, dispensada das fun-ções de Assessora da Secretaria Admi-nistrativa da Esarutura Provisória do IBRA IBRA.

Nº 77 — Designar Terezinha de Santana e Silva, Técnico em Contabilida e, nível 13-A, para exercer a função gratificada simbolo 2-F, de Secretária do Departamento de Cadastro e Tributação (DC) do mesmo Instituto Instituto.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere a alinea "n" do artigo 34, e na forma do disposto no § 10, do artigo 57, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965 e tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 56.794, de 27 de agôsto de 1965 resolve. 1965, resolve:

Nº 73 — Designár Aluísio Csorio Pinto, Escriturário nivel 10-B, para exercer a função gratificada, simbolo 1-F, de Chefe da Secão A, da Divisão de Cadastro, do Departamento de Cadastro e Tributação do mesmo Instituto, ficando, em conseqüência, disponente da de Cadastro de Cadastro e Tributação do mesmo Instituto, ficando, em conseqüência, disponente da Cadastro de Cadastro pensado das funções de Responsavel pela Divisão de Pessoal da Estrutura Provisória do IBRA.

Nº 79 - Designar Alcides de Abreu Gonçalves, Estatístico nivel 19-A, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção B, da Divisão de Cadastro do Departamento de Cadastro e Tributação, do mesmo Instituto

Nº 80 -- Designar Carlos Evans Almeida Souza, Escriturário, nível 8-A, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, dos Serviços Gerals de Planejamento e Coordenação do mesmo Instituto.

Nº 81 — Designar Fernando Luiz da Fonseca Ramos, Desenhista, nivel 12-A, para exercer a função gratifi-cada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção A do Serviço de Organização e Métodos do mesmo Instituto.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 34, do Reguiamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965 e tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 56.794 de 27 de agósto de 1965, re-

 N° 82 — Designar Jusley de Aquino Gonçalves, Escriturário, nível 3-A, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Secretária dos Servipara cos Gerais de Administração, ficando, em consequência, dispensada das funem consequência, dispensada das fun-ções de Chefe da Seção de Estudos e Análise da Estrutura Provisória do

O Presidente do Instituto Brasileide Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do art. 34, e na forma do disposto no § 7º, do art. 57, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965 e tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 55.794, de 27 de agôsto de 1965, resolve:

Nº 83 — Nomear Paulo Sebastião Moraes Vellez, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Serviços do Pessoal (SAP), dos Serviços Gerais de Administração do

a alinea "n" do art. 34, e na forma do disposto no § 10, do art. 57, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965 e tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 56.794, de 27 de agôsto de 1965, resolve:

Nº 84 — Designar Laura Formigoni, Nº 84 — Designar Laura Formigoni, Escriturário, nível 8-A, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Preparo do Paga-mento (SAP-3), do Serviço do Pessoal, dos Serviços Gerais de Administração do mesmo Instituto, ficando, em consequência, dispensada das funções de Responsável pela Seção Financeira e de Cadastro, da Estrutura Provisória do IBRA.

Nº 85 — Designar Hilda Figueiredo Coutinho, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, para exercer a função gratifi-cada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Contrôle (SAP-2), do Serviço do Pessoal, dos Serviços Gerais de Administração, do mesmo Instituto, fi-cando, em conseqüência, dispensada da função de Secretária da Divisão do Pessoal da Estrutura Provisória do IBRA.

Nº 86 — Designar Natividade Josetti do Valle Silva, Oficiala de Administração, nível 12-A, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Expediente (SAG-1), do Serviço de Comunicações e Multigrafia, dos Serviços Gerais de Administração do mesmo Instituto, ficando, em consequência, dis-pensada da função de Responsável pela Seção de Serviços Auxiliares da Secretaria Administrativa, da Estrutura Provisória do IBRA.

Nº 87 - Designar Paulo Pôrto e Albuquerque, Auxiliar de Portaria, nível 8-B, para exercer a função gratifica-da, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Contrôle Central (SAM-3), do Servico do Material dos Servicos Gerais de Administração, ficando, em conse-quência, dispensado das funções de Assessor de Relações Públicas da Assessoria do Presidente.

Nº 89 — Designar Luiz Corrêa Cabral Netto, Guarda, nível 8-A, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Zeladoria (SAT-3) do Serviço de Transportes, dos Serviços Gerais de Administração, do mesmo Instituto.

Nº 90 -- Designar Lidio Golin, Esrevente-Dactilógrafo, nivel 7, para exercer a função gratificada, simbolo 1-F, de Chefe da Seção de Apurações (SAP-2), do Serviço de Transportes dos Serviços Gerais de Administração de Recompositativas do mesmo Instituto.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do art. 34 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 91 — Designar os Engenheiros-Agrônomos Mário Nogueira da Silva e Renato Alvaro de Mendonça Nascimento para, em comissão, sob a pre-sidência do primeiro, realizarem pesquisas nas Fazendas do Carmo e Vec-chi, no Município de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janei-ro, com o fim específico de concluir sôbre a conveniência da desapropriação total ou parcial daquelas áreas, visando ao seu aproveitamento nos planos de ação da autarquia e, ainda mais, caracterizar os exatos limites daquelas Fazendas, identificar seus legítimos proprietários, suas dimensões e o número provável de lotes rurais que comportam.

2. Colocar à disposição da Comissão

missão adiantamentos no valor de Cr\$

vamente para atender a despesas com combustíveis e lubrificantes e obten-ção, nos cartórios competentes, das certidões que se fizerem necessárias.

4. Conceder aos membros da Co-missão e ao motorista 20 (vinte) diá-rias, nos têrmos do art. 135 da Lei nº 1.711-52. — Paulo de Assis Ribeiro.

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), nos têrmos da alinea "j" do art. 34 e do § 1º do art. 35 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, e dando prosse-guimento à implantação dos órgãos previstos naquele Regulamento, re-

Nº 92 — Fixar os limites de autoridade e de responsabilidade de Gabinete-PG, delegando ao Chefe de Gabinete as atribuições especificadas nesta Portaria.

- 1 A composição orgânica do Ga-binete será progressivamente implan-tada para permitir a execução das atribuições estabelecidas no art. 35 e, ainda, colaborar com o Presidente na coordenação das atividades da Asses-soria previstas no art. 37 do Regula-mento Geral, compreendendo, essen-cialmente: cialmente:
- a) registro atualizado das providências e compromissos do Presidente;
- b) atendimento das partes que pleiteiam audiência do Presidente, para o encaminhamento devido quer em caráter individual e particular, quer nos atendimentos coletivos de caráter publico:

- c) encaminhamento de providências determinadas pelo Presidente aos vá-rios orgãos do IBRA;
- d) representação do Presidente em solenidades, festividades e outras ce-rimônias a que êle não possa pessoal-
- mente comparecer;

 e) registro da correspondência que transita pelo Gabinete;

 f) distribuição das comunicações aos vários órgãos do IERA;
- g) promoção do arquivamento da documentação e da correspondência privativa do Presidente;
- h) manutenção de fichário remissivo dos assuntos ligados às questões de maior interêsse, que devam constituir matéria dos relatórios periódicos da administração:
- i) coordenação das atividades dos
- Assessôres.

 2 O Cheje do Gabinete poderá, de ordem, encaminhar aos órgãos de 1º grau divisional, qualquer 'expediente da competência do Presidente, dando a êste, oportunamente, ciência dêsses atos.
- 3 A correspondência reservada e a correspondencia reservada e a correspondência de rotina, processos e outros documentos dirigidos à Presidência deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados diretamente ao
- Chefe do Gabinete.

 4 O Chefe do Gabinete fica autorizado a proferir, nos documentos e processos em andamento, despachos interlocutórios e que, portanto, não impliquem em decisão final. — Paulo de Assis Ribetro.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Proc. IBRA-GB-815-65 mar Mendonça — Prorrogação de pos-se, por mais 30 dias, no cargo de Che-te do Serviço de Contabilidade. — Deferido.

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Servico Nacional de Recenseamento

Tabela de Pessoal Temporário para o exercicio de 1965.
Dotação orçamentária: Cr\$ 1.013.902.440.
Prazo de duração: 10 meses (1-3-65 a 31-12-65).
Verba: 3.1.00 — Custeio — Consignação — 3.1.1.0 — Pessoal.
Subconsignação — 3.1.1.02-00 — Despesas variáveis com Pessoal — n 02.09 — Pessoal Temporário. Item 02.09 -

TABELA A

Nº de funções — Denominação Salário-			
Ny de Imiçoes — Denominação	mensal	Mens a l	Mar. a Dez.
3. Académico de medicina 5. Almoxarife-estocador 1. Atendente-auxiliar 53. Auxiliar censitário 13. Auxiliar de administração 46. Auxiliar de escritório 179. Auxiliar de serviços estatísticos 2. Cartógrafo-censitário 9. Condutor de veículos 10. Continuo 15. Crítico de mecanização 6. Dactilógrafo-técnico 15. Dactilógrafo-técnico-auxiliar 2. Desenhista-assistente 6. Eletricista 37. Assistente-censitário 18. Assessor-censitário 19. Mecanógrafo-operador 15. Mecanógrafo-técnico 14. Operador-especializado	CR\$ 137.340 124.950 73.710 66.000 118.000 83.000 129.900 83.000 75.000 101.640 108.780 91.000 83.000 112.350 130.200 124.950 137.000 112.350	CR\$ 412.020 624.750 73.710 3.828.000 1.534.000 3.818.000 14.857.000 259.800 747.000 1.524.600 652.680 1.365.000 236.000 248.000 498.000 4.156.950 2.343.600 1.249.500 2.055.000 1.572.900	CR\$ 4.120.200 6.247.500 737.100 38.280.000 15.340.000 38.180.000 148.570.000 2.598.000 7.470.600 7.500.000 15.246.000 6.526.800 13.650.000 2.360.000 4.980.000 41.569.500 23.436.000 12.495.000 15.729.600
6. Operador-técnico 51. Operário de limpeza 13. Operário-especializado 1. Operário-impressor	173.000 66.000 83.000 77.280	1.038.000 3.564.000 1.079.000 77.280	10.380.000 35.640.000 10.700.000 772.800

Nº de funções — Denominação		DESPESA	
To the full of the first of the	mensal	Mensal	 Mar. a Dez.
2. Operário-mecânico-auxiliar 27. Orientador-mecanógrafo 196. Perfuradora numérica 6. Programador-assistente 2. Organizador de textos 2. Assistente-administrativo 32. Técnico-auxiliar-mecanógrafo 15. Técnico-contabilista 6. Técnico em eletricidade 6. Assistente de eletrônica 1. Tradutor-assistente 1. Tradutor-técnico 12. Vigia	77.200 101.640 66.000 173.000 101.640 151.200 91.000 108.780 127.000 173.000 103.740 124.950 73.710	154.560 2.744.280 12.936.000 1.038.000 203.280 302.400 2.912.000 1.631.700 762.000 1.038.000 103.740 124.950 884.520	1.545.600 27.442.800 129.350.000 10.380.000 2.032.800 3.024.060 29.120.000 16.317.000 7.620.060 10.380.000 1.037.400 1.249.500 8.845.200
Total	3.965.390	73.152.220	731,522,200

Tabela de Pessoal Temporário para o exelujcio de 1965 Dotação orçamentária: Cr\$ 1.013.902.440.

Prazo de duração: 10 meses (1-3-65 a 31-12-65). Verba: 1.3.00 — Custeio — Consignação — 3.1.1.0 — Pessoal. Subconsignação — 3.1.1.02-00 — Despesas variáveis com Pessoal — Item 02.09 - Pessoal Temporário.

TABELA B

Salário-	Salário-	DESPESA	
Nº de funções — Denominação	mensal	Mensal	Mar. a Dez.
	CR3	CR\$	CR\$
1. Adjunto-social 4. Coordenador de eletrônica 3. Enfermeiro-assistente 11. Assistente-técnico-censitário 10. Programador de eletrônica 5. Médico de clinica geral 6. Operador-assistente de eletrônica 4. Perito-contador 2. Técnico em biblioteconomia	118.000 210.000 94.5.0 210.000 210.000 150.810 210.000 151.200 94.500	118.000 840.000 283.300 2,310.000 2.100.000 904.050 1.050.000 604.800 189.000	1.180.000 8.400.000 2.835.000 23.100.000 21.000.000 9.043.500 10.500.000 6.043.000 1.890.000
Total	1.479.010	8.399.350	83.993.500

Despesa com pagamento do pessoal temporário no período de	Cr\$
1º março a 31 de dezembro de 1965	815.515.700
vidência Social Acresolmo para pagamento de salário-familia 6% de Cr\$ 66,0000	81.551.570
x 891 x 10 (art. 19 do Decreto nº 53.153, de 1963)	35.283.600
Outros encargos administrativos (10%)	81.551.570
Total-geral	1.013.902.240

MINISTÉRIO DA **FAZENDA**

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO **ECONÔMICO**

ATOS DO

DIRETOR-SUPERINTENDENTE Artigo 24, alinea "D" do Regimento

FAP nº 780, de 10 de setembro de

mentares, no período de 8 de setembro de 1965 a 7 de outubro de 1965. — Memo. DP-89-65, de 8 de setem-

bro de 1965.

- Art. 65 do EFBNDE.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

Por decisão do Conselho Adminis-Por decisão do Conselho Administrivo, em sessão de 23 de junho do corrente aro, homologada pelo Conselho Suza Rodrigues, Aux. Adm. B. pera substituir a Secretária do Chefe da Transportes do Departamento de Pro-Dívisão de Construção mecânica e jetoz. Função Gratificada, Simbolo F.G.4, durante suas férias 11gula-

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIAS DE 20 DE AGÔSTO DE 1965

O Interventor na Companhia Nacional de Navegação Costeira — Au-tarquia Federal, usando das atribuirões que lhe conferem o Decreto-Let nº 9.618, de 21 de agôsto de 1946 e o Decreto nº 55.159, de 4 de dezembro de 1964 resolve:

Nº 269 — Nomear o Técnico de Administração em Transporte Marítimo — Arthur Viegas para a vaga existente de Chefe da Seção de Cobrança, ficando extinta a Seção de Escrituração de Contas, que era chefiada por aquele servidor, devendo as atribuições e funcionários da Seção ora extinta serem incorporados à Seção de Contadoria de Agências, da mesma Contadoria.

Nº 270 — Nomear o Enfermeiro Ernestoi Gonçalves Arguelho para o Cargo-em-Comissão de Encarregado do Setor de Enfermagem — Sede. — Leonidas Castello da Costa, Interven-

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1965

O Interventor na Companhia Nacional de Navegação Costeira — Auturquia Federal, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto-Lei número 9.618, de 21 de agôsto de 1946 e o Decreto nº 55.159, de 4 de dezembro de 1964 resolve:

Nº 274 - Nomear o 1º Comissario Demosthenes de Lima Cruz para o Cargo-em-Comissão de Inspetor de Câmara.

Nº 275 — Nomear para o cargo-emcomissão de Inspetor de Máquinas (Inspetoria Geral de Máquinas), o 1º Maquinista-Motorista — Arma Mendes. — Leonidas Castello Armando Costa, Interventor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS **NAVEGÁVEIS**

PORTARIAS DE 23 DE AGÓSTO **DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegá-veis, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, item VII, do Re-gimento aprovado pelo Decreto nú-mero 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, e considerando o que se contém no processo nº 13.090 de 1965, dêste Departamento, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo instaurado com a Portaria número 476-DG, de 7 de agôsto de 1964, re-

Nº 529-DG — Aplicar a Eduardo Balluz, a pena de demissão, a bem do Serviço Público, de acôrdo com o item VIII, do artigo 207, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, do Cargo de Engenheiro, nível 21-A, do Quadro de Pessoal desta Autar-

Nº 530-DG - Aplicar a Zarlos Al-

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1965

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

publicado no Diário Oficial de 18 do publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano e tendo mesmo mês e ano e, no uso das atribuições do artigo 34 do mesmo Régimento, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 467-DG de 6 de agôsto de Portaria nº 467-DG de 6 de agôsto de 1965 que designou o Capitão de Corrigio pelo denº 52:388, de 20 de agôsto de Raymundo Nonato Fialho to de 1963 que o regulamentaram, resolve arbitrar 4 (quatro) diárias, de 1965 que designou o Capitão de Corveta EM Raymundo Nonato Fialho Mussi, para Assessor de seu Gabinete, com afinalidade de colaborar, inclusive na reorganização dos serviços portuários, de que trata o Decreto nº 54.046, de 23 de julho de 1964.

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 1965

Nº 554-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribui-ção que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963 publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve tendo em vista o artigo 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito a Portaria nº 836-DG, de 23 de dezembro de 1964, publicada no Bole-tim do Pessoal nº 245, da mesma dat,a que trata da nomeação, em caráter interino, de Francisco Barbosa, excombatente da F.E.B., para o cargo de serviçal, nivel 5-A, conforme consta do Anexo II do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de

Nº 555-DG — Dispensar o Tesou-reiro-Auxiliar, nível 17-B, Maria Zail-da Hortêncio dos Santos, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado Sanseverino, do Quadro de Pespolo Decreto nº 51.897, de 9 de abril desta Autarquia, aprovado pelo de 1963, da função de substituto eventual do Contador, nível 20-A, a fim de acompanhar o Diretor. Regina Souza Portugal, Chefe da Serial na viagem de inspeção às o contabilidade cimbolo 5 E de Quadro de Perto de Angra dos Beis cão de Contabilidade, símbolo 5-F, do do Pôrto de Angra dos Reis.

14º Distrito de Portos e Vias Naveáveis, em Niterói, Estado do Rio de diárias de E - C duas de Janeiro.

Nº 556-DG — Designar o Escriturário, nível 8-A, Maria Carolina Teophilo de Azevedo, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para substituir o Contador, nível 20-A, Regina Souza Portugal, na chefia da Seção de Contabilidade, símbolo 5-F, do 14º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, com sede em Niteról, Estado do Rio de Janeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias. Nº 556-DG - Designar o Escritu-

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 1965

Nº 564-DG - Remover, "ex offi-Nº 564-DG — Remover, "ex officio", de acôrdo com o artigo 56, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriturário, nivel 8-A, Neuza Tavares de Oliveira, do Quadro de Pessoal desta Autarquía, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, da Seção de Comuni-

Nº 530-DG — Aplicar a Zarlos Alperto de Araújo Costa, a pena de demissão, a bem do Serviço Público, dt
acôrdo com o item VIII, do artigo
207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do Cargo de Engenheiro,
pivel 21.A, do Quadro de Pessoal,
removeu para o referido Conselho o
desta Autarquia. — Almi-ante Luís
Clóvis de Oliveira, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1965

que dispõe o item XIX do artigo 5º ção que lhe confere o artigo 34, item do Regimento aprovado pelo Decreto número 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano e, no uso das atrisoive arbitrar 4 (quatro) diárias, de 4 a 7 de setembro do corrente ano, na importância de Cr\$ 21.000 (vinte e um mil cruzeiros), cada uma, ao Almirante Luiz Clóvis de Oliveira, a fim de inspecionar as obras do Pôrto de Angra dos Reis. — Bento Santos de Almeida, Diretor-Geral substituto.

Nº 584-DG — Arbitrar 3 (três) diarias, de 5 a 7 de setembro do corrente ano, na importância de Cr\$ 18.000 (dezoito mil cruzeiros) cada uma, ao Redator, nivel 19-A, Luiz Henrique Palumbo Targat, a fim de acompa-nhar o Diretor-Geral na viagem de inspeção as obras do Pôrto de Angra dos Reis.

Nº 585-DG --Arbitrar 2 (duas) Nº 585-DG — Arbitrar 2 (duas) diárias, de 6 a 7 de setembro do corrente ano, na importância de Cr\$ 18.000 (dezaito mil cruzeiros) cada uma, ao Cinetécnico, nivel 14-B, Geraldo Pinto Siqueira, a fun de acompanhar o Diretor-Geral na viagem de inspecção às obres do Parto de Angres inspeção às obras do Pôrto de Angra dos Reis.

Arbitrar 2 (duas) Nº 586-DG -Nº 586-DG — Arbitrar 2 (duas) diárias, de 6 a 7 de setembro do corrente ano, na importância de Cr\$ 18.000 (dezoito mil cruzeiros) cada uma, ao Cinetécnico 12-A, Vicente Sanseverino, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963,

rente ano, na importância de Cr\$
18,000 (dezoito mil cruzeiros) cada
uma, ao Motorista, nível 12-C, Jairo
Ponciano da Cruz, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, a fim de transportar o Diretor-Geral na viagem de inspeção às obras do Pôrto de Angra dos Reis.

Nº 588-DG — Arbitrar 4 (quatro) diárias, de 4 a 7 de setembro do corrente ano, na importância de Cr\$ 18.000 (dezoito mil cruzeiros) cada uma, ao Motorista, nível 8-A, Silas Machado de Souza, do Quadro de Pessoal desta Autarquia aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, a fim de transportar o Direde 1963, a fim de transportar o Dire-tor-Geral na viagem de inspeção às obras do Pôrto de Angra dos Reis.

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 1965

vado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, da Seção de Comunicações, dos Serviços Gerais da Subditretoria de Administração para o Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Nº 565-DG — Tendo em vista o officio nº P-89-65, de 10 de agôsto de 1965 do Conselho Nacional de Portos de Vias Navegáveis (Proc. 15.614-65), tornar sem efeito a Portaria número 384-DG de 6 de julho de 1965 que removeu para o referido Conselho o Desenhista, nível 14-B, Maria Cybelle Lacombe.

DE 1965

Nº 590-DG — Arbitrar 3 (três) diárias de 24 a 26 de junho último, na importância de Cr\$ 23.100 (vinte e três mil e cem cruzeiros) cada, ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — 21, Carlos Theophilo de Souza e Mello, Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, em virtude de viagem, em objeto de serviço, a Santos, no Estado de São Paulo, a fim de estudar o aprofundamento do canal que liga Piassaguara ao Pôrto de Santos.—Almte. Luiz Clóvis de Oliveira, Diretor-Geral.

Nº 593-DG Arhitrar DE 1965

DE 1965

DE 1965

Nº 593-DG — Arbitrar olto (8) diárias, de 29 de agôsto a 5 de setembro do corrente ano, na importância Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, tendo em vista o Vias Navegáveis, no uso da atribui
No 593-DG — Arbitrar olto (8) diárias, de 29 de agôsto a 5 de setembro do corrente ano, na importância de Cr\$ 23.100 (vinte e três mil e cem Vias Navegáveis, no uso da atribui
No 593-DG — Arbitrar olto (8) diárias, de 29 de agôsto a 5 de setembro do corrente ano, na importância de Cr\$ 23.100 (vinte e três mil e cem Vias Navegáveis, no uso da atribui-

tenção, em Recife, PE. Engenheiro de Portos e Vias Navegaveis, nível 21, Rubens Borges Bezerra, do Quadro de Pessoal desta Autarquia aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril pelo Decreto no 31.397, de 9 de abril de 1963, a fim de participar da reu-nião da Diretoria do Departamento e resolver junto à Direção-Geral assun-tos ligados àquele orgão. — Bento Santos de Almeida, Diretor-Geral, substituto.

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE AGÔS-TO DE 1965

Do Chefe do 149 DPVN:

O Engenheiro-Chefe do 14º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, no uso de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963 e do Decreto nº 17.783, de 8-2-45, resolve designar o Auxiliar de Engenheiro, nível 13-B, Araken Bastos Ribeiro, para tomar parte nos trabalhos, da Junta de Tomada de Contas do Pôrto de Angra dos Reis, a realizar-se no corrente ano, e substituir o Engenheiro Chefe do Distrito em seus impedimentos eventuais forem seus impedimentos eventuais, tornando se mefeito a Portaria nº 7, de 20 de abril de 1965, que designou o Engenheiro, nível 21, Adylton Bran-dão de Freitas para a referida fun-ção. — Joaquim Pyrrho de Andrade, Engº Chefe do Distrito.

PORTARIA Nº 77, DE 17 DE AGOS-TO DE 1965

Do Chefe do 6º DPVN:

O Engenheiro-Chefe do 6º Distrito de Portos e Vias Navegaveis, no uso das atribuições que lhe confere o Re-gulamento em vigor e em face da Delegação de Competência outorgada rente ano, na importância de Cr\$ 18.000 (dezoito mil cruzeiros) cada uma, ao Cinetécnico 12-A, Vicente Sanseverino, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, a fim de acompanhar o Diretor-Geral na viagem de inspeção às obras do Pôrto de Angra dos Reis.

Nº 587-DG — Arbitrar 2 (duas) diárias, de 6 a 7 de setembro do corrente ano, na importância de Cr\$ rias.

\$	1965, arbitrando as respectiva rias.	s diá-
3.	Nomes — Função — Número d rias — Gratificação	le diá-
•	- Citization	Crs
e - s	José Amaro Campello, Auxi- liar Eng ⁹ 13-A — 14	7.500
•	Jaime Ferreira de Souza, Mo- torista, 8 — 15	7.000
5	Theodoro Mendes de Mesquita — Op. Esp. 10 — 18	10.000
3	Sebastião Mourão da Rocha, Almox, 14-B — 18	10.000
1	Francisco Moacir da Silva, Mot. 8 — 15	7.000
5	Clóvis Rodrigues da Silva, Aux. Engº 11-A — 20	7.000
)	Crescêncio Marinho de Pi- nho, Of. Adm. 12-A — 20	10.000
	Raimundo Mourão da Silva, Of. Adm. 12-A — 20	10.000
2	Carlos Batista dos Santos, Aux. Engo 11-A — 18	7.000
	Raymundo Clayton Papi Barbosa, Of. Adm. 12-A - 15	7.000
	Joaquim Fernandes de C. Souza, Of. Adm. 14-B — 15	10.000
	Paulo Duarte Ripardo, Dese- nista, 12-A — 10	7.000
•	Ernani Lins Calheiros, Redator, 17 — 15	10.000
	Canuto Rodrigues da Rocha, Op. Esp. 9 — 15	7.000
	Gerardo Monteiro Medeiros, Aux. Engo 11-A — 15	7.000

Francisco Alves da Costa, Motorista, 12-A — 15

Ivan Pereira de Macedo — Escr. 8 — 15

Claudio Bonfim Marinho de Andrade, Engo-Chefe.

Raymundo Clayton Papi Barbosa, Jaime Ferreira de Souza, Thicodoro Mendes de Mesquita e Sebastião Mourão da Rocha e em Crs 11.000 (onze mil cruzeiros), a diária dos servidores Crescincia Marinho de Pinho, Joaquim Fernandes de Carvalho Souza e Raimundo Mourão da Silva. — Claudio Pontim Marinho de Andrade. Claudio Bonfim Marinho de Andrade, Engo-Chefe.

PORTARIA Nº 56, DE 2 DE JUNHO DE 1965

Do Chefe do 6º DPVN:

O Engenheiro-Chefe do 6º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o Reguiamento em vigor, resolve determi-nar o pagamento de diárias aos ser-vidores déste Distrito abaixo enumerados que, em objeto de serviço e consoante autorização desta Chefia, se deslocaram, no occorrer do mês de maio de 1965, da céde do 6º DPVN para localidades do interior, de acôrdo com o quadro que segue:

Raymundo Clayton Papi Barbosa Of. Adm. 12-A — Chaval 15 a 17 - Fiscalização do serviço de dunas.

Jaime Ferreira de Souza, Motorista 8 — Chaval 15 a 17 — Transporte de servidor a Chaval para fiscalização do serviço de dunas:

Theodoro Mendes de Mesquita — Op. Esp. 10 — Camocim 10 a 13 — Vistoria e reparo em embarcações.

Crescência Marinho de Pinho —
Of. Adm. 12-A — Camocim 10 a 13
— Fiscalização do escritório e dos bens do Distrito.

Sehastião Mourão da Rocha, Almo-xarife 14-B — Aracati 24 a 26 — Fis-calização do serviço de dunas.

Joaquim Fernandes de C. Souza, Of. Ad. 14-B — Aracati 24 a 26 — Levantamento estatístico do Porto.

Francisco Moncir da Silva, Motorista, 8 — Aracati 24 a 26 — Transporte de servidores a Aracati para fiscalização do serviço de dunas e levantamento estatístico do Pôrto.

Raimundo Mourão da Silva, Of. de Adm. 12-A — Paracuru e Pecem — 19 a 21 — Fiscalização de serviço de dunas.

Fica arbitrada em Cr\$ 7.000 (sete mil cruzeiros) a diária dos servido-

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 1965

Nº 601-DG — O Diretor-Geral do Departemento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 13 do mesmo mês e ano, resolve:

Designar o Chefe do SAMD, Cirutgião Dentista Roger Pierre Feraudy; gião Dentista Roger Pierre Feraudy; Cirurgião-Dentista José Waldir de Palva Guimarães e o Preparador de Textos, Charles Mansur, todos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897 de 9 de abril de 1963, para constituírem Grupo de Trabalho incumbido de fazer um levantamento completo do material existente no Ambulatório situado na Ponta do Caju e pertencentuado na Ponta do Caju e pertencen-te a esta Autarquia, bem como proporem as providências necessárias para a sua recuperação, tendo em vista o início das obras de remodelacão.

Nº 604-DG-remover, "ex officio" de missão de Estudos dos Rios e Canals acordo com o artigo 56 item II, da Interiores Navegáveis (CERCIN), Lei nº 1.711, de 28 de outubro de criada pelo mesmo Decreto nº 53.374 de 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo das funções que exerce, como de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897 de 9 de abril Gerni. João Ronaldo da Nobrega, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.397 de 9 de abril de 1963, do 9º Distrito de Portos e Vias Navegaveis, sediado em Recife, Estado de Pernambuco para esta Administração Central.

Nº 605-DG — autorizar a prorrogação de expediente em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados, com exercício na Secretaria do Cobiente de Divotos Corel taria do Gabinete do Diretor-Geral, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, item I do artigo 150 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, de 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração mensal.

Maria Cybelle Lacombe — Des. 14-B — Cr\$ 45.666.

Alziete Ribeiro de Carvalho Sev. 5 — Cr\$ 22.000.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos Vias Navegaveis no uso de suas atrido com o Decreto nº 56.598, de 21 de
bulções legais, "ex vi" do disposto no
artigo 7º do Decreto nº 53.374 de 31
de dezembro de 1963, publicado no
Diário Oficial de 3 de janeiro de 1964,

Obras Publicas, resolve: resolve:

Nº 608-DG -O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896 de 9 de abril de 1º63, publi-cado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Remover "ex officio", de acôrdo com o artigo 55, item II, da Lei numero 1.711 de 28 de outubro de 1952, o Escriturário nivel 10-B, Francisco Jesus Parente de Vasconcellos, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897 de 9 de abril de 1963, da Subdiretoria de Planalemento e Cordennação para Planejamento e Cordenação para o Serviço de Relações Públicas do Gabinete desta Diretoria Geral,

Nº 609-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º do Regimento aprovado pelo Decreto número 51.896 de 9 de abril de 1963 combunado com Decreto no Porto nº 50.500.

resolve:

De acôrdo com o artigo 143, item
Designar o Engenheiro de Portos
1V, da Lei 1.711 de 28 de outubro de
e Vias Navegáveis nível 21, Carmine
1952 conceder gratificação de RepreFucci, para exercer a Chefia da Cosentação de Gabinete, a partir de 16

de i rôsto de 1965, ao Servidor abaixo relacionado. Francisco de Paula Valladares — Assessor — Cr\$ 150.000.

Almirante Luiz Clovis de Oliveira, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 1965

Nº 612-DG — O Diretor-Gerai do Departamento Nacional de Portos o Vias Navegávels, no uso da atriburçao que lhe confere o artigo 34 item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial da União do 18 de mesmo mês e apo a tendo em 18 do mesmo més e ano e tendo em vista o artigo 135 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952 e Decreto número 50.524 de 3 de maio de 1961, alterado pelo de nº 52.383 de 20 de agosto de 1963, que o regulamentaram, resolves solve:

Arbitrar 5 (cinco) diárias de 10 a 14 de setembro do corrente ano, na importância de Cr\$ 21.000 (vinte o um mil cruzeiros) cada uma, ao Di-retor-Geral Almirante Luiz Clovis de Oliveira, a fim de inspeciorar as obras que estão sendo realizadas no Estado do Rio Grande do Sul, sob a furisdição do 199 DPVN.

Nº 613-DG — Arbitrar 5 (cinco) diárias, de 10 a 14 de setembro do corrente ano, na importância de Cr\$ 21.000 (vinte e num mil cruzelros) cada uma, ao Chefe do Cabinete do Diretor-Geral, Engenheire de Portas Arbitras (cinconstantes) tos e Vias Navegáveis Arno Oscar Markus, que acompanhara o Direcor-Geral Almirante Luiz Clovis de Oli-veira em viagem de inspeção as obras que estão sendo realizadas no Estado do Rio Grande do Sul sob a jurisdição do 19º DPVN.

Nº 614-DG — Arbitrar 5 (cinco) diárias, de 10 a 14 de setembro do corrente ano, na importância de Cr\$ 18.000 (dezoito mil cruzeiros) cada uma, ao Assessor José Alvaro Rodrigues, que acompanhara o Diretor-Geral Almirante Luiz C'ovis de Clivata amendada para de incorreccio. oliveira, em viagem de inspeção as obras que estão sendo realizadas no Estado do Rio Grande do Sul, sob a jurisdição do 19º DPVN. — Bento Santos de Almeida, Diretor-Geral. Substituto.

PORTARIA Nº 10/65 DE 6 DE SETEMBRO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 21º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 119 e parágrafos do Decreto nú-mero 51.896 de 9 de abril de 1963 e atendendo a solicitação da Represen-tação do D.N.P.V.N., em Brasilia, resolve:

Designar o Mecânico nível 9 Wilson Lopes, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para no prazo de 6 días, providenciar os reparos necessários no veiculo "SIMCA-Jangada", que serve aquela Representação.

PORTARIA Nº 11-65 DE 8 DE **DEZEMBRO DE 1965**

O Engenheiro Chefe do 21º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, no uso es atribuições que lhe confere o armero 51.896 de 9 de abril de 1963 e a Portaria nº 4.141 de 12 de devembro de 1963, resolve:

Designar o Secretário do Distrito Gelson de Araujo Teixeira, para efetuar o pagamento do pessoal deste Distrito, relativo ao més de agosto, lotados na 1º o 2º Residências no prazo de 10 días. — Hélio Faurio de Scala, Engenheiro Chefe do 21º D.P.V.N.

Retificação

Diário Oficial de 15 de setembro de 1965 — Seção I — Parte II — Página 2.730,

REVISTA TRIMESTRAL

DE

JURISPRUDÊNCIA

DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

VOLUME 33 - JULHO DE 1965 FASCÍCULO I - PREÇO CR\$ 1.300 FASCÍCULO II - PREÇO CR\$ 2.100

A Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal contém a matéria que, anteriormente, constituia o Apenso ao Diário da Justiça.

A VENDAT

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avanida Rodrigues Alves a.º I Agencia I: Ministério da Pazenda Atende-se a pedidos pelo Sarviço de Reembalso Postal

> Em Brasilia Na Sede do D. I. N.

Onde se lê:
Portarias de 25 de agôsto de 1965
550/DG... tornar se efeito a Portaria nº 8'& de 13 de agôsto de 1965. Leia-se: ... tornar sem efeito a Portaria nº 487/DG, de 13 de agôsto

Onde se lê:

A partir de 2 de agôsto, leia-se:

A partir de 9 de agôsto.

A partir de 16 de agôsto, leia-se:

A partir de 2 de agôsto, leia-se:

A partir de 9 de agôsto, leia-se:

A partir de 9 de agôsto, leia-se:

A partir de 16 de agôsto.

Divisão do Pessoal

PORTARIA DE 25 DE AGÔSTO DE 1965

Nº 1-DP - O Chefe da Divisão do Pessoal do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, na forma do disposto no § 2º do artigo 2º do Decreto nº 55.195, de 10 de dezembro de 1964, publicado no Diário Oficial da União de 14 do mesmo mês e ano,

Conceder aos servidores abaixo relacionados a gratificação complementar de que trata o aludido Decreto, tar de que trata o automo beteo, tendo em vista o que dispõe o artigo 31 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, todos trabalhadores, nível 1, sendo a gratificação de Cr\$ 16.000

Audinor Ramos de Amaral. Adalberto Fortes de Sampaio. Arnaud de Souza Pinto. Adoaldo Barroso da Costa. Adrião Claudino dos Santos. Anisio Vicente dos Santos. Antônio de Barros Lima. Antônio Francisco de Souza Antônio Rodrigues dos Santos. Antônio da Silva. Antônio Barbosa Feitosa. Antônio Albino de Souza. Antônio Cirilo da Cunha. Antônio Francisco do Nascimento. Antônio Teixeira Lima. Antônio Damazio dos Santos. Antônio Bueno Filho. Adão Camargo. Airton Cardoso. Amaro Viana Perez. Angenor Ramos Nunes. Ari Amaro Silveira. Artur Sotero Gomes Aldrovando de Oliveira Centurião. Antônio Caetano do Rêgo Filho. Antônio de Almeida Cruz. Benedito da Silva Brito. Bernardo Vieira de Araujo. Berilo Manoel da Silva. Cipriano de Moraes Ramos. Carlos Manoel Rodrigues. Cecilio Pereira Cardoso. Domingos Claudino dos Santos. Darci-Pacheco. Doralicio Pinto. Estandislau Quintino. Eneraldo João dos Santos. Eliziário Rodrigues da Costa. Emiliano Anasildo Mendes. Epomuceno Souza. Ernesto Rodrigues Francisco Arnaud Sampaio. Francisco Angelo Ferreira. Francisco de Assis Elói. Francisco Barbosa da Silva. Francisco das Chagas Souza Brito. Francisco Gomes de Souza. Francisco José Nunes de Andrade. Francisco José de Souza. Francisco Pereira dos Santos. Francisco Vitor de Alrúda.
Francisco das Chagas Dourado.
Francisco da Silva Barbosa.
Francisco Firmino da Rocha. Francisco Libório.
Francisco Machado da Silveira.
Francisco Chaves dos Reis.
Gonçalo Gomes Pereira. Gabriel Duque da Silva. Henrique Francisco do Nascimento. Homero Agostinho Irigoite. Lloyd Teixeira. Inácio Brigido da Rocha. Inácio Lopes de Souza. Izidoro Rodrigues Santiago.

Isidoro Martins Pereira da Silva. Lvo Falcão Afenso. Idolirio Pereira. Ivail Cunha. Hildebrando Zeferino Machado. Jorge Getisimani Lopes do Nasci-José Maria Cravetro Joaquim Pereira de Souza. Joaquim de Lima. João Gonçalves Bezerra. João Alves de Araújo. José da Silva Moura. João da Mata da Silva. João Oliveira Silva. Joaquim Antônio do Nascimento. José Alves Caldas. José Alves de Souza. José Cândido Gomes da Silva.

José Cardoso Macedo. José Gumercindo Carvalho Nu-José es Fo. José Manoel de Souza. José Maria Pessoa Rocha. José Pereira da Silva. João Honorato Sobrinho.

João Moreira da Silva. Jofre Higino de Vasconcelos. José Baptista dos Santos. José Ferreira Lima. Lopes do Nascimento. José d José Pereira de Menezes. José Jonas da Silva. José Moreira Cavalcanti.

José Moreira Cavalcand.

Júlio Batista de Mello.

João Antônio Dias da Silveira.

João Maria D'Ávila Veleda.

João Rodrigues Alves.

José Cláudio Gomes.

Jorge da Silva.

José de Souza Barroso.

Leônidas Evencisco de Assis

Leônidas Francisco de Assis. Luiz Dias Pimentel.

Luiz Ferreira Dias. Luiz Rocha Filho. Luiz Vieira de Carvalho. Ladislau Nogueira de Azevedo. Luiz Carlos de Souza.

Mário Dourado Lima. Manoel Cardoso de Macedo. Manoel Nascimento Serra. Marcos Ribeiro da Cruz. Manoel Baptista de Brito.

Manoel Moreira da Cunha. Mauro Boechart. Marcos Vaz Menestrino. Mário Rodrigues:

Mathias João da Rosa.

Manoel de Carvalho.

Messias Nepomuceno da Silva
Nelson Mauricio de Carvalho. Nereu Cunha da Silva.

Nelcy Pereira de Souza. Otacilio Pereira da Silva.

Otacilio Pereira da Silva.
Pedro Alves dos Santos.
Pedro Ribeiro.
Paulo Vaz Ramos.
Raymundo Rodrigues da Costa.
Raimundo Nonato de Araújo.
Raimundo Fernandes Lima.
Raimundo Nonato dos Santos I.

Raimundo Nonato dos Santos II. Raimundo Soares.

Raimundo Vieira Alves. Raimundo Marcolino Filho. Ricardo Pereira Terra. Salvador José da Silva. Sátiro Pereira de Souza.

Severino Vieira+de Souza. Serafim Antônio Silva. Severino Trigueiro da Silva. Rosalino Garcia.

Teodomiro Gomes de Oliveira. Vladinir Ciarline. Vicente de Paulo Saraiva de Mene-

Valdinar Soares Barros, Vicente Albano de Souza. Virgilio Alves Pereira. Virgilio Conceição. Valvite Engracio Barbosa. Vicente Pinheiro. Zenóbio Delcio de Araújo. Zoroastro Albano de Souza. Victor Pereira da Silva.

2. A complementação de que trata a presente Portaria retroage a 1º de março de 1965, em face do artigo 6º do Decreto nº 55.803, de 26 de fevereiro de 1965. — Eloiza Beatriz da Cunha Cruz Silva, Chefe da Divisão do Pessoal.

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA C.M.M. Nº 429

A Comissão de Marinha Mercante usando das atri buições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Regulamento balxado com o Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941, RE SOLVES

Nº 2787 - LINHAS DE NAVEGAÇÃO

Autorizar para o navio"SERINHAEM" (ex-Itajai) adquirido por Jader Wanderley Barros e Silva, as linhas: ma rîtima - Belêm/Recife e fluviais de Belêm para Manaus; para Porto Velho e para Santana do Amapá, em caráter provisório. (Proc. B-65/7643).

Aprovar para a lancha "BARÃO DO RIO BRANCO", de Francisco de Jesus Souza, a linha de Manaus para Pôrto Velho, Boa Vista e Rio Branco. (Proc. M-65/10906).

Aprovar para as embarcações "CASTELO" e "DANO BIO" da Transportadora Erval Ltda., a linha de navegação no pôrto Goio-En entre Erval Grande (RS) e Nonoai (SC). (Proc. T-65/11902).

Nº 2788 - EMBARCAÇÃO NACIONAL

a) Mudança Nome

De acôrdo com autorização da Capitania dos Por tos de Santos o navio "Artico" passou a denominar-se "ROMA

(Proc. C-65/4078).

b) Baixa de Embarcação

Comunicar o naufrágio do navio "NAVINSUL", da Cia. Armadora Brasileira, ocorrido a 28.7.65, quando em via gem para Belém. (Proc. C-65/10175).

, Nº 2789 - TABELAS DE ESTIVA E DESESTIVA PARA O PORTO DE SANTOS

Em face do reexame procedido nos elementos apu rados em consonância com o disposto no ftem IV da Resolução nº 2.733, do Boletim nº 410, adotar as novas tabelas de esti. va e desestiva para o pôrto de Santos, anexas à presente Re solução, em substituição às constantes do anexo I da Resolu ção nº 2.733, sobrecitada. (Reunião da CMM de 13.8.65 - Proc. S-65/6972).

* Nº 2790 - ESTIVA E DESESTIVA PARA OS PORTOS DE SÃO FRANCISCO DO SUL, JOINVILLE E ARA

Tendo em vista os elementos apresentados pelas Associações de Classe locais, de conformidade com o îtem IV. da Resolução 2733, adotar as novas tabelas de estiva e deseg tiva para os portos de São Francisco do Sul. Joinvile e Ara quari, anexas à presente Resolução, em substituição às cong tantes do anexo I da Resolução 2733 do Boletim 419 (Reunião da CMM de 6.8.65).

Nº 2791 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO

Aplicar, de acôrdo com a Portaria MVOP nº 359, de 5.1.65, publicada no Diário Oficial de 21 de julho 1965 e vigente na mesma data, a Taxa de Utilização do Pôrto de Cabedelo, na forma abaixo:

Ив	ESPÉCIE E INCIDENCIA	VALOR CA
	TAXAS GERAIS	
ι.	Por tonelada de mercadoria, descarr <u>e</u> gada, carregada ou baldeada no pôrto	1.103.
	TAXAS ESPECIAIS	
2.	Por tonelada ou fração de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no pôrto pelas embarcações emprega	•
Ì	das exclusivamente na navegação do	***
·	litoral e das vias fluviais do Est <u>a</u> do da Paraiba	551.
3.	Por tonelada ou fração, de carvão na cional importado ou de minerais na	•
1	cionais exportados	321.

{Reunião da CMM de 20:8.65).

Nº 2792 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE ... MANAUS

Aplicar, de acôrdo com a Portaria MVOP Nº 359. de 5.7.1965, publicado no Diário Oficial de 21 de julho de 1968 e vigente na mesma data, a taxa de Utilização do Pôrte de Manaus, na forma abaixo:

		التنتسين أبيب ويسردي
Na -	ESPÉCIE E INCIDENCIA	VALOR C6
	TAXAS GERAIS	
1.	Por tonelada de mercadoria carregada.	•
	descarregada ou baldeada no pôrto	2.161.
	TAXAS ESPECIAIS	
2.	Per tonelada de óleo bruto, a grasel,	
	descarregada ou baldeada no pôrto	135.
	Den Annalada da 61aa berata da emanat	•.
8.	Por tonelada de óleo bruto, a granel.	00
	carregada no pôrto	90.
4.	Por tonelada de ôleo refinado, a gra	
•	nel, carregada ou baldeada ne pôrto	135.
5.	Por tonelada de carros importados do	
·	estrangeiro, montados, completos, pro	
	prios para passageiros ou cargas, en	
	tregas de encomendas, socorros peg	
	scais, serviços funerários ou fins se	
	melhantes baldeadas ou carregadas no	
**	pôrto	4.504.
	J.	

(Reunião da CMM de 20.8.65).

Nº 2793 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE MANAUS

Aplicar, de acôrdo com a Portaria MVOP nº 418. de 16.7,1968, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1965, è vigente na mesma data, a taxa de Utilização do Pôrto de Manaus, na forma abaixo:

M8	ESPECIE B INCIDENCIA	VALOR CS
1.	TAXAS CERAIS Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldoada no pôrto TAXAS ESPECIAIS	. 1.801.
1.	Por tonelada de 61eo bruto, a granel. descarregada ou baldeada ne pôrte	112
. 3.	Por tonelada de ôleo bruto, a granel, carregada no pôrto	75.
4.	Por tonelada de ôleo refinado, a granel, carregada ou baldeada no pôrte	112.
5.	Por tonelada de carros importados do estrangeiro, montados, completos, proprios para passageiros ou cargas, en tregas de encomendas, socorros per soais, serviços funerários ou fins semelhantes baldeadas ou carregadas	-
	no pôrto	8.753.

(Reunião da CMM de 26.8.65).

, Nº 27-4 - TAXA EE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE NATAL

Aplicar, de acôrdo com a Portaria MVOP nº 359.

de 5.7.1965, publicada no Diário Oficial de 21 de julho de 1966 e vigente na mesma data, a taxa de Utilização do Pôr to de Natal na base de Câ 416., por tonelada de mercadoria earregada, descarregada ou baldeada no pôrto.

(Reunião da CMM de 20.8.65).

. Nº 2793 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE

RECIFE

APLICAR, de acôrdo com a Portaria MVOP nº 359 de 5.7.65, publicada no Diário Oficial de 21 de julho de 1968 e vigenté na mesma data, a Taxa de Utilização do Pôr so de Recife, na forma abaixo:

190	ESPECIE E INCIDENCIA	VALOR CS
4-1	TAXAS CERAIS	
1.	Por tonelada de mercadorias carregadæ descarregadas ou baldeadas no pôrto .	1.317.
	TAXAS ESPECIAIS	
2.	Por tonelada de mercadorias carrega das, descarregadas ou baldeadas de embarcações, cuja tonelagem de 1000 morto não exceda de 200 toneladas	697.
3,	Por tonelada de carvão e minério de de ferro e manganês, macionais, carre gado, descarregado o tuldoado no pêr	
•	to	\$11.

(Renniao da CMM de 20.8.65).

GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE

Aplicar, de acôrdo com a Portaria MVOP nº 859, Ce 5.7.65, publicada no Diário Oficial de 21 de julho de 1965 e vigente na mesma data, a Taxa de Utilização dos Portos de Rio Grande, Pelotas e Pôrto Alegre, na base de ©6 314., por tonelada de mercadoria carregada, descarregada cu baldeada no pôrto.

(Reunião do CMM de 20.8.65).

Nº 2797 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE SANTOS

Aplicar, de acôrdo com a Portaria MVOP nº 359. de 5.7.65, publicado no Diário Oficial de 21 de julho de 1965 e vigente na mesma data, a Taxa de Utilização do Pôrto de Santos, na forma abaixo:

Ma	- ESPÉCIE E INCIDÊNCIA	VALOR 65
P	TAYAS GERAIS	1,818,
1.	TAXAS ESPECIAIS	
2.	Produtos de Petroleo	1.038.
3.	Carvão	561.

(Reunião da CMM de 20.8,65).

Nº 2798 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE VITORIA

Aplicar, de acôrdo com a Portaria MVOP nº 889. de 5.7.65, publicada no Biário Oficial de 21 de julho de 1965 e vigente na mesma data, a Taxa de Stilização do Pôr to de Vitória, na forma abalxo:

N9	ESPECIE E INCIDENCIA	VALOR CS
}	TAXAS GERAIS	
1.	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no pôrto	410.
	TAXAS ESPECIAIS	ing the property of the second
2.	Por tonelada de minério de ferro em barcado nas instalações especiais de cáis de minérios	95.
3.	Por tonelada de madeira nos portos do Estado	98.
4.	Por tonelada de areia monasítica e seus derivados, açúcar, milho, cacau, feijao, arroz, farinha de mandioca, gua xima e mamona exportado para o exterior	221.
5.	Por tonelada de mercadoria de importa cao e exportação, por cabotagem dos e para os portos do Estado do Espírito Banto, Rio de Janeiro e Bahía, en tre Ilhêus e Cabs Frie	126.

Nō	ESPECIE E INCIDENCIA	VALOR CS
6.	Por tonelada de carvão, sal e gêsso importados e minério do ferro, manga nês, bauxita e pedra bruta ou benefíciada, exportadas	,126.

(Reunião da CMM de 20.8.65).

Nº 2799 - NAVEGAÇÃO DOS RIOS MAMORE E GUAPORE

Tendo em vista a imperiosa necessidade de dar condições de rentabilidade so serviço de navegação dêsses rios do Território Federal de Rondônia, homologar a tabela anexa, para o transporte de cargas e passageiros, proposta pelo SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO GUAPORE.

Esta Resolução entrará em vigor na data de eua publicação.

(Reunião da CMM de 20.8.65 - Proc.T-65/9738).

Nº 2800 - TARELA DE PREÇOS PARA A TRAVESSIA ENTRE OS PORTOS DE CAIUÁ (MT) E IVAI (FR).

Tondo em vista os pronunciamentos das Prefei tures Municipais de Icaraima (PR) e de Caarapó (MT), HOMOLO GAR a tabela de prêços, apexa, adotada no trajeto fluvial entre os portos Caivá (MT) e IVAI (PR).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Reunião da CMM de 20.8.65 - Proc.P-65/8510).

Nº 2801 - SOBRESTADIA PARA CARVÃO NACIONAL SAL E CESSO

Tendo em vista a imperiosa necessidade de cor rigir o obsoletismo das taxas de sobrestadia vigentes, esta helener, em caráter precário, até que se completem os india pensáveis levantamentos, a correção de valores das taxas de sobrestadia, com desdobramento das respectivas tonelagens, na forma abatro:

navios até 2.000 toneladas..... C\$ 250.000.

de 2001 até 3.000 toneladas C\$ 320.000.

de 3001 até 4.000 toneladas C\$ 400.000.

de 4001 até 6.000 toneladas C\$ 500.000.

de meis de 6.000 toneladas C\$ 600.000.

Esta Resolução entrará em vigor imediatamente.

(Reunião da CMM de 3.9.65-{Proc.N-65/7336}.

* Nº 2802 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE SANTOS

Aplicar, de acôrdo com as Portarias 455 e 456, de 30.7.65, publicadas no Diário Oficial de 6 de agôsto de 1965, e vigentes na mesma data, a Taxa de Utilização do Pôrto do Santos, na forma abaixo:

NP	ESPECIE E INCIDENCIA	VALOR CS
	TAXA CERAL	
. 1	Carga geral	1.230.
	TAXAS ESPECIAIS	
2	Produtos de Petróleo	966.
8	Carvão	515.
		•,

(Reuniao da CMM de 3.9.65).

Nº 2803 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE ANTO NINA - ESCLARECIMENTO

Tendo em vista, o pronunciamento do Departamen to Nacional de Portos e Vias Navegáveis e o disposto na Reso lução nº 213.3.65, de 15.7.65, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, esclarecer que se aplica para a cobrança de Taxa de Utilização do Pôrto de Antonina, os mesmos valores estabelecidos para o Pôrto de Paranaguã, constantes da Resolu ção 2737, do Boletin 420.

(Reunião da CMM de 3.9.65 - Proc. D-65/11.688).

Nº 2804 - TAXA DE REMOVAÇÃO DA MARINHA MERCAN TAXA DE CONVERSÃO

Informar, tendo em vista o disposto na alínea "a" da Resolução 1632º do Boletim nº 244, publicado no Diá rio Oficial de 4 de julho de 1958, que, para fins de recolhi mento da Taxa de Renovação da Marinha Mercante, a Taxa de Conversão para o mês de outubro de 1965 & de Ca 1.825 (hum mil oitocentos e vinte e cinco cruzeiros), por dolar ameri cano ou equivalente em outras moedas.

(Proc. C-64/6756 - CT-47-3494).

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1965

EDGARD FROES DA FONSECA Presidente

TABELA DE PRECOS PARA A TRAVESSIA ENTRE OS PORTOS DE CAIUA (MT) E IVAI (PR)

la que se refere a Resolução nº 2.800 do Boletim 429].

Passageiros	Cr \$	100.
Cavalares e Muares	Cr\$	350.
Vacas e Bois	CrS	400.
Outros animais	G\$	150.
Bicicletas	Cr\$	100.
Vefculos até 1.000-Jeep Willys e Toyota	0\$	1.200.
Idem, idem 2.000-Camioneta Kombi. F.350. Rural		
Willys e Pik-Up	ù\$	1.500.
Idem, idem 3.000-Caminhão Ford e Chevrolet	G\$	2.000.
Idem, idem 4.000	Cr\$	2.250.
Idem, idem 5.000-Internacional	Cr\$	2.500.
Idem, idem 6.000-P.N.M.	G-S	2.750.
Cargas por tonelada	Cr S	250.

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 2790 - BOLETIM 429 NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO TABELAS DE REMUNERAÇÃO DO MONTANTE DA MÃO DE OBRA DA ESTIVA, POR TONE LADA, DOS PORTOS DE, SIO FRANCISCO (P23) JOINVILLE (P24) ARAQUARI - (P25)

{P1/82|AI-114

PACARIA

TABELA DE R	EMUNERA	CAO DO I	ITMATMO	DA MÃ	DE OBI	LA DA ES	STIVA	
	L	SIM	PLES			AO LAF	tCO	
PER 10DO	REMUNERAÇÃO DO CLUSIVE R.S.R.			ESTIVADOR, IN E ADICIONAIS		RAÇÃO DO		
\$ ENITODS	QUO	ATC	M.M.O.		QUO	ATO	M.M.O.	
. '	ESTIV.	C.MEST	I-1	I-2	ESTIV.	C.MEST	1-1	1-2
IA COMUM	56.50	84,70	903.	226.	67,00	100,50	1.072.	268
IA COMUM/CONT	63,50	95,30	1.016.	254.	74,10	111,10	1.185.	296
OITE COMUM	68,30	97,90	1.044.	261.	75,80	113,70	1.213.	303
OITE COMEM/CONT	74,10	111,10	1.185.	296.	84,70	127,00	1.354.	839
IA DE DOMINGO	65,30	97,90	1.044.	261.	75,80	113,70	1.213.	303
IA DOMIN./CONT	74,10	111,10	1,185.	296.	84,70	127,00	1.354.	339
OITE DE DOMINGO	16,30	114,40	1.220.	805.	86,90	130,30	1.390.	348
DITE DOMIN./CONT .	87,30	131,00	1.397.	349.	97,90	146,80	1.366.	392
IA DE PERIADO	91,70	137,60	1.468.	867.	102,30	153.50	1.637.	409
IA FERIADO/CONT	105,90	158,80	1.694.	424.	116,40	174,60	1.863.	466
		164,10		438.	120,00	179,90	1,919.	480
NOITE FERIADO/CONT.	127,00	190.50	2.032.	508.	137,60	206,40	2,201.	550

CARGA EM PRIGORIPICO

	SIMPLES				AO LARCO			
•		RAÇÃO DO				ESTIVA		
PER 10DO	QUO	λTά	M.M.	0.	QUO	ATO	M.M.	0.
	ESTIV.	C.MEST	1-1	I-2	ESTIV.	C.MEST	1-1	I-2
DIA COMUM	115,70	173,60	2.314.	-	133,10	199,60	2,661.	-
DIA COMUM/CONT	127,30	190,90	2.545.	•	144,60	216,90	2.892.	•
NOITE CONUM	130.20	195.30	2.603.	•	147,50	221,30	2.950.	-
NOITE CONUM/CONT	144,60	216,90	2.893.	-	162,00	243,00	3,240.	-
DIA'DE DOMINGO	130,20	195,30	2.603.	-	147,50	221,30	2,950.	•
DIA DOMIN./CONT	144,60	216,90	2.893.	-	162,00	243,00	3.240.	•
NOITE DE DOMINCO	149,50	224,30	2.990.		165,60	248,40	3.312.	•
NOITE DOMIN./CONT .	166,30	249.50	3.326.		183,70	275,50	3.673.	•
DIA FERIADO	173,60	260,40	3.471.	-	190,90	286,40	3.818.	•
DIA FERIADO/CONT	196,70	295,10	3.934.	•	214,10	321,10	4.281.	-
NOITE DE FERIADO	202,50	303,80	4.050.	•	219,90	329,80	4.397.	-
NOITE FERIADO/CONT.	231,40	347,10	4.628.	•	248,80	373,20	1.975.	-

CARCA CERAL

	EMUNERAÇÃO DO MONTANTE DA MÃO SIMPLES				- AO LARGO					
PERÍODO						REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR, I CLUSIVE R.S.R. & ADICIONAT				
F 1010	QUOT▲		M.M.O. 4		ATOUS		M.M.O.			
	ESTIV.	C.MEST	· I-1	I-2	ESTIV.	C.MEST	1-1	I-2		
DIA COMUM	130,20	195,30	2.083.	521.	147,50	221,30	2.360.	59,0		
DIA COMUM/CONT	141,70	212,60	2.268.	567.	159,10	238,60	2.545.	636		
OITE COMUM	144,60	216,90	2.314.	578.	162,00	243,00	2.592.	648		
NOITE COMUM/CONT	159,10	238,70	2.546.	636.	176.50	264,70	2.823.	706		
DIA DE DOMINGO	144,60	216,90	2.314.	578.	162.00	243,00	2.592.	648.		
DIA DOMIN./CONT	159,10	238,70	2.546.	636.	176,50	264,70	2.823.	706.		
NOTTE DE DOMINGO	162,70	244,10	2.603.	651.	180,10	270,10	2,881.	720.		
NOITE DOMIN./CONT .	180,80	271,20	2.892.	723.	198,10	297,20	3.170.	792		
IA DE FERIADO	188,00	282,00	3.008.	752.	205,40	308,10	3.286.	822		
DIA PERIADO/CONT	211,20	316,80	3.379.	845.	228,50	342,80	3.656.	914		
NOITE DE PERIADO	217,00	325,40	3.471.	868.	234,30	351,50	3.749.	937		
NOITE PERIADO/CONT.	245,90	368.80	3.934.	984.	263,20	394,80	4.212.	1.053		

		SIM	PLES			AO LAI	ICO		
PER TOD®					OR. IN REMUNERAÇÃO DO ESTIVIONAIS CLUSIVE R.S.R. E ADI				
- \$C\$1000	QUQTA		M.M.O.		QUOTA		M.M.O.		
	ESTIV.	C.MEST	1-1	1-2	ESTIV.	C.MEST	1-1	1 =2	
DIA COMUN	107.00	160,50	1.712.	428.	124.40	186,60	1.990.	498	
DIA COMUM/CONT	118,60	177,90	1.898.	474.	136,00	203.90	2.175.	544	
NOTTE COMUM	121,50	182,30	1.944.	486.	138,90	208,80	2.222.	556	
NOITE COMUM/CONT	136,00	203,90	2.175.	.544.	153,30	230,00	2.453.	613	
DIA DE DOMINCO	121,50	182,80	1.944.	486.	138,90	208,30	2.222.	556	
DIA DE DOMIN./CONT.	136,00	203,90	2.175.	544.	153,30	230,00	2.453.	613	
NOITE DE DOMINGO	139,60	209,40	2.233.	\$58.	156,90	235,40	2.511.	628	
NOITE DOMIN/CONT	157, 70	286,50	2.522.	\$31.	175.00	262,50	2.800.	700	
DIA FERIADO	164,90	247,40	2.638.	660.	182,30	273,40	2.916.	729	
DIA FERIADO/CONT	188,00	282,00	3.008.	752.	205,40	308,10	3.286.	822	
NOITE DE FERTADO	193,80	290,70	3.101.	775.	211,20	\$16.80	3.379.	845	
NOITE FERIADO/CONT.	292,80	334,10	3.564.	891.	240,10	360.20	3.842.	960	

YOLUMES INDIVISIVEIS DE MAIS DE COOR QUILOS

TP1/32)A1-3LC

		SIM	PLES	100	AO LARCO				
	REMUNERAÇÃO DO ESTIVAI CLUSIVE R. T. R. E ("DIC"			DOR, I'(REMURERAÇÃO DO ESTIVADOR CLUSIVE R.S.R. & ADICION				
reriodo	QUQ	ATO	. м.м.	0.	QUO	OTA	М.М.	0.	
	ESTIV.	C.MEST	I-l	I-2	ESTIV.	C.MEST	I-l	1-2	
DIA COMUM	147,50	221,30	2.065.	590.	164,90	247,30	2.308.	660	
DIA COMUM/CONT	159,10	238,60	2.227.	636.	176,40	264,60	2.470.	708	
NOITE COMUM	162,00	243,00	2.268.	648.	179,30	269.00	2.511.	717	
NOTTE COMUM/CONT	176,50	264.70	2.470.	706.	193.80	290.70	2.713.	775	
DIA DE DOMINGO	162,00	243,00	2.268.	/ 648.	179,30	269.00	2.511.	717	
DIA DOMIN./CONT	176.50	264,70	2.470.	706.	193,80	290.70	2.713.	775	
NOITE DE DOMINGO	180,10	270,10	2.521.	720.	197,40	296,10	2.76 1	790	
NOITE DOMIN./CONT .	198,10	297,20	2.774.	792.	215,50	323,20	3.017.	862	
DIA DE FERIADO	205,40	308,10	2.875.	822.	222,70	334,10	3.118.	891	
DIA FERIADO/CONT	228,50	342,80	3.199.	914.	245,90	368,80	3.442.	984	
NOITE DE FERIADO	234,30	351,50	3.280.	937.	251,70	377,50	3.523.	1.007	
NOITE FERIADO/CONT.	263,20	394,80	3.685.	1.053.	280,60	420,90	3.928.	1.122	

VOLUMES INDIVISIVEIS DE MAIS DE 1.000 QUILOS - ESPECIAL -

TABELA DE R	EMUNERA	XO DO N	TAATRON	E DA MÃO	DE OB	RA DA E	STIVA	
		SIM	PLES			AO LAI	RGO .	
PER 10DO			DO ESTIVADOR, IN S.R. E ADICIONAIS					
2 1111000	QUQ	TA	M.M	.0.	QUOTA		M.M	.0.
	ESTIV.	C.MEST	1-1	I-2	ESTIV.	C.MEST	I-l	1-2
DIA COMUM	124,40	186,60	1.741.	498.	141,70	212,60	1.984.	567.
DIA COMUM/CONT	136.00	203,90	1.903.	544.	153,30	230.00	2.146.	613.
NOITE COMUN	138,90	208,30	1.944.	556.	156,20	234,30	2.187.	625.
NOITE COMUM/CONT	153,30	230,00	2.146.	613.	170,70	256,00	2.389.	683.
DIA DE DOMINGO	138,90	208,30	1.944.	556.	156,20	234,30	2.187.	625.
DIA DOMIN./CONT	153,30	230,00	2.146.	613.	170,70	256,00	2.389.	683.
NOITE DE DOMINCO	156,90	235,40	2.197.	628.	174,30	261,40	2.440.	697.
NOITE DOMIN./CONT .	175,00	262,30	2.450.	700.	192,40	288,50	2,693.	770.
DIA DE PERIADO	182,30	273,40	2.551.	729.	199,60	299,40	2.794.	798.
DIA FERIADO/CONT	205,40	308,10	2.875.	822.	222,70	334,10	3.118.	B91.
NOITE DE FERIADO	211,20	316;80	2.956.	845.	228,50	342,80	3.199.	914.
NOITE FERIADO/CONT.	240,10	360,20	3.361.	960.	257,50	386,20	3.604.	1.030.

CHANEIS SOLIDOS - OPERADOS COM TRANSPORTADORES MECANICOS

(P1/32)AI-4LC

	CIBOTT DATE: \			D DE OBRA DA ESTIVA					
		SIME				AO LAS			
PER 10DO	REMUNEI CLUSIVI	RAÇÃO DO	Estiva E:Di	STIVADOR, IN		REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR. CLUSIVE R.S.R. E ADICIONA			
	QUO	ATC	M.M.	M.M.O.		OTA	M.M.	0.	
	ESTIV.	C.MEST	I-1	1-2	ESTIV.	C.MEST	I-1	1-2	
DIA COMUN	16,10	24,10	193.	64.	19,60	29,40	235.	78.	
DIA COMUM/CONT	18,40	27,60	221.	74.	22,00	33,00	264.	B8	
NOITE COMUM	19,00	28,50	228.	76.	22,60	33,90	271.	90.	
NOITE COMUM/CONT	22,00	33,00	264.	48.	25,60	38,40	807.	102.	
DIA DE DOMINCO	19,00	28,50	228.	76.	22,60	33,90	271.	90	
DIA DOMIN./CONT	22,00	. 33,00	264.	88.	25,60	38,40	307.	102	
NOITE DE DOMINGO	22,80	34,10	273.	91.	26,30	39,50	316.	105	
NOITE DOMIN./CONT .	.26,50	39,70	318.	106.	30.00	45.00	360.	, 120,	
DIA FERIADO	28,00	41,90	336.	112.	31.50	47,30	378.	120	
DIA PERIADO/CONT	32,70	49,10	393.	111.	36,30	54,40	435.	145,	
NOITE DE FERIADO	33,90	50,90	407.	136.	37,50	56,20	450.	150	
NOITE FERIADO/CONT.	\$9.90	59,80	478.	160.	43,40	65,10	521.	174	

GRANEIS SOLIDOS - COM CORTE DE SACOS NA BÔCA DA ESCOTILHA

TABELA DE RI	EVUNERA (CÃO DO N	MONTANT	E DA MÃ	DE OB	RA DA E	STIVA		
	ST.APLES				AO LARGO				
PERIODO		RAÇÃO DO E R.S.R.		ADOR, IN CIONAIS		RAÇÃO DO E R.S.R.		ADOR, IN CIONALS	
PERIODO	QUQ	ATC	M.M.	M.M.O.		TA	M.M.	0	
	ESTIV.	C.MEST	1-1	1-2	ESTIV.	C.MEST	1-1	1-2	
DIA COMUM	30,50	47,70	488.	122.	- 37,30	55,90	596.	149.	
DIA-COMUM/CONT	35,00	12,00	T()	140.	41,80	62,70	661.	167.	
NOITE COMUM	36,10	54,20	578.	144.	42,90	64.40	686.	172.	
NOITE COMUM/CONT	41,80	62,60	668.	167.	48,50	72.80	776.	194.	
DIA DE DOMINGO	36,10	54,20	578.	144.	42,90	64.40	686.	172.	
DIA DOMIN./CONT	41,80	62,60	668.	167.	48,50	72.80	776.	194.	
NOITE DE DOMINGO .	43,20	64,80	691.	173.	50.00	74,90	799.	200.	
NOITE DOMIN./CONT .	50,20	75,30	804.	201.	37,00	85,50	911	228.	
DIA PERIADO	53,10	79,60	849.	212.	59,90	89.80	958.	240.	
DIA FERIADO/CONT .	62,10	93,20	994.	248.	68.90	103,30	1.102.	276.	
NOITE DE FERIADO	64,40	96,50	1.030.	258.	71,10	106,70	1.138.	284.	
NOITE FERIADO/CONT.	75,70	113,50	1.210.	303.	82.40	123.60	1.319.	330.	

CRANEIS SOLIDOS - CACAMBA CONUM

[P1/32]AI-5LC

TABELA DE R	EMUNERA	ção do i	MONTANT	E DA MÃO	DE O	RA DA	ESTIVA	متتنف	
		SIM	PLES -		AO LARCO				
PERIODO	REMUNERAÇÃO DO CLUSIVE R.S.R.		E ADICIONALS		REMUNE CLUSIV	RAÇÃO DO E R.S.R.	ESTIVADOR, IN E ADICIONAIS		
	QU	DTA .	M.M	.0.	. QU	DTA .	М.М.	0.	
	ESTIV.	C.MEST	1-1	1-2	ESTIV.	C.MEST	I-1	I-2	
DIA COMUM	36,00	53,90	647.	144.	43,90	65,90	791.	176.	
DIA COMUM/CONT	41,30	61,90	743.	165.	49,30	73,90	887.	197.	
NOITE COMUM	42,60	63,90	767.	170.	\$0,60	75,90	910.	202.	
NOITE COMUM/CONT	49,30	73,90	886.	197.	57.20	85,80	1.030.	227.	
DIA DE DOMINGO	42,60	63,90	767.	170.	50,60	75,90	910.	202.	
DIA DOMIN./CONT	49.30	73,90	886.	197.	57,20	85,80	1.030.	229.	
NOITE DE DOMINGO	50,90	76,40	916.	204.	58,90	88.40	1.060	236.	
NOITE DOMIN./CONT .	59,20	88,80	1.066.	237.	67.20	100,80	1.210.	269.	
DIA DE FERIADO	62,60	93,90	1.126.	250.	70,60	105,90	1.270.	282.	
DIA PERIADO/CONT	73,20	109.80	1.318.	293.	81,20	121,80	1.462.	325.	
NOITE DE FERIADO	75,90	113,90	1.366.	304.	83,90	125,80	1.510.	336.	
NOITE FERIADO/CONT.	89,20	133,80	1.606.	857.	97.20	145,80	1.750.	1 389.	

GRANEIS SOLIDOS - CACAMBA AUTOMÁTICA

TABELA DE R	EMUNERA	ÇÃO DO I	ITMATHON	E DA M	O DE O	BRA DA 1	AVITE	
	SIMPLES				AO LARCO			
PERÍODO	CLUSIV	RAÇÃO DO	ESTIVA E ADIO	ESTIVADOR, IN E ADICIONAIS		RAÇÃO DO	ESTIVADOR, I	
E LILLODO	QU	ATO	M.M	.0.	QUO	ATC	M.M	0.
	ESTIV.	C.MEST	1-1	I-2	ESTIV.	C.MEST	I-1	I-2
DIA COMUM	17,90	26,80	250.	72.	21,90	32,80	306.	88.
DIA COMUM/CONT	20,50	30,80	287:	82.	24,50	36.80	343.	98.
NOITE COMUM	21,20	31,80	297.	85.	25,20	37,80	352.	101.
NOITE COMUM/CONT	24,50	36,80	343.	98.	28,50	42,70	399.	114.
DIA DE DOMINCO	21, 20	31,80	297.	85.	25,20	37,80	352.	101.
DIA DOMIN./CONT	24,50	86,80	343.	98,	28,50	42,70	399.	114.
NOITE DE DOMINCO	25,30	38,00	355.	101.	29,30	44,00	410.	117.
NOITE DOMIN./CONT .	29,50	44,20	413.	118.	33,50	50.20	468.	, 134.
OIA DE FERIADO	31,10	46,70	436.	124.	85,10	52,70	492.	140.
DIA FERIADO/CONT	36,40	54,60	511.	146.	40,40	60,60	566.	162.
NOITE DE FERIADO	37.80	56,60	529.	151.	31,70	62,60	584.	167.
NOITE FERIADO/CONT.	44,40	66,60	621.	178.	48,40	72,50	677.	194.

CABVÃO, ENXOFRE, SUPERFOSFATO, HIPEHFOSFATO A CRANEL - CACANBA COMUM - (P1/32)A1-6LC

						•	,	,
TABELA DE R	EMUNERA	ÇÃO DO I	ONTANT	E DA MÃO	DE OB	RA DA E	STIVA	
		SIM	PLES			AO LAI	RCO	
PERIODO	REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR, IN CLUSIVE R.S.R. E ADICIONAIS				REMUNE!	RAÇÃO DO	E ADIO	DOR, I
	· QUO	ATC	M.M			ATC	. M.M.	
	ESTIV.	C.MEST	I-1	I-2	ESTIV.	C.MEST	1-1	1-2
DIA COMUM	53,30	79,90	959.	213.	61,30	91,90	1.103.	245
DIA COMUM/CONT	58,60	87.90	1.055.	234.	66,60	99.90	1.198.	266
NOITE COMUM	59.90	89,90	1.079.	240.	67,90	101,90	1.222.	278
NOITE COMUM/CONT	66,60	99,90	1.198.	266.	74,60	111,80	1.342.	298
DIA DE DOMINCO	59,90	89,90	1.079.	240.	67.90	101,90	1.222.	272
DIA DOMIN./CONT'	66,60	99,90	1.198.	266.	74,60	111,80	1.342.	298
OITE DE DOMINGO	68,20	102,30	1.228.	273.	76,20	114,30	1.372.	805
WOITE DOMIN./CONT .	76.60	114.80	1.378.	306.	84,50	126.80	1.522.	338
IA DE FERIADO	79,90	119,90	1.438.	320.	87.90	131,90	1.582.	352
IA FERIADO/CONT	90.60	135,80	1.630.	362.	98,60	147,80	1.774.	894
OITE DE FERIADO	93,20	139,80	1.678.	373.	101,20	151,80	1.822,	405
NOITE FERIADO/CONT.	106.50	159,80	1.918.	426.	114,50	171,80	2.061.	458

CARVÃO, ENXOFRE, SUPERFOSFATO, HIPERFOSFATO A - CACAMBA AUTOMATICA -

	SIMPLES					AO LAR	CO	
લ	REMUNE: CLUSIV	RAÇÃO DO E R.S.R.	ESTIVA E ADIO	DOR, IN	REMUNEI CLUSIVI	RAÇÃO DO	ESTIVA E ADIO	DOR, I
PERIODO	QUO	ATC	М.М.	0	QUQ	TA.	м.м.	0.
	ESTIV.	C.MEST	I-l	1-2	ESTIV.	C.MEST	I-1	I-2
DIA COMUM	26.50	39,80	371.	106.	30,50	45,70	427.	122
DIA COMUM/CONT	29,20	43,70	408.	117.	33,10	49,70	464.	132
NOITE COMUM	29,80	44,70	417.	119.	33,80	50,70	473.	135
NOITE COMUM/CONT	33,10	49,70	464.	132.	37,10	55,70	519.	148
DIA DE DOMINGO	29,80	44,70	417.	119.	33,80	50,70	473.	135
DIA DOMIN./CONT	33,10	49,70	464.	132.	37,10	\$5,70	519.	148
NOITE DE DOMINCO	34,00	50,90	475.	136.	37,90	\$6,90	531.	152
NOITE DOMIN./CONT	38,10	57,10	533.	152.	42,10	63,10	589.	168
DIA DE FERIADO	39,80	59,60	556.	159.	43,70	65,60	612.	1.75
DIA FERIADO/CONT	45,10	67,60	631.	180.	49,00	73,50	686.	196
NOITE DE FERIADO	46,40	69,60	649.	186.	50,40	75,50	705.	802
NOITE FERIADO/CONT.	53,00	79,50	742.	212.	57,00	85,50	798.	228

ANEXO'I

RESOLUÇÃO Nº 2.790 - BOLETIM 429

Navegação de cabotagem ·

Tabelas de taxas de estiva a serem cobradas em conhecimento de embarque e de remuneração do montante da mão de-obra da estiva, por tonelada, dos portos de: — São Francisco — (P23) — Ioinville — (P24) — Araquari — (P25).

				5.	CARIA			(P1/	32-A1
TABELA	DE TAX	B DE	BSTIVA	A	SEREM	COBRADAS	D M	CONHECIM	EN TO
RCAÇÃO	PRINCIPA	U_[I-	1)		\neg	EMBARCA	ÇÃO	AUXILIAR	(I-2
^		4 5	43		1	M.M.O.		G	\$ 15

TABBLA DE R	DWUNERA(ÃO DO N	ONTANT	DA M	O DE O	RA DA	STIVA	
•		SIVI	LES			AO L	LRG0	
PERÍODO	REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR, IN CLUSIVE R, S.R. E ADICIONATS				REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR, IN CLUSIVE R.S.B. E ADICIONAIS			
, i	QUOTA		M.M.	.0,	QUO	OTA	M.M.	.0.
• .	ESTIV.	C.MEST	I-1	I-2	ESTIV.	C.MEST	1-1	I-2
DIA COMUM DIA COMUM/CONT NOITE COMUM/CONT NOITE COMUM/CONT DIA DE DOMINGO DIA DOMIN,/CONT NOITE DE DOMINGO NOITE DE BERIADO DIA FERIADO/CONT NOITE DE FERIADO NOITE DE FERIADO NOITE DE FERIADO NOITE PERIADO/CONT	74,10 88,20 91,70	84,60 71,40 84,60	821. 975. 1.037. 1.235.	155. 184. 190. 226. 190. 235. 279. 296. 353. 367.	80,30 84,70 98,80 102,30	84,60 87,30 100,50 87,30	790. 815. 938. 815. 938. 969. 1.123. 1.185.	198. 226. 233. 268. 233. 268. 277. 321. 319. 409.

CARGA EM PRICORÍFICO

TABELA DE TAXAS DE ESTIVA A SI	EREN COBRADAS EN CONHECIMENTO
### DABARCAÇÃO PRINCIPAL (1-1) ###################################	EMBARCAÇÃO AUXILIAR (1-2) M.M.J
Sal.Familia G\$ Mat.Proteção G\$	Sal.Familla G\$ Nat.Frotegau G\$

TABELA DE R	SMUNERA	CAO DO 1	TYNATROM	DA MA	0 68 031	RA DA B	AVITE		
		SIM	PLES			AO LARGO			
PERIODO .					REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR.IN CLUSIVE R.S.R. E ADICIONAIS				
	QUO	TA	M.M.	.0.	QUQ	TA M.M.O.		.0.	
	ESTIV.	C.MEST	I-1	1-2	ESTIV.	C.MEST	T I-1 0 1.458. 0 1.620. 0 1.660.	1-2	
DIA COMUN		130,20		-				-	
DIA COMUM/CONT			1.877.		118,60	177,90	1.660.	=	
NOITE COMUM/CONT	115,70	173,60		. •		199,60		. •	
	115.70			•		199.60			
NOITE DE DOMINGO						205,00		-	
NOITE DOMIN./CONT DIA DE FERIADO	144.70			•		232,10			
DIA FERIADO/CONT	167,80	251,70	2.349.	-	185,10	277,70	2.592.	-	
NOITE DE FERIADO NOITE FERIADO/CONT.	202.50	303.80	2.430.	-		286,40 329,80		-	

CARGA CERAL

(P1/32)AI-2C

TABELA DE TAXAS DE ESTIVA A SE	REM COBRADAS EM CONHECIMENTO
EMBARCAÇÃO PRINCIPAL (I-1)	EMBARCAÇÃO AUXILIAS (1-2)
M.M.O 03 1.218	H.M.O Cr\$ 347
M. E. E	M.E.E C3 325
Tara 53 2.017	Taxe G3 678
Sal. Pamilia Cri	Sal-Vanilia Gi
Sal.Pamilia US Mat.Protecao US	Sal. Pazīlia Ga Mat. Proteção Ga

TABBLA DE R	EMUNERA	CAO DO	MONTANT	DA MA	DE OB	RA DA B	STIVA		
,		MIS ·	PLES			AO LA	RGO		
PERÍODO	REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR, IN R CLUSIVE R.S.R. E ADICIONAIS C					REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR, IN CLUSIVE R.S.R. & ADICIONAL			
	QUI	DTA .	M.M.	0.	QU	ATO	M.M.	M.M.O. I-1 I-2	
	estiv.	C.MEST	1-1	1-2	ESTIV.	C.MEST	1-1	I-2	
	98,80 101,20 115,70 101,20 115,70 119,80 137,40 144,60 167,80 173,60	147,50 151,80 178,60 151,80 173,60 179,00 206,10 216,90 251,70	1.670. 1.923, 2.025. 2.349. 2.430.	893. 405. 453. 405. 463. 477. 550. 578. 671.	115,70 118,60 133,10 118,60 133,10 136,70 154,70 162,00 185,10	156, 20 173, 50 177, 90 199, 60 177, 90 199, 60 205, 00 232, 10 243, 00 277, 70 286, 40	1.620. 1.660. 1.863. 1.660. 1.863. 1.913. 2.166. 2.268. 2.592. 2.673.	416 468 474 532 474 532 547 648 740 764	

CARGA GERAL ESPECIAL

TABELA DE TAXAS DE ESTIVA A SE	EREM COBRADAS EM CONHECIMENTO
EMBARCAÇÃO PRINCIPAL (1-1) M.M.O	EMBARCAÇÃO AUXILIAR (1-2) M.M.O 03 254 M.E.E 05 234
Taxa CS 1.479 Sal.Famflia CS Mat.Proteção CS	Taxa Û\$ 491 Sal.Pamflia Û\$ Mat.Proteção Û\$

TABELA DE I	REMUNERAÇÃO DO	MONTANTE DA MÃ	DE OBRA DA E	TIVA			
	SIM	PLES	AO LAI	RCO :			
PERÍODO	REMUNERAÇÃO D CLUSIVE R.S.R	O ESTIVADOR, IN . E ADICIONAIS	REMUNERAÇÃO DE CLUSIVE R.S.R.	REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR, IN CLUSIVE R.S.R. E ADICIONAIS			
,	. QUOTA	M.M.O.	M.M.O. QUOTA . M.M.				
	ESTIV. C.MEST	I-1 I-2	ESTIV. C.MEST	I-1 I-2			
DIA COMUM DIA COMUM/CONT NOITE COMUM/CONT DIA DE DOMINGO DIA DE DOMINGO DIA DOMIN./CONT NOITE DE EOMINGO NOITE DOMIN./CONT DIA DE FERIADO DIA PERIADO /CONT	75,20 112,80 78,10 117,20 92,60 138,80 78,10 117,20 92,60 138,80 96,20 144,30 114,30 171,40	1.053. 301. 1.093. 312. 1.296. 370. 1.093. 312. 1.296. 370. 1.346. 370. 1.599. 457. 1.701. 486.	92,60 138,80 95,50 143,20 109,90 164,90	1.296. 370. 1.336. 440. 1.336. 382. 1.336. 440. 1.589. 440. 1.589. 454. 1.842. 526. 1.944. 556.			
DIA FERIADO/CONT . NOITE FERIADO/CONT	. 150,40 225,60	2.106. 602.	167,80 251,70 167,80 251,70 196,70 295,10	2.349. 671.			

YOURNES INDIVISÍVEIS DE MAIS DE 1.000 CUILOS (P1/32)A1-3C

TABAT	A DE TAXAS	DE ESTIVA	SEREM	COBRADAS EM CONHECTA	01 M3N
M.M.O.	PRINCIPAL GS GS GX	1.458 962		EMBARCAÇÃO AUXILIAR M.M.O. Cr. PL.E.E. Cr.	\$ 416 8 390
Sal.Pamil Mat.Prote	ia ûs	-		Sal.Pamflia Gr Mat.Proteção Gr	.

	·	SIMI	PLES		<u> </u>	AO LAI	300		
PERÍUDO							ESTIVA E ADIO		
	QUOTA		M.M.	0.	QUO	ATC	M.M.O. SST I-1 1-2		
	ESTIV.	C.MEST	I-1	I-2	ESTIV.	C.MEST	I-l	1-2	
IA COMUM		156,20			121,50			486.	
	115,70				133.00			532. 544.	
OITE COMUM	133,10	177.90			150.40			602.	
OIA DE DOMINCO		177.90			135.90			644.	
OLA DOMIN./CONT		199,60			150.40			602	
	136.70				134.00			616	
	154.70			619.	172,10	258,10	2.409.	688	
DIA DE FERIADO					179,30			717.	
DIA FERIADO/CONT	1185.10	277.70	2.592.	740.	202.50	303,70	2.835.	810.	
OITE DE FERIADO				764.		312,40		833	

VOLUMES INDIVISÍVEIS DE MAIS DE 1.000 QUILOS - ESPECIAL

TABELA DE TAXAS DE ESTIVA A SI	EREM COBRADAS EM CONHECIMENTO
EMBARCAÇÃO PRINCIPAL (1-1)	EMBARCAÇÃO AUXILIAR (1-2)
M.M.O G3 1,134	M.M.O Lr\$ 824
M.E.B Cr\$ 748	D. E.B Q\$ 301
Tara Crê 1,882	Taxa G\$ 624
Sal.Familia G\$ Mat.Proteção G\$	Bal.Famflig GS Wat.Protegae GS
Mat.Proteção 05	Wat.Proteção Gi

		SIM	PLES			O LA	8 CO	
PERÍODO	REMUNERAÇÃO D				REMUNE CLUSIV	RACÃO D	STIVADOR. I	
PRIVIT	QUO)TA	M.M.	0.	. QUOTA		и.м.о.	
•	ESTIV.	C.MEST	1-1	I~2	ESTIV.	C.MEST	1-1	8-1
	92,60 95,50 109,90 95,50 109,90 113,50 131,60 138,90 162,00 167,80	143,20 164,90 170,30 197,40 208,30 243,00 251,70	1.296. 1.836. 1.549. 1.336. 1.539. 1.589. 1.842. 1.944. 2.268.	440. 882. 440. 454. 526. 556. 648.	109,90 11,80 127,30 112,80 127,30 130,90 149,00 156,20 179,30 185,10	147,50 164,90 124,20 190,90 169,20 190,90 196,80 223,40 234,30 269,00 277,70 311,10	1.539. 1.579. 1.782. 1.579. 1.782. 1. 22. 2.085. 2.187. 2.511. 2.592.	393, 440, 451, 509, 451, 509, 524, 596, 625, 717, 740,

GRANKIS SOLIDOS, OPERADOS COM TRANSPORTADORES MECANICOS [P1/32]AI-4C

•	TABELA DE TAXAS DE ESTIVA A SE	REM COBRADAS EM CONHECIMENTO
. •	EMBARCAÇÃO PRINCIPAL (I-1)	EMBARCAÇÃO AUXILIAR (I-2)
	M.E.E Cr\$ 193	M.M.O
	Taxa Er 32N	Taxa G\$ 124
	Sal.Familia G\$ Wat.Proteção G\$	Sal.Familia G\$ Mat.Proteção G\$

	1	SIM	LES		ł	AO LAR	(00	
	REMUNE!	RAÇÃO DO R.S.R.	ESTIVA E ADIO	DOR, IN	REMUNEU CLUSIVI	RAÇÃO DO E R.S.R.	ESTIVA B ADIO	DOR. I
PERÍODO	QUI	TA	M.M.	0.	QUO	DTA T	м.м.о.	
	ESTIV.	C.MEST	I-l	I-2	ESTIV.	C.MEST	1-1	1-2
DIA COMUM DIA COMUM/CONT NOITE COMUM/CONT DIA DE DOMINCO DIA DOMIN, CONT NOITE DE DOMINO NOITE DE DOMINO DIA DE FERIADO DIA FERIADO/CONT DIA DE FERIADO DIA FERIADO/CONT	16.10 18.40 19.00 22,00 19.00 22.00 21.60 26.50 28.00 32.70 33.90	28,50 33,03 28,50 33,00 34,10 39,70 41,90 49,10	193. 221. 228. 264. 264. 273. 3136. 3393. 478.	64. 76. 88. 76. 88. 91. 106. 112. 131.	22.60 25.60 22.60 25.60 26.30 30.00 31.50 36.30 37.50	33,00 33,90 38,40 33,90 38,49 39,50 45,00 47,30 54,40	235. 264. 271. 307. 271. 307. 316. 360. 378. 485. 485.	78 88 90 102 102 103 120 120 120 144

GRANEIS SOLIDOS - CON CORTE DE SACOS NA BOCA DA ESCOTILHA

TABBLA DE TAXAS DE ESTIVA A SE	
EMBARCAÇÃO PRINCIPAL (I-1)	EMBARCAÇÃO AUXILIAR (I-2)
M.M.O Gr 488	M.N.O Cr\$ 122
M.E.E	M.E.E
Taxa US 195	Taxa G\$ 239
Sal.Famīlia US Nat.Proteção US	Sel.Familia GS
Mat.Proteção GS	Mat.Proteção C3
	ويتنظ اللهاف المناف والتصوير والمراف والمناف و

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO MONTANTE DA MÃO DE OBRA DA ESTIVA

	1	SIMI	LES			AO LAN	AO LARGO			
		RAÇÃO DO	DO ESTIVADOR IN S.R. E ADICIONAIS			REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR.I CLUSIVE R.S.R. E ADICIONAI				
PER10DO	ATOUG		QUOTA M.M.O.		QU	DTA	M.M.O.			
	ESTIV.	C.MEST	I-1	I-2	ESTIV.	C.MEST	I-1	I-2		
DIA COMUM/CONT DIA COMUM/CONT NOITE COMUM/CONT DIA DE DOMINGO DIA DOMIN, CONT NOITE DE DOMINGO NOITE DE DOMINGO NOITE DE DOMINGO NOITE DE FERIADO DIA DE FERIADO	43,20 50,20 53,10	62,60 54,20 62,60 64,80 75,30 79,60	488. \$60. \$78. 668. 578. 668. 691. 804. 849.	122. 140. 144. 167. 144. 167. 173. 201.	37,30 41,80 42,90 48,50 42,90 48,50 50,00 57,00 59,90	62,70 64,40 72,80 64,40 72,80 74,90 85,50 89,80	776. 799. 912. 958.	149. 167. 172. 194. 172. 194. 200. 228. £40.		
DIA FERIADO/CONT NOITE DE FERIADO NOITE FERIADO/CONT.	62,10 64,40 75,70		994. 1.030. 1.210.	248. 258. 303.		103,30 106,70 123,60	1.103. 1.138. 1.319.	276. 284. 330.		

GRANEIS SOLIDOS - CACAMBA COMUM -

(P1/32)A1-5C

,	•				
•	TABELA DE TAXAS DE ESC	A A	SEREN	COBRADAS DM CONHECTMENTO	``.
•	EMBARCAÇÃO PRINCIPAL (I-1)			EMBARCAÇÃO AUXILIAR (1-2)	
	M.M.O G\$ 647			M.M.O Cr\$ 144	
	M.R.E 0.5 866		- }	M.E.E C& 135	
	Tara 08 1.035			Taxa 06 279	
	Sal.Familia D\$ Mat.Proteção G\$	•	1	Sal.Familia US	•
	Mat.Proteção CS		1	Mat.Proteção 08	

TABELA DE R	EMINERA(Ã0 D0 1	CONTANTE	DA MÃ	DE OB			
1 2		\$1M	PLES			AO LAI	ROO	
PERÍODO	REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR, IN F					RAÇÃO D E R.S.R	ESTIVA	DOR, I
PERIODO	QUO	TA .	M.M.	0.	QU	ATO	. M.M.O.	
·	ESTIV.	C.MEST	1-1	1-2	ESTIV.	C.MEST	1-1	I-2
DIA COMUM/CONT DIA COMUM/CONT NOITE COMUM/CONT DIA DE DOMINO DIA DOIN/CONT NOITE DE DOMINGO NOITE DE DOMINGO DIA DOE FERIADO	36,00 41,80 42,60 49,30 42,60 49,30 50,90 59,20 62,60	73,90 53,90 73,90 76,40 88,80 93,70	885. 767. 886. 916. 1.066.	144. 165. 170. 197. 170. 197. 204. 237.		75,90 85,80 75,90 85,80 88,40 100,80 105,90	687. 910. 1.030. 910. 1.030. 1.060. 1.210.	176 197 202 229 202 219 236 269 282
DIA FERIADO/CONT NOITE DE FERIADO NOITE FERIADO/CONT.	75,90	109.60 113.90 133.60	1.866.	293. 804. 857.		125,80 125,80 145,60		325 336 389

CRANTIS SÓLIDOS - CACAMBA AUTOMÁTICA -

				 	
	TARELA DE TAXAS	DE ESTIVA A SI	EREM COBRADAS	EM CONHECIMENTO	,
E)	BARCAÇÃO PRINCIPAL	[1-1]	EMBARCAC	AO AUXILIAR (I-2	
¥.	M.O Q\$	250		us	2
М.	E.E 🚮		M.E.E.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	7
	Taza G\$			Taxa Cf 13	9
- Se	l.Familia GS		Sal.Fami	lig (r\$ gçmo (r\$	100
Ma	t.Proteção GS	_	Mat.Prot	ရှင်ဆာဝ မော်	

TABELA DE R	EMUNERA	AO DO S	MINTANTE	DA MA	ואט את נ			
	1	SIMI				AO LAR		
	REMUNE CLUSIV	RAÇÃO DO E R.S.R.	E ADIO	DOR, IN	REMUNE!	RAÇÃO DO E R.S.R.	ESTIVA E ADIC	DOR, IN IONAL
PERÍODO	QUI	OTA .	M.M.	м.м.о.		OTA :	M.M.O.	
	ESTIV.	C.MEST	1-1	I-2	ESTIV.	C.MEST	I-1	I – 2
DIA COMUM DIA COMUM/CONT VOITE COMUM/CONT DIA DE DOMINGO DIA DE DOMINGO DIA DOMIN/CONT VOITE DE DOMINGO NOITE DE DOMINGO NOITE DOMINGO	21,20 24,50 21,20 24,50 25,30 29,50	30,80 31,80 36,80 31,80 36,80 38,00 44,20	250. 287. 297. 343. 297. 343. 355. 413.	72. 82. 85. 98. 55. 98. 101.	21.90 24.50 25.20 28.50 25.20 28.50 29.30 33.50	42,70 44,00 50,20	306. 343. 352. 399. 352. 399. 410.	88, 98, 101, 114, 101, 114, 217, 134,
IA DE PERIADO IA PERIADO/CONT OITE DE FERIADO OITE FERIADO/CONT.	37,80	54,60 56,60	436. 511. 529. 621.	124. 146. 151. 178.	35,10 40,40 41,70 48,40	60,60	492. 566. 584. 677.	140 162 167

CARVÃO ENXOFRE, SUPERFOSPATO, HIPERFOSPATO A CRANEL - CACAMBA COMINI (P1/32)AI-6C

TABBLA DE TAKAS DE ESTIVA A SE	CREM COBRADAS EM CONHECIMENTO
EMBARCAÇÃO PRINCIPAL (I-1)	EMBARCAÇÃO AUXILIAR (1-2)
M.M.O G\$ 959	M.M.O Cr\$ 213
M.E.B	N.E.E
Taxa 06 1.534	
Sal.Familia C6 Mat.Proteção C5	Sal.Pamilia US Mat.Proteção US

TABELA DE R	EMUNERA	cão do l	ONTANTE	DA MÃ	DE OB	LA DA E	STIVA			
		SIM	PLES			AO LARGO				
	REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR, IN E CLUSIVE R.S.R. E ADICIONAIS									
PERIODO	QU	ATC	M.M.	м.м.о.		TA	- M.M.O.			
	ESTIV.	C.MEST	I-1	I-2	ESTIV.	C.MEST	I-1 .	1-2		
DIA COMUM	53,30			213.	61,30		1.103.	245.		
DIA COMUM/CONT	\$8,60 \$9,90		1.055.	234. 240.	66,60	101,90	1.198.	266. 272.		
MOITE COMUM/CONT	66,60		1.198.	266.	74,60	111,80	1.342.	298.		
DIA DE DOMINGO	\$9,90		1.079.	240. 266.		101,90		272.		
NOITE DE DOMINGO		102.30		273.		114.30		305		
NOITE DOMIN. /CONT.	76,60	114,80	1.378.	306.		126,80		338.		
DIA DE FERIADO DIA FERIADO/CONT		119,90		320. 362.		131,90		352. 394.		
NOITE DE FERIADO	93,20	139,80	1.678.	373.	101,20	151,80	1.822.	405.		
NOTTE PERIADO/CONT.	1106.50.	1159.80	11.918.	426.	114.50	[171.80	12.061.	458.		

CARVÃO, ENTOPRE, SUPERFOSPATO, HIPERFOSPATO A GRANEL - CACAMBA AUTOMÁTICA

	<u> </u>	
TABELA DE TAXAS DE ESTIVA A SE	ER BM	COBRADAS EM CONHECIMENTO
ENBARCAÇÃO PRINCIPAL (I-1)		EMBARCAÇÃO AUXILIAR (I-2)
M.N.O Crt 871		M.M.O Cr\$ 106
H.E.S 215	1 1	M.E.E
Taxa 68 616	i	Taxa 03 205
Sal, Familia 03 Mat. Froteção 08		Sal. Familia GS Mat. Proteção GS
Mat.Froteção OS	1	Mat.Proteção US

_								
		SIMI		K75 *0		AO LAR		505 PE
PERIOD						RAÇÃO DO		
EBALLUDO	QU	QUCTA		M.M.O.		ATO	м.м.о.	
	ESTIV.	C.MEST	I-l	I-2	ESTIV.	C.MEST	I-l	I-2
DIA COMUN	26,50		371.	106.	30,50	45,70	427.	122.
DIA COMUM/CONT	29,20	43,70	408.	117.	33,10	49,70 50,70	464. 473.	132.
NOITE COMUM/CONT	33.10	49.70	464.	132.	37.10	55,70	519.	148.
DIA DE DOMINGO	29,80		417.	119.	33,80		473.	135.
DIA DOMIN./CONT	83,10	49,70	464.	132.	37,10	\$5,70	519.	148.
NOITE DE DOMINGO	34,00		475.	. 136.	37,90	56,90	531.	152.
NOITE DOMIN./CONT .	38,10		533.	152.	42,10	63,10	589.	168.
DIA DE FERIADO	39,80		556.	159.	43,70		612.	. 175.
DIA FERIADO/CONT	45,10	67,60	631.	180.	49,00	73,50	686.	126.
NOITE DE FERIADO	46,40	69,60	649.	186,	50,40	75,50	705.	202.
NOITE FERIADO/CONT.	53,00	79,50	742.	212.	57,00	85,50	79,8	228.

A N E X O A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 2.789 DO BOLETIM Nº 429

NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

TABELAS DE REMUNERAÇÃO DO MONTANTE DA MÃO DE OBRA DA ESTIVA, POR TONE. LADA, DO PORTO DE:

SANTOS - (P42)

De fla. (P42)AI-ILC a. (P42)AI-6LC

P42 - Sentos

AI - Anexo I

ILO a 6LC - fls. 1 a 5 navegação Longo Curso.

TARELAS DE SALÁRIO DIA DA ESTIVA DO PORTO DE:

- SANTOS -

SACARIA - CARGA GERAL - GRANEIS SÓLIDOS

	SIMP	LES	AO LARGO		
PERIODO	TOTAL	HORA	TOTAL	HORA	
DIA COMUNA/CONTINUAÇÃO DIA COMUNA/CONTINUAÇÃO NOITE COMUNA/CONTINUAÇÃO DIA DE DOMINGO/CONTINUAÇÃO DIA DE DOMINGO/CONTINUAÇÃO DIA DE FERIADO DIA DE FERIADO NOITE DE DOMINGO/CONTINUAÇÃO NOITE DE FERIADO/CONTINUAÇÃO NOITE DE FERIADO/CONTINUAÇÃO	3.815. 4.522. 4.522. 5.405. 6.641. 8.054.	477. 547. 754. 871. 555. 653. 901. 1.048. 830. 971. 1.342. 1.578.	4.663. 5.370. 5.370. 6.253. 7.489. 8.902.	583. 653. 895. 1.013. 671. 759. 1.042. 1.189. 936. 1.077. 1.64. 1.719.	

PRIGORIFICO

	SIMP	LES	AO LARGO		
PERIODA	TOTAL	HORA	TOTAL	HORA	
DIA COMUM DIA COMUM/CONTINUAÇÃO NOITES COMUM/CONTINUAÇÃO NOITES COMUM/CONTINUAÇÃO DIA DE DOMINGO NOITE DE DOMINGO NOITE DE DOMINGO DIA DE PERIADO/CONTINUAÇÃO DIA DE PERIADO/CONTINUAÇÃO DIA DE FERIADO/CONTINUAÇÃO NOITE DE FERIADO/CONTINUAÇÃO NOITE DE FERIADO/CONTINUAÇÃO	4.239. 4.946. 4.946. 5.829. 7.065. 8.478.	530. 600. 824. 942. 618. 706. 971. 1.119. 883. 1.024. 1.413.	5.087. 5.793. 5.793. 6.677. 7.913. 9.326.	636. 706. 965. 1.075. 724. 806. 1.113. 1.260. 989. 1.130. 1.554. 1.790.	

PARYÃO - EWKOPRE - HIPERFOSFATO E SUPERFOSPATO A GRANEL

	SIMP	LES	AO LA	RGO
PERIODO	TOTAL	KORA	TOTAL	HORA
DIA COMUM DIA COXUM/CONTINUAÇIO MOITE COMUM/CONTINUAÇIO DIA DE DOMINGO DIA DE DOMINGO MOITE DE DOMINGO MOITE DE DOMINGO MOITE DE DOMINGO/CONTINUAÇIO DIA DE FERIADO DIA DE FERIADO/CONTINUAÇIO NOITE DE FERIADO/CONTINUAÇIO NOITE DE FERIADO/CONTINUAÇIO NOITE DE FERIADO/CONTINUAÇIO	5.652. 6.359. 6.359. 7.242. 8.478. 9.891.	706, 777. 1.060. 1.177. 795. 883. 1.207. 1.354. 1.060. 1.201. 1.648. 1.884.	6.500. 7.206. 7.206. 8.090. 9.326. 10.739.	812. 883. 1.201. 1.319. 901. 989. 1.348. 1.495. 1.166. 1.307. 1.790. 2.025.

SACARIA

(P42)AI-ILC

									- '	
# 1 TTT 1	20	REMUNERAÇÃO	TΩΩ	MONTARTE	DA	MIO	DE	OBRA	DA	ESTIVA
LADLINA	25	Mark Mark Canal	200	2011,2311.43						

		SIMI	LES		A O	L· A	RGO	
	RIMUNE	ACÃO DO	E ADIO	DOR, IN	REMUNE:	RAÇÃO DO	ESTIVA E ADIO	DOR, II
. EKIODO	400	ATOTA		N.N.O.		TA	W.W.O.	
	ESTIV.	C.MEST	I-1	7-2	ESTIV.	TEEK. D	I-1	1-2
DIA COMME DIA COMUN/CONT BOINE ONUM CONT BOINE ONUM/ODET BIA DE DOVINGO BIA DEL DOVINGO BOINE DE DOVINGO BOINE DE PERIADO BIA FERIADO BIA FERIADO BOINE SE FERIADO	76.20 78.40 65.90 78.40 86.90 91.60 104.60 110.10 127.10	133,40 117,50 133,40 137,40 157,20 165,10	1.372. 1.410. 1.601. 1.410. 1.601. 1.643. 1.587. 1.981. 2.287. 2.363.	733 838 881 2.017	88,90 91,10 101,60 91,10 100,60 104,30 117,50 122,80 139,80	120,70 133,40 136,60 152,40 156,60 156,40 176,30 184,10 209,60 216,00 247,80	1.601. 1.639. 1.829. 1.639. 1.877. 2.115. 2.209. 2.516. 2.592.	813 940 982 1.113 1.152

- CARGAS QUE HÃO FRUTAS EM PRIGORIFICO -

TABELA DE REMUNERAÇÃO LO MONTANTE DA MÃO DE OBRA DA ESTIVA

		SIMI	LES		40	L A	R G O		
PERÍODO	REMUNEI CLUSI VI	ração do Beser	ESTIVA E ADIO	dor, in Ionais	CLUSIVI CLUSIVI	ração do Brigia	B'ADIO	DOR, IN	
PERIODO	000	QUOTA		DOTA M.M.O.		QU	ATOUP		1.0.
	ESTIV.	C.MEST	I-1	I-2	ESTIV.	C.MEST	1-1	1-3	
DIA COMUN	132,40				152,20				
DIA COMUM/CONT	145,60	223,30	4.169.	-	165,40 168,70 185,30	253,10	4.724.		
NOITE COMUM/CONT DIA DE DOMINGO DIA DOMINGO/CONT	165,40 148,90 165,40	223,30	4.169.	-	168,70 185,30	253,10	4.724.		
DITE DE DOMINGO	169,60	1254.30	4.749.	=	189,40	284,10 315,10	5.883.	-	
DIA DE FERIADO DIA FERIADO/CONT	198,50	297,80 337,50	6.300.	-	218,40	327,60 367,20	6.115.	:	
BUITE DE PERIADO BOITE PERIADO/CONT.	1231.60	347,40	6.485.	=	251,50	426,80	7.969	_	

- PROTAS EM PRIGORIPICO -

(P42)AI-ILO (Continuação)

TABELA DE RI	MUNERAÇ	TO DO N	ONTANTE	DA MÃO	DE OBR	A DA BS	TIVA.	•
•	ŀ	SIME			AO CARGO			
	REMUNES CLUSIVE	R.S.R.	ESTIVA E ADIO	DOR, I <u>N</u> IONA IS	REMUNER CLUSIVE	r.S.R.	E ADIO	DOR, I
PERIODO	Q U C	TA	. W.M.O.		Q U C	TA	M.M.O.	
	ESTIV.	C.MEST	1-1	1-5	ESTIV.	C.MEST	1-1	1-2
DIA COMUM DIA COMUM/CONT DIA COMUM/CONT DIA DE DOMINGO/CONT DIA DE DOMINGO/CONT DIA DE MINGO/CONT DIA DE FERIADO DIA FERIADO/CONT NOITE DE PERIADO NOITE DE PERIADO/CONT NOITE SERIADO/CONT	145,60 148,90 165,40 148,90 165,40 169,60 190,20 198,50 225,00	223,30 248,10 223,30 243,10 254,30 285,30 297,80 337,50	3.202. 3.275. 3.639. 3.275. 3.639.		185,30 168,70 185,30 189,40 210,10 218,40 244,80	248,10 253,10 277,90 253,10 277,90 284,10 315,10 327,60 367,20	3.639.	

CARGA GERAL

(P42)AI-2LO

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO MONTANTE DA MÃO DE OBRA DA ESTIVA

	. SIMI	LES	AO DA	RGO	
	GENERALD D C D E IDICIONIS		LEMUNERAÇÃO PO CLUSIVE R.S.R.	E ADICIONALS	
\ .			QUOTA	M.M.O.	
	ESTIV. C.MEST	I-1 I-2	ESTIV. C.MEST	I-1 I-2	
DIA COMUM/CONT	162,10 243,20 165,40 243,10 152,00 272,90 165,40 248,10 182,00 272,90 186,10 279,10 206,80 310,10 215,10 322,60 241,50 362,30	2.918. 1.297. 2.977. 1.323. 3.275. 1.455. 2.977. 1.323. 3.275. 1.456. 3.349. 1.480. 3.722. 1.654. 3.871. 1.721. 4.347. 1.932.	168,70 253,10 182,00 272,90 185,30 277,90 201,80 302,70 185,30 277,90 205,90 368,90 226,60 333,90 234,90 352,40 261,40 392,00 101,10 451,60	3.335. 1.452 3.632. 1.614 3.335. 1.482 3.632. 1.647 4.079. 1.813 4.223. 1.879 4.704. 2.034	

CARGA CERAL - ESPECIAL

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO MONTANTE DA MÃO DE OBRA DA ESTIVA

	-	3 I M I	LES		40	L A	RGO	
PERIODO	CLUSIVI REMUNE	ação do R.S.R.	E ADIO	DOR, 1N	REMUNE!	ação do R.S.R.	ESTIVÀ E ADIC	DOR, IN IONA IS
	Q D (TA	· M.)	.0.	000	ATC	M.H.O.	
	ESTIV.	C.KEST	I-1	I-5	ESTIV.	C.MEST	1-1	1-2
NOITE OWNLY/CONT DIA DE DONINGO DIA DONINGO NOITE DE DONINGO ROITE DE DONINGO DIA DE PERIADO DIA TEZIADO/CONT NOITE DE PERIADO	139,00 155,50 139,00 155,50 159,60 180,30 188,60 215,10	203, 40 208, 40 233, 20 208, 40 233, 20 239, 40 270, 50 282, 90 322, 60	2.441. 2.501. 2.799. 2.501. 2.799. 2.873. 3.245. 3.394. 3.871.	1.085 1.112 1.244 1.112 1.244 1.277 1.442 1.509 1.721	158.60 175.30 158.80 175.30 179.50 200.20 208.40 234.90 241.50	233,20 238,20 263,00 238,20 263.00	2.799 2.798 3.156 3.156 3.256 3.256 3.256 3.256 3.256 3.256 4.347	1.244 1.270 1.402 1.270 1.403 1.403 1.602 1.667 1.879 1.932

ADIRWES INCIAISIANIS CON NAIS DE 1'000 CRITOS

(P42)AI-310

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO MONTANTE DA MÃO DE OBRA DA ESTÍVA

	6 :	RPL	2 5		. 40	£ 4	RGO		
estippo as		REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR, 15 CIUSIVE E.S.E. B ADICIONAIS							
	900	QUOTA M.M.O.		.0.	6 a c	2 4	¥.	K'A'O'	
	ESTIV.	C.MEST	Inl.	1-2	ESTIV.	C.MEST	I-1	1-2	
DIA COMUM/COST NOITE COMUM/CONT NOITE DOMINGO DIA DE DOMINGO DIA DOMINGO	201,80 185,30 201,80 205,90 226,60 234,90 261,40 268,00	272,90 277,90 302,70 277,90 302,70 308,90 339,90 352,40 392,00	2.547. 2.594. 2.825. 2.594. 2.883. 3.173. 3.659. 3.752.	1.456 1.482 1.614 1.482 1.614 1.647 1.813 1.879 2.091 2.144	201,80 205,10 221,70 205,10 221,70 225,80 246,50 254,80 281,20 287,20	282 90 302 70 307 70 337 70 337 70 338 70 382 10 382 10 421 80 421 80 430 80	2.625. 2.672. 3.103. 2.872. 3.103. 3.161. 3.460. 3.937. 4.021.	1.509 1.614 1.641 1.774 1.641 1.774 1.806 1.806 2.250 2.250 2.298 2.567	

VOLUMES INDIVISIVEIS COM MAIS DE 1.000 QUILOS-ESPECIAL

TABELA DE REI	aun eração	DO MO	NTANTE	da m i o	DE OBRA	DA EST	IVA	
	s	IMF	, ES		A 0	L	ARGO	
- PBRIODO	REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR, IN CLUSIVE R.S.R. E ADICIONAIS				REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR, IN CLUSIVE R.S.R. E ADICIONAIS			
	QUO	TA	M.M	.0.	Q U C	ATC	M.M.	0.
	ESTIV. C	MEST	I-1	I-2	ESTIV.	C.MEST	I-1	1-2
DIA COMUM DIA COMUM/CONT NOITE COMUM/CONT TO THE DE DOMINGO DIA DE DOMINGO NOITE DE DOMINGO DIA DE MINGO/CONT DIA DE FERIADO DIA PERIADO/CONT NOITE DE FERIADO NOITE FERIADO/CONT	142,30 2 155,50 2 158,80 2 175,30 2 175,30 2 175,30 2 179,50 2 200,20 3 234,90 3 234,90 3 241,50 3 274,60 4	33,20 38,20 63,00 63,00 69,20 00,20 12,60 52,40 62,30	2.177. 2.223. 2.455. 2.223. 2.455. 2.513. 2.802. 2.918. 2.289. 3.381.	1.244 1.270 1.402 1.270 1.402 1.436 1.602 1.667 1.879 1.932	175,30 178,70 195,20 178,70 195,20 199,30 220,00 228,30 254,80 261,40	268,00 292,80 268,00 292,80 299,00 330,00 342,40 382,10	2.455. 2.501. 2.733. 2.501. 2.733. 2.790. 3.080. 3.196. 3.566. 3.659.	1.297 1.402 1.430 1.562 1.430 1.562 1.760 1.826 2.038 2.038 2.0356

GRANCIS SOLIDOS OPERADOS COM TRANSFORTADORES MECÂNICOS

(P42)AI-4IC

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO MONTANTE DA MÃO DE OBRA DA ESTIVA

		\$ I M I	LES		A O	LA	R G O	· .
PERIODO		RAÇÃO DO E R.S.R.			REMUNERAÇÃO IO ESTIVADOR, IN CLUSIVE R.S.R. E ADICIONAIS			
	QUOTA		M.M.O.		QUOTA		M.M.C.	
	ESTIV.	C.MEST	I-l	I-2	ESTIV.	C.MEST	I-1	1-2
DIA COMUM DIA COMUM/CONT NOITE COMUM/CONT NOITE COMUM/CONT DIA DE DOMINGO DIA DE DOMINGO NOITE DE DOMINGO NOITE DOMINGO/CONT DIA DE FERIADO DIA FERIADO/CONT BOITE DE FERIADO BOITE FERIADO/CONT	17,90 20,50 21,20 24,50 24,50 25,30 29,50 31,10 36,40 37,80 44,40	26,800 30,800 31,800 31,800 31,800 44,700 44,700 56,60	2156 2254 2554 2554 2554 2554 2554 2554 25	143 164 170 196 170 196 202 236 249 291 302 355	21,90 24,50 25,250 28,50 25,30 25,30 33,40 40,40 41,70 48,40	37,70 42,70 37,70 42,70 44,00 50,20 52,70	262. 294. 302. 302. 302. 302. 352. 401. 485. 501. 580.	175 196 202 228 202 228 234 267 281 323 334 387

GRANEIS SOLIDOS COM CORTE DA SACARIA NA ECCA DA ESCOTILHA

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO MONTANTE DA MÃO DE OBRA DA ESTIVA

		_						
	1	SIMI	PLES		, A O	LA	RGO	
PERÍODO	•		,	-	REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR, INCLUSIVE R.S.R. E ADICIONAIS			
	ATOUA		M.M.O.		ATOUG		M.M.O.	
	ESTIV.	C.MEST	I-1	I-2	ESTIV.	C.MEST	I-1	I-2
DIA COMUM DIA COMUM/CONT ROITE COMUM/CONT. OIA DE DOMINGO DIA DE DOMINGO NOITE DE DOMINGO. NOITE DE PERIADO. BOITE DE FERIADO ROITE DE FERIADO	75,90	63,90 73,90 63,90 73,90 76,40 88,80	660. 682. 788. 682. 788. 815. 948. 1.001. 1.172.	287 330 341 394 341 394 407 474 501 586 607 714	70,60 81,20 83,90	73,90 75,90 85,80 75,90 85,80	788. 409. 916. 809. 916. 942. 1.075. 1.129. 1.300. 1.342.	351 394 405 458 473 538 565 671 778

GRANEIS SOLIDOS - CACAMBA COMUM

(P42)AI-5LC

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO MONTANTE DA MÃO DE OBRA DA ESTIVA

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1	SIM	PLES		Y.O	L A	RGO	
PERIODO					REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR, IN CLUSIVE R.S.R. E ADICIONAIS			
1	ATOUP		и.м.о.		QUOTA		M.M.O.	
	ESTIV.	C.MEST	I-1	I-2	ESTIV.	C.MEST	I-1	I-2 _
DIA COMUM DIA COMUM/CONT MOITE COMUM/CONT DIA DE DOMINGO/CONT NOITE DE DOMINGO/CONT NOITE DE DOMINGO/CONT NOITE DE FRIADO DIA PERIADO/CONT MOITE DE FRIADO DIA PERIADO/CONT MOITE DE FRIADO BOITE FERIADO/CONT	71,60 73,90 85,50 73,90 85,50 88,30 102,80 108,60 127,00	107,40 110,90 128,20 110,90 128,20 132,50 154,20 162,80 190,50	1.330. 1.538. 1.590. 1.850. 1.954. 2.287.	822 869 1.016	85,40 87,80 99,30 87,80 99,30 102,20 116,60 122,40 140,90 145,50	114,30 128,60 131,60 149,00 153,30 174,90 183,60 211,30 218,30	1.538. 1.580. 1.788. 1.580. 1.788. 1.840. 2.099. 2.203. 2.536.	1.164

GRANEIS SOLIDOS - CACAMBA AUTOMÁTICA

1		SIV.	PLES		A O	L A	RGO	
PERIODO	1			_	REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR, 11 CLUSIVE R.S.R. E ADICIONAIS			
	ATOUP		M.M.O.		QUOTA		M.M.O.	
	ESTIV.	C.MEST	I-1	I-2	ESTIV.	C.MEST	I-1	1-2
DIA COMUM DIA COMUM/CONT NOITE COMUM/CONT NOITE COMUM/CONT DIA DE DOMINGO NOITE DE DOMINGO NOITE DE DOMINGO NOITE DE DOMINGO NOITE DE PERIADO DIA FERIADO./CONT NOITE DE FERIADO NOITE DERIADO.CONT NOITE DERIADO.CONT	73,00	59,50 61,40 71,00 61,40 71,00 73,40 85,40 90,30 105,60	555. 574. 663. 574. 663. 686. 798. 843. 983.	277 318 328 379 328 379 392 456 482 563 584 686	78,10 80,70	71,00 73,00 82,60 73,00 82,60 85,00	663. 681. 771. 681. 771. 793. 905. 950. 1.093.	338 379 389 440 389 440 453 517 543 625 646

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO MONTANTE DA MÃO DE OBRA DA ESTIVA

CARVÃO, ENXOPES, HIPERFOSPATOS, SUPERFOSPATOS A GRANEL

- CAÇAMBA COMUM -

P42)AI-610

TABELA DE R	EMUN ÉRA	CAO DO I	THATHON	e da mã	DE OB	RA DA E	STIVA	
PERIODO	CLUSIV	SIMPLES REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR, IN CLUSIVE R.S.P. E ADICIONAIS QUOTA M.M.O.			CLUSI V	RAÇÃO D		
	ESTIV.	C.MEST	I1	I-2	ESTIV.	C.MEST	1-1	1-5
DIA DOMINGO/CONT NOITE DE DOMINGO NOITE DOMINGO/CONT. DIA DE FERIADO DIA FERIADO/CONT NCITE DE FERIADO	101,60 103,90 115,50 103,90 115,50 118,40 132,80 138,60 157,10	173,20 177,60 199,20 207,90 235,60 242,50	1.829. 1.871. 2.079. 1.871. 2.079. 2.131. 2.391. 2.495. 2.827. 2.911.	813 831 924 831 924 947 1.062 1.109 1.257	115,50 117,80 129,30 117,80 129,30 132,20 146,70 152,40 170,90 175,50	159,40 173,20 176,70 194,00 194,00 198,30 220,00 228,70 256,40 263,30 298,00	2.079. 2.120. 2.328. 2.120. 2.328. 2.380. 2.640. 2.744. 3.077. 3.160.	924 942 1.034 942 1.034 1.058 1.174 1.219 1.367

CARVÃO, ENIOPRE, HIPERPOSPATOS, SUPERPOSPATOS A GRANEL - CAÇAMBA AUTOMÁTICA -

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO MONTANTE DA MÃO DE OBRA DA ESTIVA

PERIODO			PLES DESTIVA E ADIO	DOR IN				DOR, IN HONAIS
	ESTIV.	C.MEST	I-1	1-2	ESTIV.	C. MEST	1-1	1-5
DIA CONUM. DIA CONUM/CONT. NOITE COMUM/CONT. NOITE COMUM/CONT. DIA DE DOMINGO. DIA DE DOMINGO. NOITE DE DOMINGO. NOITE DOMINGO/CONT. DIA DE PERIADO. NOITE DE PERIADO. NOITE DE PERIADO. NOITE PERIADO/CONT.	76,80 87,10 89,60	84,50 86,40 96,00 86,40 96,00	807. 896. 807. 896. 919. 1.031. 1.076. 1.219.	410 450 461 512 461 512 525 589 614 697 717 819	65,30 71,70 73,30 81,30 84,50 94,70 97,30	96.00 97.90	914. 1.004. 914. 1.004. 1.026. 1.138. 1.183. 1.326. 1.362.	471 512 522 574 522 574 586 650 676 758 778 881

A N E X O A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 2.789 DO BOLETIM Nº 429

NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

TABELAS DE TAXAS DE ESTIVA A SEREM COBRADAS EM CONHECIMENTO DE EMBAR QUE E DE REMUNERAÇÃO DO MONTANTE DA - MÃO DE OBRA - DA ESTIVA, POR TONELADA, DO PORTO DE:

MBAE	RCAÇÃO	PRI	NCIPAI	(1-1)			EMBAF	CAÇÃO	AUXILLA	R (I-2)
.M.(D		. 0:3 . 0:3	652 430	,	}			Cr\$	373 251
al.	Taxa Famil	ia .	Cas	1.082	•			Famil	Cd\$	62 4
at.	Prote	ção.	0≴		٠	.	Mat.	Prote	ção.023	•

TABELA DE R	emuneração do b	ONTANTE DA MÃO	DE OBRA DA E	STIVA	
	SIMI	PLES	AO LA	RGQ	
PERÍODO.	REMUNERAÇÃO D CLUSIVE R.S.R.	ESTIVADOR, IN E ADICIONALS	REMUNERAÇÃO DO CLUSIVE.R.S.R.	ESTIVADOR, IN EADICIONAIS	
	QUOTA	M.M.O.	ATOUS	M.M.C.	
	ESTIV. C.MEST	I-1 I-2	ESTIV. C.MEST	I-1 I-2	
DIA COMUM DIA COMUM/CONT NOITE COMUM/CONT DIA DE DOMINGO DIA DEMINGO/CONT NOITE DE DOMINGO NOITE DE DOMINGO/CONT DIA DE FERIADO DIA FERIADO NOITE DE FERIADO NOITE DE FERIADO NOITE FERIADO NOITE FERIADO/CONT	46,60 69,90 55,00 82,60 57,20 85,70 67,80 101,60 57,20 85,70 67,80 101,60 70,40 105,60 83,70 125,50 88,90 133,40 105,90 158,80 110,10 165,20 131,30 196,90	949 . 542 800 . 542 986 . 563 1.171 . 670 1.245 . 711 1.482 . 881	59,30 88,90 67,70 101,60 69,90 104,80 80,50 120,70 69,90 104,80 80,50 120,70 83,10 120,70 83,10 124,70 96,30 144,50 101,60 152,50 118,60 177,90 122,80 184,20 144,00 216,00	948. 542 978. 559 1.126. 644 978. 559 1.126. 644 1.164. 669 1.349. 770 1.423. 813 1.660. 949 1.719. 982	

CARGA		PICO

TABELA DE TAXAS DE ESTIVA A S	EREM COERADAS EM CONHECTMENTO
M.M.O CG\$ 2.185 M.E.E CG\$ 1.243 Taxa CG\$ 3.428 Sal. Familia CG\$ Mat. Protecao CG\$	M.BARCAÇÃO AUXILIAR (I-2) M.M.O Q\$ - M.E.E Q\$ - Taxa Q\$ - Sal. Pamília Q\$ Mat. Proteção Q\$

	·	<u>_</u>			
TABELA DE R	EMUNE RAÇÃO DO	MONTANTE DA MÃ	O DE OBRA DA E	STIVA	
	SIM	PLES	AO LAI	R G Q	
PERIODO			REMUNERAÇÃO IX CLUSIVE R.S.R		
FERIODO	QUOTA	M.M.O.	QUOTA	M.M.O	
	ESTIV. C.MEST	I-1 I-2	ESTIV. C.MEST	I-1 I-2	
DIA COMUM DIA COMUM/CONT NOITE COMUM NOITE COMUM/CONT	99,30 148,90 112,50 168,70 115,80 173,70 132,30 198,50	2.475 2.548 2.911	119,10 178,70 132,30 198,50 135,60 203,50 152,20 2 28,30	2.911 2.983 3.348	
DIA DE DOMINGO DIA DOMINGO/CONT NOITE DE DOMINGO/CONT NOITE DOMINGO/CONT DIA DE FERIADO	115,80 173,70 132,30 198,50 136,50 204,70 157,10 235,70 165,40 248,10	2.911 - 3.003 - 3.456 -	135,60 203,50 152,20 228,30 156,30 234,50 177,00 265,50 1285,80 277,90	3.348 - 3.439 - 3.894 -	
DIA FERIADO/CONT NOITE DE FERIADO	191,90 287,80	4.222	211,70 317,60 218,40 327,50	4.657	

	CARGA GI	1P42/A1-2C
	PABELA DE TAXAS DE ESTIVA A SE	REM COBRADAS EM CONHECIMENTO
_	EMBARCAÇÃO PRINCIPAL (1-1)	EMBARCAÇÃO AUXILIAR (I-2)
	M.M.O U\$ 1.389	M.M.O 0\$ 794
	M.E.E 05 91.7	M.E.E 08 531

Manual Transfer of Table 12-27	in the state of th
M.M.O G\$ 1.389	M.M.O £1\$ 794
M.E.E Cr\$ 91.7	M.E.E 6 531
Taxa Cr\$ 2.306	Taxa G\$1328
Sal.Familia GS 'Mat.Proteção GS	Sal.Familia U\$
Mat.Proteção G\$	Sal.Famīlia Cfs Mat.Proteção Cfs

		70.50	10 2100 4 2200					
TABELA DE RI	EMUNERA	AD DO N	AONTANT	DA MA	DE OBI	(A DA E	STIVA	
		SIM	LES	-		AO LAI	RGO	•
PERÍODO	REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR IN CLUSIVE R.S.R. E ADICIONAIS				REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR IN CLUSIVE R.S.R. E ADICIONAIS			
	QUO)TA	M.M.O.		. QUOTA		M.M.O.	
	ESTIV.	C.MEST	I-1	I-20	ESTIV.	C.MEST	I-1	I-2
DIA COMUM DIA COMUM/CONT NOITE COMUM/CONT NOITE COMUM/CONT DIA DE DOMINGO DIA DEMIN/CONT NOITE DE DOMINGO NOITE DE DOMINGO NOITE DE FERIADO DIA FERIADO/CONT NOITE DE FERIADO NOITE DE FERIADO NOITE DE FERIADO NOITE DE FERIADO/CONT	112,50 115,80 132,30 115,80 132,30 136,50 157,10 165,40 191,90 198,50	173.70 198.50 173.70 198.50 204.70 235.70 248.10 287.80 297.80	1.575. 1.621. 1.852. 1.621. 1.852. 1.910. 2.200. 2.316. 2.686. 2.779.	900. 926. 1.058. 926. 1.058. 1.092. 1.257. 1.323. 1.535. 1.588.	735,60 152,20 156,30 177,60 185,30 211,70 218,40	198,50 203,40 228,20 203,40 228,30 234,50 265,50 277,90 317,60 327,50	1.852. 1.899. 2.180. 1.899. 2.130. 2.188. 2.478. 2.594. 2.964. 3.057.	1.058 1.085 1.210 1.085 1.218 1.250 1.416 1.482 1.694

CARGA GERAL - ESPECIAL

TABELA DE TAXAS DE ESTIVA A	SEREM COBRADAS EM CONHECIMENTO
FMBARCAÇÃO PRINCIPAL (I-1)	EMBARCAÇÃO AUXILIAR (I-2)
M.M.O US 1.019	M.M.O Cr8 582
M.E.E <u>Crs 673</u>	M.E.E
Taxa G\$ 1.692	Taxa Cr\$ 974
Sal.Família US Mat.Proteção US	Sal.Famīlia U\$ Mat.Proteção Cr\$
Mat.Proteção, Cr\$	Mat.Proteção Cr\$

		LES	لمِيا ٥٨	
PERÍODO	REMUNERAÇÃO DO CLUSIVE P 5.R.	E ADICIONALS	REMUNERAÇÃO DO CLUSIVE R.S.R.	E ADICIONATS
SEK10D0	QUOTA	м,м.о.	QUOTA	M.M.O.
	ESTIV. C.MEST	I-1 I-2	ESTIV. C.MEST	
DIA DE DOMINGO DIA DOMIN,/CONT NOITE DE DOMINGO NOITE DOMIN./CONT	89,30 134,00 105,90 158,80 89,30 134,00 105,90 158,80 110,00 165,00 130,70 196,00 139,00 208,40 165,40 248,10 172,00 258,10 205,10 307,70	1.204. 688. 1.250. 714. 1.482. 847. 1.250. 714. 1.540. 880. 1.540. 880. 1.945. 1.112. 2.316. 1.328. 2.409. 1.376. 2.872. 1.641.	105,90 158,80 109,20 163,70 125,70 188,60 109,20 163,70 125,70 188,60 129,80 194,80 150,50 225,80 158,80 238,20 185,80 277,90	1.482, 847, 1.528, 674 1.760, 1.006, 1.528, 874 1.760, 1.006, 1.818, 1.038, 2.107, 1.204, 2.223, 1.270, 2.524, 1.482, 2.687, 1.535, 3.150, 1.800,
			AS EM CONHECIME	
FMBARCAÇÃO PRI			I) RATIIKUA OKO	
M.M.O M.E.E Taxa . Sal. Pamilia . Mat. Proteção	0\$ 1.667 0\$ 1.100 0\$ 2.767	M.M.O. M.F.E. Sal. Fa	Cr\$	95.3 793

TABELA DE	REMUNERAÇÃO DO	MONTANTE DA MI	O DE OBRA DA ES	TIVA	
	SIM	PLES	AO L	ARGO	
PERIOD.O	CLUSIVE R.S.R.	B ADICIONAIS	REMUNERAÇÃO DO CLUSIVE R.S.R.	E ADICIONAIS	
	QUOTA	M.M.O.	QUOTA	M.M.O.	
	ESTIV. C.MEST	I-1 I-2	ESTIV. C.MEST	I-1 I-2	
DIA COMUM. DIA COMUM/CONT. HOITE COMUM/CONT. HOITE COMUM/CONT. DIA DE DEMINGO. DIA DEMINGO/CONT. HOITE DE DOMINGO. HOITE DEMINGO/CONT. HIA DE FERIADO. HOITE DE FERIADO. HOITE DE FERIADO. HOITE DE FERIADO/CONT.	132,30 198,50 135,60 203,40 152,20 228,20 135,60 203,40 152,20 228,20 156,30 234,50 177,00 265,50 125,30 277,90 211,70 317,60	1.852 1.088. 1.899 1.085. 2.130 1.218. 2.130 1.218. 2.188 1.251. 2.478 1.416. 2.594 1.482. 2.964 1.694. 3.057 1.747.	138,90 208,40 152,20 228,20 155,50 233,20 172,00 258,00 175,50 233,20 172,00 258,00 176,20 264,20 196,80 295,20 205,10 307,70 231,60 347,40 238,20 377,30 271,30 466,90	2.130, 1.218, 2.177, 1.244, 2.408, 1.376, 2.466, 1.410, 2.466, 1.410, 2.756, 1.574, 2.872, 1.641, 3.242, 1.853, 3.335, 1.906,	

VOLUMES INDIVISIVETS DE MATS DE 1000QUILOS - ESPECIAL

TABELA DE TAXAS DE ESTIVA	A SEREM COBRADAS EM CONHECIMENTO
EMBARCAÇÃO PRINCIPAL (T-1)	EMBARCAÇÃO AUXILIAR (1-2)
M.M.O 0\$ 1.297 M.E.E 0\$ 856	W.F.E 08 741
Taxa C\$ 2.153 Sal. Familia C\$ Wat. Proteção C\$	Taxa Cf 1.240 Sal. Familia Cf Mat. Proteção C\$

TAPELA DE	REMUNERAÇÃO DO	O MONTANT	E DA MO	O DE OBF	A DA ES	TIVA		
	SIM	SIMPLES			AO LARGO			
	CLUSIVE R.S.R	REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR, IN CLUSIVE R.S.R. E ADICIONAIS						
	QUOTA	. N. 1	4.0.	QUOTA		M.M.O.		
	ESTIV. C.MEST	I-1	I =?	ESTIV.	C.MEST	J-1	1-2	
DIA COMUM	92,60 138,90	1.297.	741.		168,70			
DIA COMUM/CONT	1105,90 1158,50	1.482	847. 874.	125,70	188,60 193,50	1.760.		
NOITE COMUM/CONT	125,70 188,60	1.760.	1.006.	145,60	218.30	2.038.		
DIA DE DOMINGO	109,20 163,80	[1.528.]	874,		193,50			
DIA DOMINGO/CONT NOITE DE DOMINGO	1129, 90 1 94, 80	1.818.	1.039.		218,30			
NOITE DOMINGO/CONT	1150.50 225.80	2.107. 1	1.204.	170,40	255.60	2.385		
DIA DE FERIADO	1158.801238.20	12.223.11	L.270.	178.70	268,00	2,501.		
DIA PERIADO/CONT NOITE DE PERIADO	1191,901287 90	2 687	535	205,10	307,70 317.60	2.872.		
WOITE PERIADO/CONT	225 00 337.50	3.150	600		367.20			

GRANGIS SCLIDOS OPERADOS COM TRANSFERTADORES MECANICOS (P42)AI-40

	TABELA DE TAXAS DE ESTIVA A	SEREM COBRADAS EM CONHECIMENTO
	EMBARCAÇÃO PRINCIPAL (I-1)	. EMBARCAÇÃO AUXILIAR (I-2).
	M.M.O C\$ 215 M.E.E C\$ 151	M.E.E C:\$ 143
٠.	Taxa C\$ 366 Sal. Familia C\$ Mat. Proteção Cr\$	Taxa Cr\$ 239 Sal. Hamilia Cr\$ Mat. Proteção Q\$

TABELA DE	REMUNE	RAÇÃO DO	MONTAL	TE DA M	O DE O	BRA DA E	STIVA	
	l	SIL	PLE	3	. А	0 L	ARGO	
PERIODO		REKUNERAÇÃO DO ESTIVADOR, IN CLUSIVE R.S.R. E ADICIONAIS			NERAÇÃO DO ESTIVADOR, IN CLUSIVE R.S.R. E ADICIONAIS			
	QU	UOT-A M.M.O.		QI	OTA.	M.M.O.		
	ESTIV.	C.MEST	I-1	I-2	ESTIV.	C.MEST.	1-1	1-2
DIA COMUM. DIA COMUM. DIA COMUM. NOITE COMUM. NOITE COMUM. NOITE DOMINGO. DIA DOMINGO. DIA DOMINGO. NOITE DE DOMINGO. TOTA DE FERIADO. DIA PERIADO. NOITE DE FERIADO. NOITE DE FERIADO. NOITE DE FERIADO.	20,50 21,20 24,50 24,50 25,30 29,50 31,10	31,80 36,80 31,80 36,80 38,00	215. 2246. 254. 254. 254. 354. 374. 437. 453. 533.	143 164 170 196 170 196 202 236 249 291 302 355	21,90 24,50 25,50 25,50 28,50 29,30 33,40 40,70 41,70 48,40	36,80 37,70 42,70 37,70 42,70 44,00 50,20 52,70 60,60	262. 294. 302. 342. 302. 342. 352. 401. 421. 485. 501. 580.	175 196 202 228 202 228 202 234 267 281 323

TABELA DE TAXAS DE ESTIVA A	STREM CORRADAS EM CONHECIMENTO
• EMBARCAÇÃO PRINCIPAL (1-1)	EMBAPCACRO AUXILIAR (I-2) M.M.O
M.M.O	M.E.E
Texa G\$ 937 Sal. Familia G\$ Mat. Proteção , G\$	Taxa 03 480 Sal. Familia 03 Mat. Proteção 03

TABELA DE	REMUMER!	ÇXO DO	MONTAN	TE DA MO	O DE OB	RA DA E	TIVA		
	SIMPLES				A	O. L	RGO		
PERIODO	REMUNERA CLUSIVE	REMUMERAÇÃO DO ESPIVADOR, IN CLUSIVE R.S.R. E ADICIONAIS			REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR, CLUSIVE R.S.R. E ADICION.			OCH, IN CIONALS	
PERIODO	QUO	TA	· N.	M.U.		QUOTA		M.11.0.	
	ESTIV.	.MEST	1-1	1-2	ESTIV.	C.MEST	î-1	1-5	
DIA COMUM. DIA COMUM. DIA COMUM. NOITE COMUM. NOITE COMUM. NOITE COMUM. NOITE DE DOMINGO. DIA DE DE DOMINGO. DIA PERIADO. DIA FERIADO. NOITE DE FERIADO. NOITE DE FERIADO. NOITE DE FERIADO. NOITE DE FERIADO.	49.20 42.60 49.20 59.20 62.60 73.20	109,80 113,80	788. 815. 948. 1.001. 1.172. 1.214.	287 330 341 394 394 407 474 501 586 607 714	43,90 49,30 50,60 57,20 50,60 57,20 67,20 67,20 83,90 97,20	75,90 85,80 88,30 100,80 105,80 121,80 125,80	809.	351 394 405 458 405 458 471 565 671 778	

TABELA DE TAKAS DE ESTIVA A SI	EREM COBRADAS EM CONHECIMENTO
EMBARCAÇÃO PRINCIPAL (1-1)	EMBARCAÇÃO AUXILIAR (1-2)
Y.M.O (4 1.122	M.M.O U\$ 499
M.E.E Cr\$ 673,	M.E.E CrS 336
Taxa US 1.795	Taya Lis 835
Sal.Familia Cr\$	Sal.Famflia US
Mat.Proteção (\$	Mat.Protecão US
The state of the s	

	l	STMI	PLES		l	AO LAJ	GO .	
PERIODO	REMUNE! CLUSIV	AÇÃO DO	ESTIVA E ADIO	DOR, IN	REMUNE:	RAÇÃO DO	ESTIVA E ADIO	dor, ii Ional
	QUO	TA	M,M	0.	จุบ	ATC	и.и.о.	
	ESTIV.	C.MEST	1-1	I-2	ESTIV.	C.MEST	I-i	1-2
DIA CONUM. DIA CONUM.CONT BOITE CONUM.CONT NOITE CONUM.CONT DIA DE DOMINGO DIA DEMIN.CONT NOITE DE DOMINGO NOITE DE DOMIN.CONT DIA FERIADO DIA FERIADO DIA FERIADO DIA FERIADO.CONT NOITE DE FERIADO.CONT	71,60 73,90 85,50 73,90 85,50 88,30 102,80 108,60 127,00 131,70	110,90 128,20 110,90 128,20 132,50 154,20 162,80 190,50 197,50	1.289. 1.330. 1.538. 1.538. 1.590. 1.850. 1.954. 2.287. 2.370.	822. 869. 1.016, 1.074.	85,40 87,80 99,30 87,80 99,30 102,20 110,60 122,40 140,90 145,50	114,80 128,20 131,60 149,00 131,60 149,00 153,30 174,60 211,30 210,30	1.528. 1.580. 1.788. 1.580. 1.788. 1.840. 2.099. 2.203. 2.536. 2.619.	683 794 708 794 818 953 979 1.127

TABELA DE TAXAS DE ESTIVA A SI	
THE ARCACAO PRINCIPAL (1-1) M.M.O	PABARCAÇÃO AUXILIAR (1-2) M.M.O. UE 277 M.S.E OS 189 Taxa CS 463
Sal.Pamilia &s bist.Proteção &s	Sal.Famflia U\$ Mat.Protecao U\$

TABELA DE RI	MUNERA (CÃO DO 1	MONTANT	e da mã	DE OR	RA DA E	AVITE	,		
		SIM	PLES			AO LA	3CO	1 .		
Period)	REQUNE CLUSIVE	MUNERAÇÃO DO ESTIVADOR IN USIVE R.S.R. E ADICIONAIS				REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOR, I CLUSIVE R.S.R. E ADICIONAI				
	QUO	ATE	M.M	.0.	QU	.0.				
	ESTIV.	C.MEST	1-1	I-2	ESTIV.	CLMEST	I-1	I-2		
NOITE COMUNICONT DIA DE DOMINGO DIA DOMIN,/COUT NOITE DE DOMINGO NOITE DEMINGO DIA DE PERILDO DIA FERILDO DIA FERILDO	101,60 103,90 115,50 103,90 115,50 118,40 132,80 133,60 157,10 161,70	152.40 155,90 173.20 155.90 178.20 177.60 199.20 207.90 235.60 242.50	1.829. 1.871. 2.079. 1.871. 2.079. 2.131. 2.391. 2.495. 2.827. 2.911.	813. 831. 924. 831. 924. 947. 1.062. 1.109. 1.257.	152.40 170.90 175.50	173 26 176 70 194 60 176 70 194 00 198 30 220 00 220 70 256 40 263 30	2,079. 2,120. 2,328. 2,120. 2,328. 2,380. 2,640. 2,744. 3,077. 3,160.	942. 1.034. 942. 1.034. 1.058. 1.174. 1.219. 1.367. 1.404.		

CARVÃO, PHYOTRE, HIPERPOSFATOS E SUPERFOSFATOS A GRANEL - CACAMBA AUTOVÁTICA

TABELA DE TAXAS DE ESTIVA A S	EREN COBRADAS EN CONHECIMENTO
EMBARCAÇÃO FRINCIPAL (I-I)	EMBARCAÇÃO AUXILIAR (I-2)
M.M.O	M.M.O
M: E.E	U.E.E C3 276
Taxa (\$ 1,190	Taxa Lr\$ 686
Sal,Familiaû\$	Sal-Familia Gr
Mat.Proteção Us	Sal.Familia Crs Mat.Proteção Crs

TABELA DE RE	MUNERAC	o bo mo	ONTANTE	DA MÃO	DE OBRA	DA EST	IVA .		
	Ľ	SIMP	LÇ3	•		AO LARO	30		
Pra foro							IVADOR, IN		
	QUe	TA	M.M.	0.	QUO	OTA	М.М.	.0.	
	ESTIV.	C.MEST	1-1	I -2	ESTIV,	C.MEST	I-1	I-2	
DIA COMUM DIA COMUM/GONT NOITE COMUM/CONT DIA LE DENINGO DIA DOMIN/CONT NOITE DE DOMINGO NOITE DE DENINGO DIA FERIADO DIA FERIADO DIA FERIADO NOITE DE FERIADO NOITE DE FERIADO NOITE DE FERIADO NOITE DE FERIADO/CONT		84,50 86,40 96,00 86,40 98,40 110,40 115,20 130,60 134,40	789. 807. 896. 807. 896. 919. 1.031. 1.076.	410. 450. 461. 512. 461. 512. 525. 589. 614. 697. 717. 819.	81,30 84,50 94,70 97,30	96.00 97.90 107.50 97.90 107.50 109.90	896. 914. 1.004. 914. 1.004. 1.138. 1.183. 1.326. 1.362.	471 512 522 574 522 574 586 650 676 758 778 881	

tabela de li	MUNERA			DA MAG	DE 081	RA DA ES	AVIT			
		SIM	LKS			AO LAE	100			
Período					OB, IN REMUNERAÇÃO DO ESTIVADOS ONAIS CLUSIVE R.S.R. E ADICIO					
	QUQ	TA .	M,M	0,	QU	ATC	M.M.	0.		
•	ESTIV.	C.MEST	I-1	1-2	ESTIV.	C.MEST	lal	1-2		
DIA COMUN- IIA COMUN-CONT IIA COMUN-CONT IIA DE COMUN-CONT IIA DE DOUI-IND IIA DE MIN-CONT IIA DE PERIADO IIA DE PERIADO IIA DE PERIADO IIA DE PERIADO IIA PERIADO IIA PERIADO IIA PERIADO IIA PERIADO IIA PERIADO III PERIADO	84,60, 39,70 41,00 47,40 41,00 47,40 60,20 70,40 73,00	71,00 61,40 71,00 78,40 65,40	686. 798. 843. 983.	277. 318. 328. 379. 328. 379. 392. 456. 563. 584.	78,10 80,70	82,60 73,00 82,60 85,00	681. 771. 681. 771. 793. 905. 950. 1,093.	358 379 389 440 339 440 453 543 645 748		

TABELA DE TAXAS DE ESTIVA A S	EREM CODRADAS TO CONHECTMENTO	3
ZMBARCAÇÃO PRINCIPAL (1-1)	EMPARCAÇÃO AUXILIAN (1-2)	7
M.K.O US 1.663	M.M.O	,
N.E.E Crs 098 Taxa Gr 2,661	Taxa GE 497	
Taxa (15 2,661	Taxa U\$1,350	
Sal, Familia GS Mat. Frosegão GS	Sal.Familia US Nat.Protução US	I

TERRITORIO FEDERAL DE RONDONIA SERVICO DE NAVEGAÇÃO DO CUAPORE SECÃO DO TRAFEGO

TARIFA

fanexo a que se refere a Resolução nº 2799 do Boletim nº							. ~						_
- langyo o mig so roleiw a rosollican ny 2/44 no noleilin ny 4	291	ctim no d	Ralet	đo.	2799	n g	Fasoluceo	Ω	rofero	50	mia	ADATA A	- (

PORTOS	- 3	8	•	6	9	12	13	14	PASSACEM	EN 81	CLASSE
CUAJARÁ MIRIM A	-				,				•		
Graças a Deus	256	188	126	65	. 48	5.498	740	70	6.722 +	•	404- CD
Foz do Rio Cuapore	822	248	160	86	88	6.902	686	84	8.864 +		532- FG
Conceição	418	. 334	206	112	74	8.744	1.074	106	11.964 +		718- CC
Forte Principe da Beira	422	338	203	112	16	8.838	1.088	106	12.082 +		725- FP
Costa Marques	448	362	220	120	60	9.308	1.132	112	12.852 +		772- CM
Santa Fé	452	866	223	122	83	9.400	1.146	114	13.004 +		781- SF
Bastilha	514	422	250	133	90	10.526	1.278	128	14.972 +		899- BT
Santo Antônio	542	432	256	142	90	10.680	1.292	132	15.258 +		916- SA
Barra do Rio Branco	550	452	266	148-	94	11,192	1.336	138	15.992 +		960- RB
Pedra Negras	608	494	296	164		12.180		152	17.798 +		1.068- PN
Ilhas das Flores	660	544	\$20	178		13.148		164	19.436 +	•	1.167- IF
Pôrto Ruivo	. 678		848	182		13.428		168	19.938 +		1.197- PR
Barra do Rio Corumbiara	728		250	195		14.366		182	21.492 +	•,	1.290- RC
Laranjeiras	742		856			14.584		•	21.896 +		1.314- 13
Atenas Cafetal	766		268	208		15.052		190	22,670 +	:	1.361- AC
Acurizal	784		876	212	130	15.364	1	194	23.222 +		1.394- AZ
Campo de Pau Cerna	830		418	234		16.896		214	25.846 +		1.551- PC
Barra do Rio Cabixi	932		446	252	152	18.020		228	27.740 +		1.665- BC
Barra do Rio Verde	954		482	272			2.264	248	30.190 +		2.812- BV
Mato - Crosso		1.004	558			22.266			34.978 +		2.099- MT

Syper.. Tendenjia DO DESENVOLVIMENTO DA FESCA

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1965

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 236 — Designar o Técnico Car-los Euclydes de Mattos Beltrão, para exercer a função de Chefe da Seção de Estudos de Mercado, do Departa-mento de Operações, criada pelo De-creto nº 56.505, de 25-6-65. — Emilio

No 2236 — Designar o Técnico Carles (1985) and Selevine Beltrão, para execter a função de Chefe da Seção de Estudos do Departamento de Operacios, criado do Departamento de Operacios, criado do Departamento de Operacios, criado de Desenvolvimento de Pesca, estado de Mercado, do Departamento de Operacios, criado de Desenvolvimento de Pesca, estado de Desenvolvimento de Pesca, estado de Leina de Desenvolvimento de Pesca, estado de Desenvolvimento de Pesca, estado de Leina de Lei

MINISTÉRIO DA

de Pesquisas, concedendo-lhes a gra

AGRICULTURA

AGRICULTURA

O art. 43 do Decreto nº 1.942, de 21
de dezembro de 1962, resolve:

Nº 233 — Designar o Engenheiro
Agronamo nível "22-C", Fuad Alzuguir, para substituir o Chefe da Seção de Pesca Interior, no período a
que se refere o processo SUDEPE número 5.534-65. — Emilio Varoli.

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca,
usando da atribuição que lhe confece
o art. 210, item 1, combinado com o Ardência do Desenvolvimento da Pesca,
usando da atribuição que lhe confece
o art. 210, item 1, combinado com o Ardencia do Desenvolvimento da Pesca,
usando da atribuição que lhe confece
o art. 210, item 1, combinado com o Ardência do Desenvolvimento da Pesca,
usando da atribuição que lhe confece
o art. 210, item 1, combinado com o Ardência do Desenvolvimento da Pesca,
usando da atribuição que lhe confece
o art. 210, item 1, combinado com o Ardência do Desenvolvimento da Pesca,
usando da atribuição que lhe confece
o art. 210, item 1, combinado com o Ardência do Desenvolvimento da Pesca,
usando da atribuição que lhe confece
o art. 210, item 1, combinado com o Ardência nº 1.711, de 23 de outigo 181, da Lei nº 1.711, de 23 de outigo 181, da Lei nº 1.711, de 23 de outigo 181, da Lei nº 1.712, da 23 de outigo 182, de outigo 183, de confece a função de
Chefe do Sector de Administração, da
Delegacia Regional Nordeste Setentrional, criada pelo Decreto nº 56.505, de 25-665, com vievista o que consta do processo
substituir o Chefe da Seção de ReCuei nº 1.711, de 23-10-52), e tendo gistros, do Serviço de Fiscalização, nas
em vista o que consta do processo
SUDEPE nº 3.030-65, resolve:

Nº 239 — Aplicar aos membros da
Comissão designada pela Portaria núman, Engenheiro nível "22", Yder Sitilificação prevista no art. 150 item 1,
Lei 1.711, de 23-10-52.
Nº 247 — Designar conpetência ao
Oficial de Administração ouligo 187, de oucidada ouconfece do Ode
Chefe do Secor de do ouliveira, para exercer a função de
Chefe do Secor de

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 25 DE AGÔSTO DE 1965

C Reitor da Universidade do Brasil, do uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "r", do a.1. 22, do Estatuto da Universidade, aprovapelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com os artigos 217 e 219 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e tendo em vista o que consta do processo nº 4.553-64

— U.B., resolve:

Nº 706 — Designar Aloysio Porto Richard, Oficial de Administração, AF-201.16.C, Oscar Gomes Seixas, Mensageiro, GL-305.1, respectivamen-te, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil e Maria Cancida de Oliveira Viana do Nascimento, Oficial de Administração, AF-201.14.B, do Quadro de Pessoal do D.A.S.P., para sob a presidência do primeiro, consti-tuírem Comissão de Inquérito, incumbida de apurar o abandono de cargo em que incorre Humberto de Araujo Reis, Mensageiro, GL-305.1, da P.P. do Q.E.P. da U.B. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 725 — Atendendo ao que consta do Processo nº 11.482-62-UB, tornar sem efeito a Portaria nº 67, de 25 de fevereiro de 1965, publicada no Diário Oficial de 6 de julho de 1965, que nomeou Paulo Rangel da Silveira, para exercer em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, ... EC-504.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil (Cadeira de Metalurgia e Química Aplicadas da Faculdade Nacional de Odontologia) em vaga decorrente da promoção, por acesso, de Mário João. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprova-do pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o pa-rágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1981; e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura no Processo número 231.923-65, resolve:

Nº 754 - Atendendo ao que consta do Processo nº 25-65-UB, nos têrmos do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, 28-10-52, combinado com o artigo 83 do Estatuto da Universidade do Brasil, baixado com o Decreto número 21.321, acima referido, e com o art. 57, da Lei 3.780 de 12-7-1960. nomear, por acesso, Sylvio Fraga, Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, da parte permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para exercer na Faculdade Nacional de Medicina — Cadeira de Clinica Dermatológica e Sifilográfica, o cargo de Assistente de Ensino Superior, EC-503-20, da Parte Permanente do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto 49.583-60 e classificada pelo Decreto 51.366-61, cumulativamente, com o cargo de Médico, nível 26, do Estado da Guanabara. — Pedro Calmon, Reitor.

Apostilas

Lavradas à Portaria nº 110, de 28 de janeiro de 1953, referente a Nisio Mar-condes Fonseca, da Reitoria:

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve de-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 'E CULTURA

a presente portaria, passou a exercer o cargo de Assiconte de Pesquisa, classe K, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro 1900, publicado no Diário Oficial de 27 do referido mês.

O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pesquisador classe A, nível 17, referência, base, do Quadro Extraordi-nário de Pessoal da Universidade do Brasil - Parte Permanente, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.365; de 6 de dezembro de 1961, publicado no Diário Oficial de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o nível a que se refere a presente portaria passou a ser 19, por força do disposto no \$ 19 do art. 49 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1954, publicado no Diário Oficial de 29 de junho de 1964 e tendo em vista o Decreto nº 55.244-64.

Ao funcionário a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com os arts. 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 1 de janeiro de correspondente a 15% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por ha-ver completado em 10 de abril de 1984, 15 (quinze) anos de-serviço público efetivo.

Lavradas à Portaria nº 92, de 20 de março de 1956, referente a Domingos da Silva Godinho, da Divisão de Obras e Planejamento:

O servidor a quen se refere a presente portaria passou a ocupar, a par-tir de 1º de julho de 1980, o cargo de Eletricista Instala Jor, A-802.8.A, do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acôrdo com a relação no-minal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicado no Diário Oficial de 13 de dezembro do mesmo ano, baixa lo em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Ao funcionário a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com os arts. 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação quinadenal por tempo de serviço, a partir de 1º de jameiro de 1965, correspondente a 5% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado en 31 le maio de 1961, 5 (cinco) anos de serviço público efe-

Lavradas à Portaria nº 995, de 3 de dezembro de 1954, referente a Maria José dos Santos, da Reitoria:

O Reitor da Unimerridade do Brasil. no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente portaria passou a ocupar o cargo de Servente classe A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 27 do referido

O servidor a quem se refere a presente portaria passou a ocupar, a par-tir de 1º de julho de 1960, o cargo de Servente, niv; 5, referência-base, do Quadro Extraordinário de Pessoal

clarar que o servidor a quem se refere da Universidade do Brasil - Parte Permanente, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicado no Diário Oficial de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

> Lavradas à Portaria nº 1.107, de 17-12-54, referente a Paulo Fernando Alvares de Figueiredo, da Divisão de Material:

> O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 18-6-57, ex vi do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284 de 9 de agôsto de 1954.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou ocupar o cargo de Escrevente Dacti-lógrafo, Classe "D", da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 27 do referido mês.

O Reitor da Universidade do Brasil no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria foi readaptado a partir de 5-5-65, no cargo de Escriturário, AF-202.8.A, referência base, do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil -Parte Permanente, conforme Decreto de 4-5-65, publicado no Diário Oficial de 5-5-65, baixado em cumprimento ao disposto no art. 45 da Lei nº 3.780, de 12-7-60.

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi concedida, de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26-6-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 1-1-65, correspondente 10% sôbre os vencimentos de cargo efetivo, por haver completado em 4 de junho de 1964, 10 (dez) anos de serviço público efetivo.

A Portaria declaratório nº 494 de 10-2-61, referente a Judith Campos Soares, do Instituto de Neurologia.

O Reitor da Universidade do Brasil usando de atribuição de sua compe-tência, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente portaria passou a assinar-se Judith Soares Ramos, em virtude de ter contraido matrimônio.

Escola Nacional de Educação Física e Desnortos

PORTARIA DE 4 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, tendo em vista a necessidade de incrementar a prática das atividades desportivas na Cidade Universitária, dandolhes coordenação e sentido educativo e visando ao aproveitamento das ins-tel coes existentes, resolve designar o professor Orlando Vicente Moreira, lotado na Escola Nacional de Educação Física e a disposição da Escola Nacional de Engenharia, para supervisionar tôdas as atividades desportivas naquele setor, de acôrdo, com o estabelecido no item "f" do art. 2º do Regimento Interno da E.N.E.F.D. - Waldemar Areno.

Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor do Instituto de Puericul-tura e Pediatria Martagao Gesteira da Universidade do Brasil, usando de atribuições que lhe confere o item 111. do art. 210 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 18, alinea 4, do Regimento deste Instituto, aprovado pela Resolução n.º 6, de 28 de abril de 1955, do Con-selho Universitário desta Universidade, resolve:

N.º 12 — Aplicar a Crescência Soares Pinto, Copeira, A-504.4A, da Parres Pinto, Copeira, A-504.4A, da Parte Especial do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, lotado neste Instituto, nos têrmos do art. 105, paragrafo unico, da Lei n.º 1.711-52, a pena de suspensão, por 3 (três) dias, a ser cumprida de 16 a 18 do correntemês, por infringência do item IX do art. 194, de citada lei visto ter desrespetados da citada lei, visto ter desrespettado as rotinas do Regulamento do Serviço de Alimentação dêste Instituto, acarretando prejuizos materiais para o mesmo serviço. — Prof. Jose Martinho da Rocha.

N.º 15 — Aplicar a Maria de Lour-des Geralda, Cozinheira, A-501.5.A, de Parte Especial do Quadro Extra-ordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, lotado neste Instituto, nos termos do art. 205, parágrafo unico, da Lei n.º 1.711-52, a pena de suspensão, por 3 (três) dias, a ser cumprida de 16 a 18 io corrente mes, por infringência do item IX do art. 194, da citada lei, visto ter desrespeitado as rotinas do Regulamento do Serviço de Alimentação dêste Instituto, acarre-tando prejuizos materiais para o mesmo serviço. da Rocha. -- Pref. José Martinho

Faculdade Nacional de Medicina

PORTARIA DE 2 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Erasil, usando de suas atribuições, resolve:
Nº 4 — Com fundamento no ar-

tigo 150, item I, § 1º, da Lei nº 1.711 de 1952, prorrogar o expediente dos funcionários, abaixo relacionados, tendo em vista o volume de serviço referente à inscrição do exame Vestibular do corrente exercício:

Maria Seixas de Jesus, Escrevente Dactilógrafo, nível 7 — Cr\$ 25.000. Francisca Lyra Flores, Escrevente Dactilógrafo, nível 7 -- Cr\$ 25.000.

Mercedes dos Anjos, Escrevente Dactilógrafo, nível 7 — Cr\$ 25.000. Yolanda Lima, Atendente, nivel 7 - Cr\$ 25.000.

Raymundo Ramos Rocha, Auxiliar de Portaria, nivel 8 - Cr\$ 27.000. Luiz Francisco de Amorim Filho. Servente, nível 5 — Cr\$ 22.000. Professor Carlos Chagas.

UNIVERSIDADE DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA DE 6 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Espirito Santo, usando de atribuições legais estatutárias, resolve:

N.º 317 — Expedir o presente ato, para declarar que a servidora a quem se refere a Portaria n.º 226, de 22 de setembro de 1962, publicada em 22 de janeiro de 1963, se chama — Ciéa Estellita Lins Costa, face os documentos 4.000

4.000

4.000

4.000

4.000

16,000

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Espirito Santo, usando de atribuições le-gais e estatutárias, resolve:

N.º 321 — Exonerar, a pedido, na forma do art. 75, item I, da Lei numero 1.711, de 28.10.1952 — David Ignacio da Silva, Servente, Codigo GL.104.5, mat. n.º 2.113.652, do Quadro do Pessoal da Universidade do Espirito Santo, a partir de 24 de junho de 1965. — Fernando Duarte Rabelo.

UNIVERSIDADE DA PARAIBA PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1965

O Reitor da Universidade da Paraiba, no uso das atribuições legais, resolve:

N.º 515 - Exonerar, a pedido, Juracy Bezerra de Mesquita, Zelador nivel 7-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paralba, com lotação fixada na Faculdade de Farmácia. — Guilardo Martins Alves.

UNIVERSIDADE DE ALAGOAS

Reitoria

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Alagoas, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o artigo 6º do Decreto nº 51.385, de 4 de janeiro de 1962, combinado com o artigo 75, I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 166 — Conceder exoneração Carlos Gomes da Silva do Cargo de Motorista — Código C.T. 401.8.A., do Quadro de Pessoal desta Universidade, a partir de 14 de setembro do corrente ano.

O Reitor da Universidade de Ala-goas, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com a letra "j" do artigo 24 do Decreto nº 50.673, de 31 de maio de 1961, combinado com o artigo 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 167 — Tornar sem efcito a no-meação de José Teixeira Rodrigues para o cargo de Motorista — Código C. T. 401.8.A, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme Porta-ria de 7 de junho do corrente ano, publicada no Diário Oficial da Re-pública de 9 de junho de 1965. — Aristóteles Calasans Simões, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO **DE 1965**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder Gratificação Nº 631 Complémentar de Salário-Minimo, a partir de 1º de março de 1965, na forma estabelecida pelo art. 2º, § 1º, do Decreto nº 49.159, de 1º de novembro de 1960, e dando cumprimento ao disde 1960, e dando cumprimento ao dis-posto no art. 31 da Lei nº 4.242, de 18 de julho de 1963, aos servidores abaixo relacionados, todos lotados em Goiánia, Goiás (22º Região). a fim de integralizar o vencimento de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros):

Cr\$ Antônio Carlos Bastos -Mensag. Celso A. L. Lacerda —

Mensag.

16.000 Mensag. ... peira Francisca L. de Sales — 4.000 Copeira Geraldina de Souza — Co-4.000

peira · Faculdade de Farmácia e Odontologia

Cecília de Bastos Ferreira — Aux. Lab. Etelvina de Souza — Aux. 4.000 4,000 Labo. Florismunda L. da Silva -4.000 Aux. Lab. Gustavo Antônio Pereira — 4.000 Aux. Lab. Lêda Maria A. Silva — Aux.

Lab. Leontina Corréa Ribeiro — Aux. Lab. Samaritana Barbosa Reis -Aux. Lab. Faculdade de Medicina

Guimar Souza de Oliveira -Lab. ..

Escola de Engenharia

Luiz Fernando - Mensag. . Goiânia, 3 de setembro de 1965. Prof. Jerônimo Geraldo de Queiroz.

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, resolve:

Nº 634 — Convocar os servidores Eurípedes António da Silva, Miguel Arcanjo Batista, Juarez de Almeida, Abelardo Vieira dos Santos e Jairo Ferreira Pinto, lotados na Imprensa Universitária da UFG, para, no periodo compreendido entre 13 de julho a 12 de agôsto do corrente ano, du-rante duas (2) horas matutinas prestarem serviços de composição, pagina-ção e impressão de livro "Súmula de Discursos da Câmara dos Deputados", ficando estabelecido que a remuneração será feita ao término da tarefa especifica. — Prof. Jerônimo Geraldo de Queiroz.

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, resolve:

Nº 635 - Colocar à disposição do Departamento de Obras e Planeja-mento da UFG, o funcionário Age-nor Camarodili Cançado — Oficial de Administração, nivel 12, do Qua-dro de Pessoal desta Universidade, que foi designado através da Porta-ria nº 22-65, publicada no Diário Oficial da União de 15.1.65, para exercer a função gratificada, simbo-lo 7-F, de Chefe da Seção de Do-cumentação e Estatistica do Departa-mento de Educação e Cultura, até o fim do presente exercicio, a partir de 10 de setembro do ano em curso. — Professor Jerônimo Geraldo de Queiroz.

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 636 - Conceder, ao Escrevente Dactilografo, nivel 7, Waldomiro dos Santos, do Quadro de Pessoal — Par-te Especial da Universidade Federal de Goiás, lotado no Serviço de Re-lações Públicas da Reitoria desta Universidade, licença para trato de interesses particulares, nos termos do artigo 110 da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, pelo prazo de 15 dias, com efeito a partir de 22 de abril de 1965.

Nº 638 — Designar o funcionário | 16.000 Aldérico Ferraz de Andrade — Es-

partir de 3 de julho do corrente ano, roz.

crevente Dactilógrafo, nivel 7, do a funcionaria Maria Batista Cordel-Quadro de Pessoal desta Universidade, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento da Divisão de Contabilidade do DAC, em suas faltas e impedimentos.

Nº 639 — Exonerar, a pedido, partir de 3 de julho do corrente ano.

INSTITUTO JOAQUIM NABUCI DE PESQUISAS SOCIAIS

ciais, no uso das suas atribuições, acôrdo com o artigo 37, item XV, do Regimento, resoive:

Nº 10 - Conceder dispensa, a pedo, a Adauto Ferreira Gonçaives Inspetor de Ensino, nivel 16, do Quy-dro de Pessoal — Parte Permanente, do M. E. C., que se encontrava à disposição deste Instituto, na funçao de Assistente Técnico prevista no ar-tigo 40 do Regimento, desta Autar-quia louvendo a referide funcional. quia, louvando o referido funcionário pela dedicação, máxima eficiencia e espirito público no desempenho das aludidas funções. — Mauro Mota.

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 1963

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das suas atribuições, de acôrdo com o artigo 37, item XV, do Regimento, e tendo em vista as conveniencias do serviço, resolve:

Demitir Valderez Maria Pessoa Atendente Dactilógrafa, do Quadro de Pessoal Temporário, deste Instituto. - Mauro Mota.

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1964

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas 20ciais, usando da atribuição que ine confere o artigo 37, item XV, do Regimento, aprovado pelo Decreto nucero 50.433, de 10 de abril de 1961, resolve: resolve:

Nº 1 -- Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de Alcides Barbosa Nicéas — Assessor de Administração, da Tabela de Pessoal Temporário, de ste Instituto, de acôrdo com o que consta de seu requerimento (processo nº IJN. 46-64). — Mauro Mota.

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO

DE 1964

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das suas atribuições, e Considerando a resolução nº 103, do Conselho Diretor;

Considerando o que determina o artigo 37, do parágrafo XXI do Regimento em vigor, resolve:

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO

DE 1963

O Diretor Executivo do Instituto
Joaquim Nabuto de Pesquias Sociales, no uso das suas atribuições, e constante do anexo I, letra C, da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, e a tarefa imediata de apresentar o pia-no de trabalho do mencionado Departamento. - Mauro Mola.

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1964

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pelquisas Sociais, no uso das suas atributções, e de acôrdo com o Artigo 1º, a inea 1V, da Lei 7º 3.791, de 2 de agosto de da Lei w 3.791, de 2 de agosto de 1960, e atendendo a que, na XIX Assembléia Geral da Associação dos Geografos Brasileiros, a reallar-se em Poços de Caldas, Minas Gerals, entre 4 e 14 de julho próximo, para o estudo de campo de problemas agrários resolve:

Nº 5 - Designar a Geografa Estella Pereira de Macêdo, do Quadro de Pessoal Temporario, -para representar este Instituto na mesma Assembleia, sem prejuizo dos seus vencimentos e sendo-lhe atribuido o auxilio de Cr\$ 50 \$\frac{100}{2}\$ (cinquenta mil cruzeiros), correndo a despesa pela subcon-signação 1.6.14, do Plano de Aplica-cação de 1964. — Mauro Mola.

PORTARIA DE 5 DE OUTUBRO DE 1964

Regimento, resolve:

Nº 10 - Conceder dispensa, a pedido, a Renato Accioly Carneiro Campos — Crail Administrativo nivel 16, da função de Orientador dos trabalhos do Departamento de Sociologia dêste Instituto, a partir do dia primeiro dêste mês. — Mauro Mota.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, do Regimento, resolve:

Nº 27 — Dispensar José Hesketh Lavareca de função de Gabinete, de mento em vigor, resolve:

Nº 2 — Designar Renato Accioly designado, em Portaria de 24 de maio Carneiro Campos — Oficial Adminis-

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor Executivo do Instituto Joaquin Albaco de Pesquisas Sociais, no uso das suas atribuições, e de acôrdo com o artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto número 50.433, e

Considerando a aprovação da Tabela de Pessoal Temporário, deste Instituto, pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura, publicada no Diario Official da União de 9 de agôsto de 1965, em virtude de autorização exarada pelo Presidente da República, no processo nuntro 8.006-65, publicado no Diário O/icial da União de 19 de julho de 1965, com escala salarial a vigorar no corrente exercício:

Considerando as peculiaridades dos serviços desta Autarquia, as habilitações do pessoal ora indicado, o grau de dificuldade das atribuições e o nível de responsabilidade correspondentes:

Considerando o que mais consta da exposição do Presidente do Conselho Diretor, ao DASP, constante do processo referido, resolve:

- Artigo 1º - Aproveitar o Pessoal Temporário deste Instituto, já admitido ou reconduzido anteriormente sob o mesmo regime, a partir de 9 de agôsto até 31 de dezembro do corrente exercício, de acôrto com a

escala satatiat aprovada pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura, com a seguinte composição:

		Salário
Nome do ocupante	Categoria Profissional	
		mensal
		T
Roberto Mauro Cortez Mota	Assistente de Pesquisa Social	160.000
Hebè Augusta de Barros Rocha	Assistente de Pesquisa - Social	160.000
Graziela Irene Barbosa Bruscky	Assistente de Pesquisa Social	160.000
Helena Simões Duarte	Assistente de Pesquisa Social	160:000
Fernando Moacir de Albuquerque	- Assistente de Pesquisa Social	160.00
Fereza Guadagnano Rezende Braga	A Doggingo	100.000
Gleide de Oliveira Guimarães	Auxiliar de Pesquisa Social	100.000
Maria Auxiliadora Sanguinett	Auxiliar de Pesquisa Social	100.000
Maria Isaura Lins de Lima	Auxiliar de Pesquisa Social	100.000
Estella Pereira de Macêdo	Assistente de Biblioteca	160.000
Inalda Monteiro Silvestre	Contabil. Administrativo	160.00
Benedito Batista dos Santos	Assistente Administrativo	110.00
Pedro Alves de Miranda	Assistente de Museu	110.00
Aécio de Oliveira	Atendente Datilografo Atendente Datilografo	75.000 75.000
Elza Aurea de Luna	Auxiliar de Divulgação e	* "-
Vladimir Andrade Sobrinho		75.000
Francisco Bonifácio da Silva	Condutor de Veiculos	83.000
Luiz Severino de Lima	Condutor de "reiculos	83.000
Paulo Migu dos Santos	Fiel de Almoxarifado	75.000 75.000
João Batista do Espírito Santo		51.60
Ubiraci Gonçaives dos Santos	Continuo Jardineiro	75.00
João Severino de Lima	Conferente de Redação	110.00
Onézimo Tavares de Lima		75.00
Bartolomeu Câmara de Macêdo	Redator-Revisor	160,00
Fernando Antônio Vieira Gonçalves		160.00
da Silva	Analista de Estatistica Atendente-Zelador	75.00
Norberto Batista da Silva José Soares de Lima	Auxiliar-de-Servente	66.00

Mauro Mota.

RESOLUÇÃO Nº 122-A - DE 28 DE Executiva, até a criação do Quadro AGOSTO DE-1964

O Conselho Diretor do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso de suas atribuições, e

Considerando a exposição de motivos do Diretor Executivo apresentada em oficio nº 504, de 1º de julho

Considerando a necessidade de suconsiderando a necessidade de su-plementação decorrente do aumento de vencimentos de Pessual — Parte Permanente — Cargos em Comissão — em virtude da vigência da Lei nú-mero 4,345, de 26 de junho de 1964.

Artigo único. Fica autorizado o Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais a efetuar a transferencia da importancia de Cr\$ 1.365.225,00 (Um milhão trezentos e sessenta e circo mil o duzentos e vinte e circo cruzeiros) da Subconsignação 1.1.34 — Diversos — Serviços Prestados, para a Subconsig-nação 1.1.01 — Vencimentos (Pes-soal Permanente). — Luiz Delgado — Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 129 — DE NOVEMBRO DE 1964 - DE 27 DE

O Conselho Diretor do Instituto

Joaquím Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso de suas atribuições, e

Considerando a exposição do Diretor Executivo em oficio nº 7343-64, no qual focaliza o problema de pessoal da Autarquia, bem como a inexistência, até agora, de um quadro próprio:

de Pessoal permanente, proposto ao Poder Executivo, em pro eto constanto da Resolução nº 115, de 11 de maio 1964, resolve:

Artigo unico. Fica o Diretor Executivo autorizado a contratar, em ca-ráter eventual, sem vínculo funciorater eventual, sem vinculo funcional ou empregaticio, uma pessoa quaificada para a prestação de serviços na tarefa de Assessor Técnico-Administrativo, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de julho ultimo até o dia 31 de dezembro do corrente ano, ex vi do artigo 3º, do Decreto nº 54.003 de 3 de julho de 1964, pela importância total de Crs 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros), a ser paga em duas parcelas trimestrals, correndo a respectiva despesa pela subconsignação 1.1.06 — Salário de Tarefeiros, do Plano de Aplicação do exercio vigente.

Paragrafo unico. Paragraio unico. A tenovação do contrato ora autorizado somente podera ser efetivado, caso não seja criado o quadro do pessoal desta Autarquia, depois de um intervalo de 90 dias, de acôrdo com a norma baixada pelo supra citado decreto. — Luiz Delgado — Presidente em exercício.

Considerando a excepcionalidade do Considerando os propositos da cocaso e a necessidade inadiávei de laboração da Campanha de Defesa
contratação de um Assessor Técnéro do Folclore Brasileiro, do Ministério
e Administrativo junto à Diretoria da Educação e Cultura;

Considerando que o projeto tem RESOLUÇÃO Nº 141 — D implicações no campo de estudos específicos do IJNPS, resolve:

Artigo 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa, objeto do ofício DE-51 de 1965, do Diretor Execultivo de Camponha de Defens cutivo da Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro (Processo IJNPS. 888-65), sóbre "Cerâmica do Nordes-

Artigo 2º Para execução da referida pesquisa, orçada em Crs 5,000,000 (cinco milhões), para a primeira fase dos trabalhos na área de Pernambuco, fica autorizada a despesa de ...

Cr\$ 2.500.000, à conta da dotação
3.1.4.0 — Encargos Diversos, 08.00

— Serviços Educativos e Culturais:

Despesas de qualquer natureza com:

1) — Pesquisas, Estudos, Inqueritos,

Levantamentos e Análises, do Plano
de Aplicação Organistical do cor de Aplicação Orçamentário do corrente exercício.

Parágrafo único. A contribuição Cr\$ 2.500.000, de responsabilidade da Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, do M.E.C., integrará a receita do IJNPS, de acôrdo com o artigo 46, alinea a. do Decreto número 50.433, de 10.4.61, para complementar a despesa total prevista. — Gilberto Freyre — Presidente.

DE 28 DE

O Conselho Diretor do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso de suas atribuições, e

Considerando a proposta do Dire-tor Executivo em face da solicitação feita ao IJNPS pelo estudante Robert Lewis Rowland, da Universidade de Cambridge, Inglaterra, para realizar, sob a orientação desta instituição uma pesquisa sobre Motivos carolin-gios na literatura oral do Nordeste;

Considerando que tal iniciativa vem ao encontro dos objetivos culturais desta entidade de intercâmbio com universidades, resolve:

Artigo único, Autorizar ao Diretor Executivo a concessão, ao estudante Robert Lewis Rowland, de uma bolsa de estudos vigente para os meses de agosto e setembro nas seguintes condições: custelo de hospedagem no Recife no total de Cr\$ 200.000 (Duzentos mil cruzeiros); Cr\$ 100.000 (Cem mil cruzeiros) mensais para despesas eventuais, transporte e diatras cultando rialismo no Nordeste a rias, quando via jar no Nordeste a serviço da pesquisa. — Gilberto Frey-re — Presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADO-I RIA E PENSÕES DOS CO-MERCIÁRIOS

RELAÇÃO Nº 23

Portarias

Nº 60.464 - 22-9-65 - Wilma de Campos Borges - Nomeado para exercampos Boiges — Romeado para Exer-cer o cargo de Escriturário, Nível 8-A, com lotação na Delegacia no Es-tado de Mato Grosso, vago em virtu-de da lotação em Quadro Excedente de Adyr José de Brito, interino no-meado em 1960 e amparado pela Le nº 4.069-62

Observação: A presente portaria foi lavrada e assinada de conformidade com o despacho do Ministro do Trabalho e Previdência Social, exarado na Exposição de Motivos número 5-63, que acompanhou o Processo MTPS 188.578-64

Nº 60.465 — 22-9-65 — Ellen May Cavalcante de Albuquerque - Nomea do para exércer o cargo de Oficial de Administração Nível 12-A, com luta-da na Administração Central em vaga decorrente da desistência de Jorge Figueiredo de Oliveira.

Nº 60.466 - 22-9-65 -– Maryvan Nunes de Azevedo — Idem, desistência de Hélio Leão Ribeiro.

Nº 60.467 - 22-9-65 nhares de Souza — Idem, desistência de Aydil Pimenta de Moraes.

Nº 60.468 — 22-9-65 — Ruy Ronald Pinto da Cunha — Nomeado para Delegacia no Estado de Pernambuco, para o fim de corrigir o cargo de Enfistração, Nível 12-A, com lotação na Infermeiro, Nível 17-A para Engenheiro, Delegacia no Estado da Bahia, em Nível 17-A. desistência de vaga decorrente da desistêne Carlício de Andrade Valadares.

Nº 60.469 - 22-9-65 - Ana Maria Rodrigues Calhau — Idem, desistência de José Francisco de Carvalho

RESOLUÇÃO Nº 140 — DE 30 DE JULHO DE 1965

O Conselho Diretor do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, legacia em Brasília, em vaga decorno uso das suas atribuições, e de Regimento, e

Considerando Considerando Regimento, e

do para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nivel 12-A, com lode Administração, Nivel 12-A, com lotação na Delegacia em Brasilia, em vaga decorrente da desistência de Maria da Graça Serra Rios.

Nº 60.473 — 22-9-65 — Vanildo Gonçalves Miranda — Idem, desistência de José Levão Matos.

Nº 60.474 — 22-9-65 — Yedda Fernandes de Souza — Idem, desistência de Nely Ribeiro Werneck.

de Nely Ribeiro Werneck.

Nº 60.475 — 22-9-65 — Règerio dos
Santos Chagas — Idem, desistência de Geraldo José de Sá.

Nº 60.473 -- 22-9-65 -- Ceres Di-

norah do Nascimento Sausnikat Nomeado para exercer o cargo de Ofi-cial de Administração, Nível 12-A, cial de com lotação na Delegacia em Brasilia, em vaga decorrente da desistên-cia de Lídio Carlos da Silva. Nº 60.477 — 22-9-65 — Lêda Fran-co de Oliveira — Idem, desistência de Neide Therezinha da Luz.

Observação: As presentes portarias foram lavradas e assinadas de conformidade com o Of-GB-GT — Número 417-65, protocolado sob o número.

ro AC-47.158-65.
Confere, em 23 de setembro de 1965.
— Waldemar S. Cardoso, Encarregado da Turma de Lavr. de Atos.

PORTARIAS DA PRESIDENCIA. Em 8-12-64

Nº 57.795 — Retifica, em parte, a Portaria nº 57.481, de 7 de outubro de 1964, referente a Clivandir de Oli-

Em 8-9-65

Nº 60.313, pela qual foi o Ópera-dor de Raios "X", Nível 9, Julieta Weil, designado para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios "X".

Em 10-9-65

Nº 60.324, pela qual foi concedida gratificação de nivel universitário ao servidor Pedro de Figueiredo Caval-canti, Médico, Nível 17-A.

Retificação

de Rezende Filho — Idem, desistên No Diário Oficial, Seção I, Partecia de Sylma Vianza Malveria. II, de 1-9-65, página 1.607, Portaria Nº 60.472 — 22-3-65 — José Agannenon Uchoa de Carvalho — Nomea-Nereu Ramos Filho da 2ª para a 1ª

INSTITUTO DE APOSENTADO-RIA E PENSÕES DOS EM-PREGADOS EM TRANSPOR-TES E CARGAS

RELAÇÃO CAGB - P-045-65

ATOS DO DIRETOR

DO DEPARTAMENTO DE BENEFICIOS

Aprova as prestações de contas dos eeguintes servidores: — NM. 464 — Prot. 27.044 de 1963 — Therezinha de Jesus da Silveira Martins — matricula número 12.743 — Escrevente Dactilografo, nivel 7, no valor de .. Crs 3.386.860 (três milhões, trezentos e citenta e sels mil, citocentos e sessenta cruzeiros), com saldo credor de Crs 32.830 (Trinta e dois mil, oi-Aocentos e trinta cruzeiros), periodo de 1º de março de 1964 a 26 de fevereiro de 1965 — NM. 209 — Pro-cocolo número 12.560 de 1963 — VI.12 — Lucia Pinto Grillo — ma-tricula número 21 — Oficial de Ad-ministração, nivel 14-B, no valor de Ers 1.138.320 (Hum milhão cento e minta e oito mil trezentos e oitenta 881 — Prot. número 24.151 uo 125-Lúcia Pinto Grillo — matricula — Lúcia Pinto Grillo — de Administra-oruzeiros), com saldo credor de
Ors 31.040 (Trinta e hum mil e quarenta cruzeiros), período de 31 de
dezembro de 1964 a 31 de julho de
1965; e NM. 199 — Prot. número
13.538 de 1965 — João Hamilton Ferro Costa — matricula número 1.484 — médico, nível 22-B, no valor de Crt 171.190 (Cento e setenta e hum mil cento e noventa cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 12.790 (Doze mil setecentos e noventa cruzeiros), pe-riodo de 17 de maio e 24 de maio de 1965. — Autoriza o pagamento de ousto, nos valores abaixo, aos seguin-tes servidores: — NM. 423 — Proto-colo número 26.802 de 1965 — Ari-dio Salvador — Escriturario, nivel dio Salvador — Escrituratio, nivel 6-A — matricula número 4.945 — Crs 83.000 (Oitenta e três mil cruzeiros) — NM. 349 — Prot. número 22.400 de 1965 — Paulo Kruger Lobato de Faria — matricula número 2.360, agregado 5-C — Crs 333.000 (Trezentos e trinta e três mil cruzeiros) — data: 8 de setembro de (1rezentos e trinta e tres mir cruzeiros) — data: 8 de setembro de 1965 — NM, 359 — Prot. número 23.037 de 1965 — Angela Barrico Campelo — matricula número 200 — Oficial Administrative, nivel 14—Prot. número 24.048 de 1965—Jorge Assaf Maiuf—Revisor, nivel 16—matricula número 15.995—...

Cr\$ 161.000 (Cento e sessenia e um mii cruzeiros)—Data: 9 de setem-Oficial Administrativo, mii cruzerros) — Data: 9 de setembro de 1965; e nNM. número 339 — Protocolo número 21.961 de 1965 — Homero de Carvalho — matricula número 276 — Técnico de Administração, nível 19 — Crs 210.000 (Duzentos e dez mil cruzerros) — Data: 13 de setembro de 1965 13 de setembro de 1965.

ATO DO CONTADOR GERAL

NM. 391 - Prot. número 24,954 - Autoriza a prorrogação de expediente na Seção de Orçamento, a partir de 16 de agôsto de 1965, no valor de Cr\$ 40.560 (quarenta mil quinhentos e sessenta cruzeiros) — Data: 13.9.65.

ATO DO DIRETOR DO DEPAR-TAMENTO DE ARRECADA-

categoria de Procurador: onde se lé: Escriturária, nível 8-A — matricula com efeitos a partir de 2-1-65 munero 3.499, para substituta autoblea-se: com efeitos a partir de 8 de janeiro de 1965... da Chefia da Seção de Rejistro de Divisão de Arrecadação deste Departamento.

DELEGACIA NO ESTADO DO RIO

ATOS DO DELEGADO

Concede ajuda de custo, nos valores abuxo, aos seguintes servidores: Prot. SC. 5.935-65 — Alberto Helio do Prado Botelho — Crs 320.000 (Trezentos e vinte mil cruzeiros), por ter o interezado, proc. de 3º catego-ria — matricula número 465, se deslocado de sua sede por mais de 30 (trinta) dias; e Prot. SC. 5.934-65 Maria Pistenne Santos de Administração, nível 12-A — matricula número 12.367 — Crs 118,000 (Cento e dezoito mil cruzeiros), pelo mesmo motivo.

DELEGACIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO

ATO DO DELEGADO

Portaria nº 48 - de 23 de julho de Portaria nº 48 — de 23 de junio de 1965 — Designa o médico, nível 22 — matricula número 1.442 — Marcos Cabral de Melo Aguiar, para subs-tituto automático do Chefe de Turno da Divisão de Assistência Médica Estadual, crorespondente ao símbolo 4-F.

DELEGACIA ESTADUAL . EM MINAS GERAIS

ATO DO DELEGADO

Proc. NM. 182-11 P. 11.601-65 Autoriza sreviço extraordinário na Divisão de Beneficios, no valor de Cr\$ 1.797.000 (Hum milhão, setecen-tos e noventa e sete mil cruzeiros). - Data: 15.6.65.

DELEGACIA ESTADUAL

Na Bahia

ATOS DO DELEGADO

Portaria nº 27 de 1.9.65 - Dispensa da função gratificada de Agente da Cidade de lineus, o Escriturário, nivel 10-B — Getúlio da Rocha Gou-vêa — matricula nº 2.111.

DELEGACIA ESTADUAL NA PARAIBA

ATOS DO DELEGADO

Portaria nº 1-65 de 13.8.65 — Designa a servidora Maryse de Assis Ferreira — Oficial de Administração, nivel 12-A — matricula nº 12,292, para a Função Gratificada de Chefe da Seção do Serviço Mecanizado Simbolo 6-F - Portaria nº 2-65 de Simbolo 6-F — Poltaria nº 2-65 de 13.8.65 — Dispensa, a pedido, o servidor — Massilon Fragoso Cavalcanti — Atendente, nivel 7 — matricula nº 14.316, da Chefia de Acidente do Trabalho, Simbolo 4-F — Portaria nº 3-65 de 13.8.65 — Dispensa o servidos Univella Cibatra Elha a vidor Heráclito Ribeiro Filho — Assistente de Enfermagem, nivel 13-A matricula nº 4.006, da função de Assistente Técnico, simbolo 6-F — Portaria nº 4-65 de 13.8.65 — Designa o servidor Heráciito Ríbeiro Filho — Assistente de Enfermagem, nível 13-A — matricula nº 4.006, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Acidente do Trabalho, simbolo 4-F.

DELEGACIA ESTADUAL NA GUANABARA

ATOS DO DELEGADO

P. 24.462 de 1965 - Autoriza o pagamento da importância de Cr3 2.415.360 (Dois milhões, quatro-centos e quinze mil trezentos e sessenta cruzeiros), relativos a serviços extraordinários na Divisão de Beneextraordinarios na Divisado de Beneficios, no prazo de 60 dias aos seguintes servidores: — Nauli Tenório
Cavalcante — matricula número
14.223 — Georgia Maffei — matri-

Maria da Soleidade Costa — matricula número 17.417 — João Nonato
de Andrade — matricula número Codete Anatália Meyer — Auxiliar de
2.466 — Grecina Gonçalves de Olivelra — matricula número 14.484 — numero 9.665, de acórdo com o artigo 176, inciso III, combinado com o
número 4.525 — Neuza de Souza — artizo .78, inciso III da Lei número
Colombo de Oliveira — matricula número 16.913 — Iara Coelho — matricula número 14.712 — Iracema
Ferreira da Silva — matricula número 11.815 — Irene da Silva — matricula número 11.874 — Rubens 803res — matricula número 10.397 —

LELEGACIA ESTADUAL matricula Maria da Soleidade Costa res — matricula número 10.397 — Lidia Santana Jordão Oliveira — matricula número 16.919 — Luiz Antô-nio Merino — matricula número 4.032 — Dicina Neves de Almeida matricula número 17.828 — Elva Li-ma da Silva — matricula número 17.379 — Lizete de Almeida Montel ra — matricula número 17.534 — Crs 32.000 (Trinta e vito mil cruzcicula número 1.646 — Zilda Borges de Andrade — matricula número 1.646 — Zilda Borges de Andrade — matricula número 1.646 — DTS. nº 60-65 — de 13 de agósto de 1965 — Designa a servidora 12.754 — Aurea Oliveira Figueira — Maria de Lourdes Soares — Ofinatricula número 11.228 — Nilza Vollerthun — matricula número 11.228 — Nilza Vollerthun — matricula número 12.404 — Alvaro de Administração Geral. 17.393 — Renan Tibau da França — matricula número 17.404 — Alvaro da Silva Oliveira — matricula número 17.373 — João Gonzaga Neta — matricula número 17.383 — Geysa Paula Ribeiro — matricula número 5.881 — Paulo Galhardo — matricula número 14.274 — Cléa Barretricula numero 14.274 — Cléa Barre-to de Carvalho — matricula número 17.432 — Maria de Lourdes Santa-na — matrícula número 14.036 — Israel Vicente Ribeiro — matriculu número 11.777 — Marilza de Castro — matricula número 17.393 — Ro-naldo Antônio Maia — matricula nú-mero 15.749 — Nely de Oliveira Bezerra — matricula número 14.652 -Edna Maria Bandeira G. Cavalcante — matricula número 11.558 — Ecbastião Godinho — matricula número 12.571 — Sebastião G. Silva C. Branco — matricula número 13.032 — Darcy Gonçaives — matricula nú-mero 13.069 — Cacilabner Florenti-no Cordeiro — matricula número 17.995 — José Pinheiro Magalhães — matricula número 12.055 — Adelaíde da Silva Regazoni — matricula núas suva regazoni — matricula numero 11.216 — Renato Pereira da
Silva — matricula número 1.664 —
Elza Marina Moreira — matricula
número 6.026 — Walter Figueiredo
Pereira — matricula número 16.750 e
Selma de Oliveira — matr nº 17.406.
— P. 10.793 de 1962 — Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 90.640 (Noventa mil seiscentos e quarenta cruzciros), ao servidor Rey-naldo Souza Lima — Despachante, relativo as despesas de passagens e relativo as despesas de passagens e transportes, nos meses de março abril e maio de 1965, Circular número 55 — P. 26.339 de 1965 — Autoriza o pagamento ao servidor Edson Duarte de Oliveira, da gratificação de função relativa ao período de 5 de julho a 4 de agósto de 1965, no valor de Cr\$ 119.970 (Cento e dezenove mii novecentos e setenta cruzeiros) — Portaria número 285 de 12 de agósto de 1965 — Retroagi a data de agôsto de 1965 — Retroagi a data da vigência da Portaria número 274 da vigência da Portaria número 274 — de 9 de julho de 1965, relativa ao servidor Durval da Silva Lima — matricula número 1.038, para 14 de julho de 1965 — Portaria número 290 de 20 de agôsto de 1965 — Designa, o Fiscal de Previdência, nivel 18 — matricula número 2.218 — Alfredo Silva Santiago Neto, para a função gratificada de Assistente do Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização — Símbolo 4-F. — Portaria número 291 — de 20 de agôsto de 1965 — Designa, a Escrevente Dactilografa, nível 7 — matricula número 12.439 — Zibea de Oliveira Lima, para função gratificada de Chefe da Seção de Dívida Ativa da Divisão de

LELEGACIA ESTADUAL DO PIAUI

ATOS DO DELEGADO

P. NM. 223 — P. 1.579 de 1965 — Concede, ao Procurador de 2º Catego-ria, Dor. Demosthenes Castello Branmar ua suva — matricula número 17.379 — Lízete de Almeida Montel — matricula número 893 — Anita Padini Tramin — matricula número de 1905, conforme artigo 10 da Lei ng 4.345, de 26 de outubro de 1904, no valor de Leide Leconte de Andredo — Crs 32.001 (Trinta a nita millon)

AGENCIA DE PIRACICABA (ESTADO DE SÃO PAULO)

ATOS DO AGENTE

P. 1.574-65 — Concede, de acordo com a Lei nº 4.345, de 26.6.64 — Artigo 10 e seus paragraios, Gratificação quinquenai de 5% — (1 quinqueno), a servidora Anita Maria Gobbo, para o período de 8.9.57 a 7 de setembro de 1962, a partir de ja-neiro de 1965.

AGENCIA EM CONSELHEIRO LAFAIETE — (ESTADO DE MINAS GERAIS)

· ATOS DO AGENTE

Deliberação nº 534 de 23.6.65 — Concede, à servidora Maria de Lourdes Rodrigues Pereira, Segundo quinquento, 5% — sobre os vencimentos, a partir de 12.7.65.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Ata da Sessão de posse do Dr. José Luiz Tavares Flóres Soures no Con-selito Federal de Medicina.

Aos nove dias do mês de setembro de 1965, perante o Conselho Federal de Medicina, o Senhor Presidente, Dr. Iseu de Almeida e Silva deu posse ao Dr. José Luiz Tavares Flores Soares, membro do Conselho, nos termos do artigo treze da Lei número três mil duzentos e sessenta e oito de trinta de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete, e na forma do pa-rágrafo único do artigo quinto do Re-gimento Interno em vigor. E de acôrdo com o resolvido na reunião de seis de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, publicada no Diário Oficial de vinte e nove de abril de mil novecentos e sessenta e cinco. Do ato de posse, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim. Secretário-Geral, pelo Presidente e pelo Conselheiro empossado — Murillo Bastos Belchior. — Iseu de Almeida e Silva. — José Luiz Tavares Flores Soares.

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Federal de Medicina realizada a 9 de setembro de 1965.

Aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco, às dez horas, em sua sede à Avenida Almirante Barroso, noventa e sete, salas setecentos e um a setecentos e très, reuniu-se o Conselho Federal de ATO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E FISCALIZAÇÃO

Portaria nº 23. — 10.9.65 — DeHario a resulta número

Portaria da Penha da Cunha — (a — matricula número 12.834 — los 4-F — Portaria número 283 — de (slaf, Clarimesso Marchado Arcuri, Ruy

de Souza Pacheco, Amaral Lemos Filho, José Bolivar Drummond, José Luiz Tavares Fl&es são anterior o que foi aprovado. Congratula-se em seguida com a presença do Conselheiro Flôres Soares, eleito Relator. Processo CFM-359-64—pela Associação Médica Brasileira, de C.R.M. do Estado do Rio Grande do acôrdo com a lei, que pela primeira Sul. Adiada a discussão por motivo vez toma parte nos trabalhos do Condo pedido de "vista" pelo Conselheiro do pedido de "vista" pelo Conselheiro selho. Passando-se à ordem do dia é Murillo Balchior. Processo CFM-11-65 pôsto em discussão o Processo CFM 27-65 — do C.R.M. do Fista III 27-65 — do C.R.M. do Estado da Aprovada a proposta no sentido de Guanabara, cujo relator, Conselheiro ser a votação adiada aguardando-se Adamastor do Amaral Lemos Filho, conclusão de entendimentos com o apresenta o seu relatório; findo êste, é Serviço Nacional de Fiscalização da dada a palavra ao advogado do querelado que apresenta sua defesa. O relatório foi discutido, sendo unânimemente aprovado o voto do relator, no sentido de manter o acórdão do CRivi sentido de manter o acórdão do CRIM do Estado da Guanabara que aplicou ao querelado a pena de "Censura Confidencial em Aviso Reservado". Processo CFM-4-65 — C.R.M. do Estado de São Paulo. Foi lido e aprovado unânimemente o voto do Conselheiro Relator que reformou a pena aplicada ao querelado pelo CRM, para "Gensura Confidencial em Aviso Le-"Gensura Confidencial em Aviso Re-servado. Processo CFM-352-64 — C.R.M. do Estado de São Paulo. Lido e aprovado unânimamente o voto do Conselheiro Relator, no sentido de confirmar a pena aplicada ao quere-lado pelo C.R.M., ou seja "Suspensão do exercício exercício profissional por trinta '. Processo CFM-373-64 — CRM do Estado da Guanabara. Lido e apro-vado o voto do Conselheiro Relator no sentido de confirmar a pena apli-cada ao querelado pelo C.R.M., ou seja "Censura Pública em Publicação oficial". O Senhor Presidente nessa ocasião informa ter acabado de receber telegrama do Conselheiro Guara-ciaba Quaresma Gama, comunicando impossibilidade de comparecimento, impossibilidade por ter sido adiado o vôo em que de-veria viajar. Processo CFM-368-64 — C.R.M. do Estado de São Paulo. Relator Conselheiro Guaraciaba Garra. Foi feita defesa oral pelo advogado do querelado, sendo adiada a votação em virtude de pedido de vista pelo Conselheiro Adamastor do Amaral Lemos Filho. Processo C.F.M. 372-64 G.R.M. Distrito Federal. Lido e aprovado o voto do Conselheiro Relator que julgou improcedente a denúncia. Processo C.F.M.-355-64 — C.R.M. São Paulo. Lido e aprovado o voto do relator que conclui pela anulação do processo tendo em vista não haver elementos que habilitem o C.F.M. a tomar decisão no caso em aprêço e uma vez que não foi atendido o pedido de diligência feito nos têrmos do art. 56 do Regimento Interno do C.F.M., devendo o processo ser de-volvido ao C.R.M. do Estado de São Paulo para as providências que julga: necessárias. Processo CFM-3-65 — C.R.M. do Estado de São Paulo. Lido e aprovado o voto do Conselheiro Re-lator que concluiu pela manutenção da decisão do C.R.M. que aplicou ao querelado a pena de "Advertência Confidencial em aviso reservado". Processo C.F.M.-5-65 — C.R.M. do Estado de São Paulo. Adiado o Julgamento. Processo CFM-358-64 — C.R.M. do Estado do Rio Grande do Sul. Lido e aprovado o voto do Coselheiro Relator que negou provimenselheiro Relator que negou provincia- 1905, aprovado, CFM-24-05 — C.R.M. to ao recurso mantendo assim a C3- do Estado do Parana. exercício de cisão do C.R.M. Processo CFM-365, 1964, aprovado. CFM-28-65 — C.R.M. de 1964 — C.R.M. do Estado de São do Estado de Alagoas, exercício de Paulo. O Conselheiro José Bolivar 1964, aprovado. CFM-30-65 — C.R.M. Drummond que havia pedido vista do do Estado de Guanabara, exercício de processo apresenta processo apresenta o seu 1964 aprovado. CFM-31-65 — C.R.M. presente processo, apresentou o seu 1964, aprovado. CFM-31-65 — C.R.M. relatório reformando a pena imposta do Território do Amapá, exercício de ao querelado pelo C.R.M., ou seio, 7963, aprovado. CFM-32-65 — C.R.M. aplicando a pena de "Advertência do Território do Amapá, exercício de Confidencial em aviso Reserva 10". 1963, aprovado. Em seguida o Senhor sendo êsse parecer aprovado. Proces- Tesoureiro apresentou propesto de So CFM-317-64 — C.R.M. do Fetado. Sendo êsse parecer aprovado. Processendo êsse parecer aprovado. Processendo êsse parecer aprovado. Procesde São Paulo. O Conselho decidiu revogar as Resoluções números quinze le base: Receita. 1.0.0.00 — Receivogar as Resoluções números quinze le base: Receita. 1.0.0.00 — Receivogar as Resoluções números quinze le base: Receita. 1.0.0.00 — Receivogar as Resoluções números quinze le base: Receita. 1.0.0.00 — Receivogar as Resoluções números quinze le base: Receita. 1.0.0.00 — Receivogar as Resoluções números quinze le base: Receita. 1.0.0.00 — Receivogar as Resoluções números quinze le base: Receita. 1.0.0.00 — Receivogar as Resoluções números quinze le base: Receita. 1.0.0.00 — Receivogar as Resoluções números quinze le base: Receita. 1.0.0.00 — Receivogar as Resoluções números quinze le base: Receita. 1.0.0.00 — Receivogar as Resoluções números quinze le base: Receita no proposta de luminação. fôrea motriz e gás:
pelo Senhor Presidente Iseu
higiene; taxas de água, esgóto, lixo e
ligiene; taxas de água, esgóto, lixo e
ligiene;

Adamastor do e cento e sessenta e dois no que couber, no sentido de que os Conseinos Regionais de Medicina fiquem deso-Soares. Havendo número legal, o Se-brigados de exigir o recibo do paga-nhor Presidente declara aberta a ses-bimento do Impôsto Sindical para rece-são, pondo em votação a ata da ses-bimento das respectivas anuidades. Processo CFM-6-65 — DASP. Lido e aprorado o parecer do Conselheiro · C.R.M. do Estado de São Paulo. Medicina e Farmácia. Por motivo de adiamento de processo anterior referente ao mesmo assunto, foram adiades as discussões dos assuntos constantes dos Ofícios números 65-64 C.R.M. do Distrito Federal: 155-65 Ministério da Saúde: 74-65 C.R.M. Ministério da Saúde; 74-65 C.R.M. do Estado do Ceará; 310-65 C.R.M. do Estado de Minas Gerais; 222-65 C.R.M. do Estado da Bahia e 296-64 C.R.M. do Estado de Minas Gerals. Em seguida foi discutida a consulta do Conselheiro Clarimesso Machado Arcuri, sóbre o número a ser colocado no receituário, sendo lido a respeito parecer do consultor jurídico do CFM. Nada houve a decidir em face do dis-positivo do art. 45 do Decreto número '4.045. Ofício nº 81-65 — C.R.M. do Distrito Federal. O Conselho tomou conhecimento ficando decidido que se enviassem còpia do assunto aos membros do Conselho Federal. Oficio número 93-65 — C.R.M. do Distrito Federal. O Conselho tomou conhecimento, ficando decidido igualmente que se enviassem cópias do assunto aos Conselheiros do C.F.M. e aos Conselhos Regionais de Medicina. Ofício nº 103-65 — C.R.M. do Distrito Federal. O Conselho tomou conhecimento do assunto. Offcio número 544-65 — Ministro da Saúde. O assun-to foi devidamente apreciado, sendo aprovado que o atendimento do pe-dido poderia criar situação dificil no futuro quanto a inscrição dos médicos. Oficio nº 118-65 — C.R.M. do Distrito Federal. O Conselho tomou conhecimento, considerando que o assunto está regulado pela Resolução nº 158, de 27 de abril de 1963. Processo CFM 20-65. C.R.M. do Estado do Ceará. Aumento de anuidade e taxa. Aprovado o parecer do Conselheiro Relator. Foram apresentados pelo tesoureiro do C.F.M. os seguintes procesres de Prestação de Contas: CFM-254-64 — C.R.M. do Estado do Paraná, exercício de 1961, aprovado. CFM-275-64 — C.R.M. do Estado do Pará, exercício de 1962, aprovado. CFM-12-65 — C.R.M. do Estado da Bahia. Exercício de 1964, aprovado. Nahia. Exercício de 1964, aprovado. CFM-13-65 — C.R.M. do Estado do Piauí, exercício de 1964, aprovado. CL'M-14-65 — C.R.M. do Distritu Fzderal, exercício de 1964, aprovado. CFM-17-65 — C.R.M. do Estado de São Paulo, exercício de 1964, aprovado. CFM-18-65 — C.R.M. do Estado Rio Grande do Norte, exercício de 1964 aprovado. CFM-21-65 — C.R.M. do Estado Rio Grande do Norte, exercício de 1964 aprovado. CFM-21-65 — C.R.M. 1964, aprovado. CFM-21-65 - C.R.M. do Estado do Ceará, exercício de 1964, aprovado. CFM-22-65 - C.R.M. do Estado do Rio de Janeiro, exercício de 1964, aprovado. CFM-23-65 — C.R.M. do Estado do Paraná, exercício de 1963, aprovado. CFM-24-65 — C.R.M.

tas Correntes 1.1.0.00 — Receita Anuidades: de Cr\$ 16.400.000 para Cr\$ 16.200.000. Total das taxas: Cr\$ 16.810.000. 1.1.4.00 Contribuições de Previdência. IPASE: Cr\$ 200.000. Total geral da Receita: Cr\$ 20.610.000. Despesa — 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0. Despesas de Custeio - 3.1.1.0 - Pessoal 01.00 - Ven-cimentos e Vantagens. 01.01 Vencimentos. De Cr\$ 1.100.000 para Cr\$.. 4.177.450 - 01.02 Pessoal cedido: Cr\$ 1.088.000 — 02.00 — Despesas variáveis com pessoal. 02.04 -- Gratificaveis com pessoal. 02.04 — Gratifica-ção pela prestação de serviço extra-ordinário: Cr\$ 1.834.550. Total de Pessoal: Cr\$ 7.100.000. 3.1.2.0 — Material de Consumo. 02.00 Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografía, etc. De C1\$ 600.000 para Cr\$ 400.000. 03.00 Artigos de higiene, conservação acondicionamento e em-balagens: Cr\$ 200.000. Total de Material de Consumo: Cr\$ 600.000.
3.1.3.0 — Servicos de Terceiros. 03.00 Assinaturas de jornais e de recortes de publicações periódicas: De Cr\$... 100.000 para Cr\$ 150.000, 05.00 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas: De Cr\$ 108.000 para Cr\$ 50.000 — 07.00 Servicos de divulgação, de impressão e de encadernação: De Cr\$ 1.550.000 para Cr\$ 1.250.000, 10.00 Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio. De: Cr\$ 1.200.090 para Cr\$ 1.500.900 Total de Servicos de Terceiros: Cr\$ 10.605.000. 3.1.4.0 Encargos Diversos 01.00 Despesas miudas de pronto pagamento. De Cr\$ 55.000 para Cr\$... 155.000. 04.00 Festividades, recepções hospedagens e homenagens. De Cr\$ 300.000 para Cr\$ 100.000. 05.00 — Sentencas judiciárias: De Cr\$ 250.000 para Cr\$ 50.000. Total de encargos Diversos: De Cr\$ 605.000 para Cr\$ 305.000. 3.2.00 Transferências Correntes. 3.2.8.0. Contribuicões para Previdência Social Cr\$ 200.000. 3.2.9.0 Diversas Transferências Correntes. 3.2.9.2. — Entidades federais Cr\$... 100.000 Total Geral da Despesa: Cr\$... 18.810.000. Em continuação o Senhor Tesourtiro apresentou a Previsão Orcamentária para 1966, sendo aprovada na seguinte base: Receita. 1.0.0.00 Receitas Correntes. 1.1.0.00 Receita Tributária. 1.1.2.00 Taxas. Carteiras Cr\$ 1.000.000. Anuidades Cr\$ Cr\$ 1.000.000. Anuidades Cr\$
50.000.000. Total das Taxas: Cr\$...
51.000.000. 1.114.00. Contribuições de
Previdência — IPASE Cr\$ 500.000.
Total da receita tributária: Cr\$...
51.500.000. 1.2.0.00 Receita Patrimonial. 1.2.1.30 Renda de Depósitos Cr\$
800.000. 1.5.0.00 Receitas Diversos 600.000. 1.5.0.00 Receitas Diversas. 1.5.3.00 — Multas e outras Penalidades Cr\$ 3.000.000 1.5.10.00 Outras Receitas Diversas. Contribuições dos Sindicatos Cr\$ 5.000.000. Total Receitas Diversas: Cr\$ 8.000.000. To-tal das Receitas Correntes: Cr\$ 60.100.000. Despesa: 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 Despesas de Custeio. 3.1.1.0. Pessoal. 01.00 Vencimentos e vantagens. 01.01 Vencimentos: Cr\$ 14.000.000. 01.02 Pessoal cedido: Cr\$ 3.600.000. 01.05 Gratificação de função: Cr\$ 2.500,000. 02.00 Despesas variáveis com pessoal. 02.04 Gratificação pela prestação de servico extraordinário: Cr\$ 1.800.000. Total de Pessoal: Cr\$ 21.900.000. gagens, pedágios: Cr\$ 12.000.000. 03.00
Assinaturas de jornais e de recortes
de publicacões periódicas: Cr\$ 200.000.
04.00 Iluminação, força motriz e gás:

- Receita Tri- Reparos, adaptações e conservação de pens móveis e imóveis: Cr\$ 500.000. 07.00 Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação: Cr\$ 1.500.000. 08.00 Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários: Cr\$ 4.200.000 — 09.00 Serviços de comunicações em geral: Cr\$ 500.000. 10.00 Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio: Cr\$ 3.000.000, 11.00 Seguros em geral: Cr\$ 200.000. Total de Servicos de Terceiros: Cr\$ 22.500.000. 3.1.4.0 - Encargos Diversos. 01.00 Despesas miudas de pronto pagamento: Cr\$... 300.000. 04.00 Festividades, recepções, hospedagens e l'omenagens: Cr\$...

500.000. 05.00 Sentenças Judiciárias:
Cr\$ 300.000. Total de Encargos Diversos: Cr\$ 1.100.000. 3.2.8.0 Contribui-505: Cr\$ 1.100.000. 3.2.8.0 Contribut-cão para Previdência Social IPASE: Cr\$ 500.000. 3.2.9.0 Diversas Trans-ferências Correntes. 3.2.9.2 Entida-des Federais: Cr\$ 300.000. Total da Despesa: Cr\$ 47.100.000. — 4.0.0.0 Despesas de Capital. 4.1.00 Investimentos. 4.1.2.0 Equipamentos e Instalações 4.1.2.2 Máquinas, Motores e Aparelhos: Cr\$ 5.000.000. 4.1.3.0 Material Permanente. 07.00 Modêlos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico: Cr\$ 3.000.000. 08.00 Mobiliário em geral: Cr\$ 5.000.000. Total Material Permanente: Cr\$ 8.000.000. Total de Despesas de Capital: Cr\$.. 13.000.000. Total Geral do Orçamento: Cr\$ 60.100.000. 4.2.0.0 Inversões Financeiras. Bens Imóveis: Aquisição da Sede com recursos das disponibili-dades: Cr\$ 40.000.000. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1965. Em continuacão o Senhor Presidente solicita aprovação para aumento de aluguel das salas ocupadas pelo C.F.M., o que foi aprovado dentro dos novos dispositivos legais vigentes. Aprovado em seguida por proposta do Senhor Pre-sidente o aumento da Diaria dos Considente o aumento da Diaria dos Con-selheiros do C.F.M. para Cr\$ 30.000 a partir da próxima reunião. Em se-guida passou a discutir a possibilida-de de aumento de vencimentos dos funcionários do C.F.M., sendo men-clonada a decisão anterior do Conse-lho relacionando os aumentos do seu-Iho relacionando os aumentos do seu funcionalismo com os aumentos dos funcionários federais. O assunto foi discutido sendo aprovada a proposta de transferir à Diretoria autoridade para conceder as gratificações consi-deradas justas. Processo CFM-26-65 C.R.M. Paraná. Foi comunicado que o processo havia sido distribuído ao Conselheiro Moniz de Aragão, que se declarou impedido. O Conselho decidiu anular o processo por falta de elementos que o habilitem a julga-mento. Processo CFM-25-65 — CRM. - Guanabara, Adiado o julgamento, O Presidente comunicou em seguida, viagem que fêz em visita aos Conse-lhos Regionais de Medicina de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão e Pará. Sôbre o as-sunto foram tecidos vários comentários e verificada as dificuldades com que funcionam alguns dos Conselhos. que funcionam aiguis dos Conseinos. Processos CFM-9-65 — 10-65 e 16-65 — Referentes a "Diárias Globais e Problemas Éticos do Seguro Saúde". Os dois assuntos foram vivamente discutidos pelos Senhores Conselheiros e considerando a importância relevante dos casos em aprêço, foram os mesmos distribuídos ao Conselheiro Ruy Pacheco para estudo devendo apresentar relatório na próxima sesdevendo são. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros, declarou encerrada a sessão às dezessete horas, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim Murillo Bastos Belchior, Secretário-Geral e pelo Senhor Presidente Iseu de Almeida e Silva. — Iseu de Almeida'e Silva.

RESOLUÇÃO Nº 253-65

O Conselho Federal de Medicina, usando da atribuição que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto número 44.045, de 19 de julho de 1958, e tendo em vista o que consta do Processo nº CFM 4-65 e o decidido pelo Plenário em sessão de 9 de setembro de 1965, resolve: dar provimento, em parte, ao recurso interposto pelo Querelado do Processo CFM-4-65, contra penalidade que lhe foi imposta pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no sentido de que seja aplicada a pena constante do item "b" do art. 22 da Lei número 3.268, de 30 de setembro de 1957.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1965. — Iseu de Almeida e Silva, Pre-sidente. — Murillo Bastos Belchior, Secretário-Geral.

RESOLUÇÃO Nº 254-65

O Conselho Federal de Medicina, usando da atribuição que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto número 44.045, de 19 de julho de 1958, e tendo em vista o que consta do Pro-cesso nº CFM 352 e o decidido pelo Plenário em sessão de 9 de setembro de 1965, resolve: negar provimento ao recurso interposto pelo Querelado Dr. Hamilton Gonçalves, confirmando a sentença do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1965. — Iseu de Almeida e Silva, Pre-sidente. — Murillo Bastos Belchior, Secretário-Geral.

RESOLUÇÃO Nº 255-65

O Conselho Federal de Medicina, usando da atribuição que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nú-mero 44.045, de 19 de julho de 1958, e tendo em vista o que consta do Processo nº CFM-27-65 e o decidido pelo Plenário em sessão de 9 de setembro de 1965, resolve: negar provimento ao recurso interposto pelo Querelado do Processo CFM 27-65, confirmando sentenca do Conselho Regional de Medicina do Estado da Guanabara.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1965. — Iseu de Almeida e Silva, Pre-sidente. — Murillo Bastos Belchior Secretário-Geral.

RESOLUÇÃO Nº 256-65

O Conselho Federal de Medicina, usando da atribuição que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto número 44.045, de 19 de julho de 1953, e tendo em vista o que consta do Pro-cesso CFM nº 373 e o decidido pelo Plenário em sessão de 9 de setembro de 1965, resolve: negar provimento ao recurso, interposto pelo Guerelado Dr. Hamilton Gonçalves, confirmando a sentença do Conselho Regional de Medicina do Estado da Guanabara.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1965. — Iseu de Almeida e Silva, Presidente. — Murillo Bastos Belchior. Secretario-Geral.

RESOLUÇÃO Nº 257-65

O Conselho Federal de Medicina usando da atribuição que lhe confere a Lei nº 3.263, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto almero 44.045, de 19 de julho de 1958, e tendo em vista o que consta do Pro-cesso nº CFM 372 e o decidido pelo Plenário em sessão de 9 de setembro de 1965, resolve: negar provimento ao recurso interposto no Processo CFM 372-64, mantendo a decisão constante do acordão do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 258-65

O Conselho Federal de Medicina, usando da atribuição que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de a Lei nº 3.288, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nú-mero 44.045, de 19 de julho de 1958, e tendo em vista o que consta do Pro-cesso nº CFM-355 e o decidido pelo Plenário em sessão de 9 de setembro de 1965 e considerando não ter sido atendido pelo Conselho Regional de Medicina no Estado de São Paulo, o pedido de diligência feita nos têrmos do art. 56 do Regimento Interno do Conselho Federal de Medicina, não havendo assim elementos que permitam um perfeito julgamento do caso em aprêco, resolve: anular o Processo nº CFM-355-64.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1965. — Iseu de Almeida e Silva, Pre-sidente. — Murillo Bastos Belchior, 1965 Secretário-Geral.

RESOLUÇÃO Nº 259-65

O Conselho Federal de Medicina, usando da atribuição que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nú-mero 44.045, de 19 de julho de 1958, e tendo em vista o que consta do Processo nº CFM 3-65 e o decidido pelo Plenário em sessão de 9 de setembro de 1965, resolve: negar provimento ao recurso, interposto pelo Querelado do Processo nº CFM-3-65, confirmando a sentença do Conselho Regional (Medicina do Estado de São Paulo. Regional de

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1965. - Iseu de Almeida e Silva, Pre- Murillo Bastos Belchior, Secretário-Geral.

RESOLUÇÃO Nº 260-65

O Conselho Federal de Medicina usando da atribuição que lhe confere 3 Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957. regulamentada pelo Decreto nú-mero 44.045, de 19 de julho de 1958, e tendo em vista o que consta do Processo nº CFM 358 e o decidido pelo Plenário em sessão de 9 de setembro de 1965, resolve: negar provimento ao recurso interposto pelo Dr. Guilherme Reategui Navarro, mantendo a decisão do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1965. — Iseu de Almeida e Silva, Presidente. — Murillo Bastos Belchior, Secretário-Geral.

RESOLUÇÃO Nº 261-65

O Conselho Federal de Medicina, usando da atribuição que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nú-mero 44.045, de 19 de julho de 1958, e tendo em vista o que consta do Pro-cesso nº CFM 317 e o decidido pelo Plenário em sessão de 9 de setembro de 1965, resolve: revogar a Resolução nº 15, de 10 de março de 1958 e o parágrafo 1º da Resolução nº 162, de 27 de julho de 1963 ficando os Conselhos Regionals de Medicina desobrigados de exigir o recibo de pagamento do Impôsto Sindical para recebimento das respectivas anuidades.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1965. — Iseu de Almeida e Silva, Pre-sidente. — Murillo Bastos Belchior, Secretário-Geral.

RESOLUÇÃO Nº 262-65

O Conselho Federal de Medicina, usando da atribuição que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nú-mero 44.045, de 19 de julho de 1958, e tendo em vista o que consta do Processo nº CFM-365 e o decidido pelo Plenário em sessão de 9 de setembro de 1965, resolve: dar provimento, em parte do recurso interposto pelo Que-relado do Processo nº CFM-365, con-Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1965 — Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1965 — Iseu de Almeida e Silva, Presidente. — Murijlo Bastos Belchtor, sidente. — Murijlo Bastos Belchtor, de que seja aplicada a pena constanda e manda e manda e setembro de 1965 — o emprêgo de Auxiliar de Escritório, de que seja aplicada a pena constanda e manda e ma

sidente. - Murillo Bastos Belchior, Secretário-Geral.

RESOLUÇÃO Nº 263-65

O Conselho Federal de Medicina, usando da atribuição que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nú-mero 44.045, de 19 de julho de 1958, e tendo em vista o que consta do Pro-cesso nº CFM 20-65 e o decidido belo Plenário em sessão de 9 de setembro de 1965, resolve: I — Aprovar a seguinte tabela de anuidade e taxas organizada pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará e submetida à aprovação do Conselho Federal de Medicina:

erai de Medicina;
a) Anuidade Cr\$ 3.000;
b) Taxa de inscrição — Cr\$ 3.000;
c) Taxa de expedição da carteira rofissional — Cr\$ 500. profissional -

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1965. — Iseu de Almeida e Silva, Presidente. — Murillo Bastos Belchior, Secretário-Geral. (Nº 29.211 - 27-9-65 - Cr\$ 109.650)

SERVICO DE ASSISTÊNCIA MÉ DICA E DOMICILIAR DE UR GÊNCIA

RELAÇÃO Nº F.GDG-688-65

PORTARIAS

Nº 806 de 8 de setembro de 1965 Admitir Edison Vanderlinde Vicira para o empr\go de Assistente Administrativo, NS. 14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercicio na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 807 de 8 de setembro de 1965 — Admitir Icchok Binenbojm para o emprego de Assistente Administrativo, NS. 14, sob o regime estabelena Consolidação das Leis do cido Trabalho, com exercicio na Delegacia Estadual na Guanabara. Nº 808, de 8 de setembro de 1965

 Admitir Jorge Máximo de Souza para o emprêgo de Assistente Administrativo, NS. 14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Dele-

gacia Estadual na Guanabara. Nº 809 de 8 de setembro de 1965 Admitir Carlos Alberto Marinho de Oliveira para o emprêgo de Assisten-te Administrativo, NS. 14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercicio na Delegacia Estadual na Guanabara

Nº 810 de 8 de setembro de 1965 Admitir Livia Maria Magalhães Castro Ferreira da Silva para o emprêgo de Assistente Administrativo, 14, sob o regime estabelecido na Con-solidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 811 de 8 de setembro de 1965 Admitir Silvino Bernardo de Medeiros para o emprego de Assistente Administrativo, NS. 14, sob o regi-me estabelecido na Consolidação jas Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 812 de 8 de setembro de 1965 Admitir Jair Luiz da Costa para emprêgo de Atendente, NS. 7, sob Νò o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara

Nº 813 de 8 de setembro de 1965 Admitir João Baptista Medeiros para o emprêgo de Atendente, NS. 7, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercicio na Delegacia Estadual na Gua-

te do item "a" do art. 22 da Lei nú-mero 3.268, de 30 de setembro de 1957. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1965. — Iseu de Almeida e Silva, Pre-cidade de Silva, Pre-Guanabara.

Nº 815 de 8 de setembro de 1965 — Admitir Valdir da Silva Delgado para o emprêgo de Atendente, NS.; 7, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 816 de 8 de setembro de 1965 Admitir Lecy de Oliveira Souza, pa-ra o emprêgo de Atendente, NS. 7, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 817 de 8 de setembro de 1965 -Admitir Eduardo Laranja Moreica para o emprego de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação des Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 818 de 8 de setembro de 1965 - Admitir Marciano Fernandes de Assunção Filho para o emprêgo de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 819 de 8 de setembro de 1965 -Admitir João Batista do Amaral Antunes para o emprêgo de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime esta-belecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara

Nº 820 de 8 de setembro de 1965 — Admitir Antônia Izabel Cavalcanti para o emprêgo de Auxiliar de Es-critório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 821 de 8 de setembro de 1965 — Admitir Regina Maria Merola para o emprêgo de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 822 de 8 de setembro de 1965 — Admitir Angelo Ezequiel Veronezze Barroso para o emprego de Auxiliai de Escritório, NS. 8. sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara. Nº 823 de 8 de setembro de 1965

Admitir Lazara Claurides Costa para o emprêgo de Auxiliar, de Escritório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 824 de 8 de setembro de 1965 — Admitir Almir de Souza Esteves para o emprego de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 825 de 8 de setembro de 1965 Admitir Maria Luiza Pires da Silva para o emprego de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara.

826 de 8 de setembro de 1965 -Admitir Jorge Raimundo Novais para o emprego de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegcia Estadual na Guanabara.

Nº 827 de 8 de setembro de 1965 — Admitir Cely Dell'Amico Lucas para Admitir Cely Dell'Amico Lucas para o emprêgo de Auxiliar de Escritório, NS, 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara

Nº 828 de 8 de setembro de 1965 -

com exercicio na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 829 de 8 de setembro de 1965 Admitir Maria Pessoa Facchinetti para o emprêgo de Auxiliar de Escritorio, N. S. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 830 de 8 de setembro de 1965 -Admitir Délio da Silva cara o emprêgo de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Censolidação das Leis do Trabalho, con exercício na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 831 de 8 de setembro de 1965 — Admitir Sérgio de Souza Tavares para o emprêgo de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabra.

Nº 832 de 8 de setembro de 1965 Admitir Nelma de Castro Fernandes para o emprêgo de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabela-cido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 833 de 8 de setembro de 1965 Admitir Antônio Eduardo Dutra da Silva para o emprêgo de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime esta-belecido na Consolidação das Leix do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 834 de 8 de setembro de 1965 -Admitir Sérgio Moreira dos Santes para o emprego de Auxiliar de Es-critório, NS. 8, sob o regime esta-belecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacla Estadual na Guanabara.

Nº 835 de 8 de setembro de 1965 — Admitir Márcio Antônio Sgreccia para o emprêgo de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabele-cido na Consolidação das Leis to Trabalho, com exercício na Delega-

cia Estadual na Guanabara.

Nº 826 de 8 de setembro de 1965 —
Admtiir José Carlos Brenha para o emprêgo de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 837 de 8 de setembro de 1965 Admitir Isolina Oliveira dos Santos para o emprêgo de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabele-cido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 838 de 8 de setembro de 1965 Admitir Ney Henriques de Andrade para o emprégo de Motorista, NS. 8. sob o regime estabelecido na Conso-lidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na

Guanabara.

Nº 839 de 8 de setembro de 1965 —
Admitir Waldemir Lopes de Carvalho para o emprêgo de Motorista, NS.

8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com
exercicio na Delegacia Estadual na

Guanabara. Nº 840 de 8 de setembro de 1965 Admitir João Coelho Pereira Neto para o emprego de Motorista, NS. 8, sob o regime estabelecido na Conso-lidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 841 de 8 de setembro de 1965 Admitir Hedom de Souza Maia para o emprego de Motorista, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consoli-Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanahara.

Nº 842 de 8 de setembro de 1965 Admitir Carlos Alberto Rodrigues para o emprego de Motorista, N. 8, sob o regime estabelecido na Conso-lidação das Leis do Trabalho, com lidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delogacia Estadual Au Guanabara.

Nº 843 de 8 de setembro de 1965 -Admitir Joel Candido Silva para o emprégo de Motorista, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercicio na Delegacia Estadual na Guana-

Nº 844 de 8 de setembro de 1965 — Admitir Edmar Ferreira da Silva-para o emprégo de Servente, NS. 5, sob o regime estabelecido na Conso-lidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanebara.

Nº 845 de 8 de setembro de 1965 Admitir Armanda Marques Plmenta para o emprêgo de Servente, NS. 5, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guarabara.

Nº 846 de 8 de setembro de 1965 — Admitir Cândida Garcia Rosa para emprêgo de Servente, NS. 5, sob o regime estabelecido na Consolida-ção das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanahara.

Nº 847 de 8 de setembro de 1965 — Admitir Samuel Vicira para o emprêgo de Servente, NS. 5, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanahara

Nº 848 de 8 de setembro de 1965 Admitir Edith Colaço Rodrigues para o emprêgo de Servente, NS. 5, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 849 de 8 de setembro de 1965 Admitir Georgina Conceição dos Santos, para o emprêgo de Servente, sob o regime estabelecido na NS. 5. Consolidação das Leis do Trabalho, com exercicio na Delegacia Estadual na Juanabara.

Nº 850 de 8 de setembro de 1965 — Admitir José Maria Bazoli para o emprêgo de Telefonista, NS. 6, sob. o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Gua-Nº 851 de 8 de setembro de 1965 —

nabara. Admitir Odadinéa Henck para o emprêgo de Telefonista. NS. 6, sob regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercicio na Delegacia Estadual na Guana-

bara. Nº 852 de 8 de setembro de 1965 Admitir Rosemary Fekete de Almei-da para o emprêgo de Telefonista, NS. 6, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara.

.. RELAÇÃO Nº GDG.-703-65

PORTARIAS

Nº 883 de 16 de setembro de 1965 -Admitir Dayton da Costa Oliveira, ex funcionário da Panair do Brasil Sociedade Anônima, para o emprego de Atendente, NS. 7, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Dele-gacia Estadual do Ceará, conforme gacia Estadual do Ceará, conforme consta do Processo SAMDU número 6.831-65.

Nº 384 de 16 de selembro de 1965 — Admitir Odélio Alves de Lima, ex funcionário da Panair do Brasil S.A. para o emprego de Atendente, NS. 7, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual do Ceará, conforme consta do Processo

SAMDU nº 6.831-65. Nº 885 de 16 de setembro de 1965 Admitir Raymundo Pôrto Siqueira, ex funiconário da Panair do Brasil ex funiconário da Panair do Brasil
Sociedade Anônima, para o emprêgo
de Atendente, NS. 7, sob o regime
estabelecido na Consolidação das Leis
do Trabalho, com exercicio na Delegacia Estadual do Ceará conforme

Ernanco Dote, Auximar Escritorio,
NS. 10, matricula 2.425 — Encarredado de Administração, 8 FC.

«Nair Dulce, Auximar Escritorio,
NS. 10, matricula 3.205 — Encarregacia Estadual do Ceará conforme
gado do Almoxarifado — 12 FC.

6.831-65.

Nº 886 de 16 de setembro de 1965 --Admitir Carlos Augusto Martins, ex funcionário da Panair do Brasil Sociedade Anônima, para o emprego de Telefonista, NS. 6, sob o regime to tabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercicio na Dele-gacia Estadual do Ceará, conformé consta do Processo SAMDU número 6.831-65.

Nº 887 de 16 de setembro de 1965 Admitir Dymas Batista de Santana, ex funcionário da Panair do Brasil S.A., para o emprêgo de Atendan-te, NS. 7, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Traba-lho, com exercicio na Delegacia Estadual do Ceará, onforme consta do Processo SAMDU nº 6.831-65.

Nº 888 de 16 de setembro de 1965 - Admitir José Araujo Pompeu ex funcionário da Panair do Brasil Scciedade Anonima, para o emprêgo de Motorista, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual do Ceará.

Nº 889 de 16 de selembro de 1965 · Admitir Fernando Brandão de Abreu, ex funcionário da Panair do Brasil S.A., para o emprêgo de Mo-8, sob o regime stabeletorista. NS. cido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual do Ceará, conforme consta Processo SAMDU nº 6.831-65.

Nº 890 de 16 de setembro de 1965 - Admitir José Sérgio Alcântara, ex funcionario da Panair do Brasil S.A., para o emprégo de Servente, NS. 5, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual do Ceará, conforme consta do Pròcesso SAMDU no 6.831-65.

DELEGACIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS

Nº 53-65 de 25 de junho de 1965 - Designar para o exercício da Função de Confiança os segunites servi-

Pôsto de Parbacena — Tipo B José Sette Pinheiro Médico, NS 21, matricula 6119 — Chefe do Pôsto

José Nogueira, Atendente, NS matrícula 7.206 - Encarregado de Administração — 8 FC.

José Alves de Lima, Motorista, NS. 8, matricula 7.220 — Encarregado de Almoxarifado, 12-FC.

Pôsto de Itajuba — Tipo B

Erasmo Cardoso, Médico, NS. 22, matricula 3.480 — Chefe do Pôsto — 4 FC.

João Mauro de Morais, Auxiliar de Serviço Médico, NS. 8, matricula 3.534 — Encarregado de Administracao, 8 FC.

José Benedito Salomon, Auxiliar Serviço Médico, NS. 8, matricula 6.200 - Encarregado do Almoxarifado, 12 FC.

Pôsto de Nova Lima — Tipo B Antonio Fonseca Junior, Médico, N3. 22, matrícula 3.163 — Chefe do Pôsto - 4 FC.

Dirlene Morais Freitas, Auxillar Serviço Médico, NS. 10, matrícula 1.770 — Encarregado de Administra ção — 8 FC.

José Vimieiro Rocha, Servente, NS. 5, matricula 3.690 - Encarregado do Almoxarifado — 12 FC.

Pôsto de Rio Branco — Tipo B Enrlich Sanderde Figueiredo, Médico, NS. 21, matricula 4.455 — Chefe do Pôsto, 4 FC.

Ernando Dore, Auxiliar Escritório,

consta do Processo SAMDU número | Pôsto de São João Del-Rei - Tipo B Francisco Diomedes Garcia de Lima, Médico, NS. 22, matrícula 3.505 — Chefe do Pôsto — 4 FC.

Sara Lopes Lobosque, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matricula 4.118 Encarregada de Administração — 8 FC.

Lúcia Maria de Castro, Servente,

NS. 5, matricula 4.748,

Pôsto de Uba — Tipo B

Theofilo Limapinto, Médico, NE. 21, matricula 5.297 - Chefe do Pôsto -

Lacy Reis Pereira, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matricula 5)381 — Encarregado de Administração — 8

Luiz Manoel de Carvaino Rocha, Auxillar Serv. Médico, NS. 8, matricula 6.417.

Posto de Uberaba — Tipo B Silvério Cartaina Filho, Médico, NS. 22, matricula 3.543 — Chefe do Pôsto — 4 FC.
Attino Bordon, Auxiliar Escritório,

NS. 10, matricula 3.515 — Encarregado de Administração — 8 FC.

José Cunha da Silva, Auxiliar Escritório, NS. 10, matricula 3.597 — Encarregado do Almoxaritado — 12 FC.

Pôsto de Varginha - Tipo B Mauro Nogueira Vallias, Médico, NS. 21, matricula 5.428 — Chefe do Pôsto - 4 FC.

Salete do Rosario Silva, Auxiliar Escritorio, NS. 8, matricula 5.589 — Encarregado de Administração — 8

Laura Pontes do Nascimento, Au-xiliar Serviço Médico, NS. 8, matricula 5.561 — Encarregado de Almo-xarifado — 12 FC.

Nº 54 de 28 de junho de 1965 Designar para o exercício de Função de Confiança os seguintes servidores:

Posto de Alem Paraiba — Tipo C Jose Avelino de Freitas, Médico, NS. 22, matricula 3.773 — Chefe do Pôsto — 4 FC. Rui Pereira Rocha, Auxiliar Ser-

viço Médico, NS. 8, matricula 4.144.

Pôsto de Caetanópolis — Tipo C
Guilherme Mascarenhas Dalle, Mé-

dico, NS. 22, matricula 5.411 — Chefe do Pôsto — 5 FC. Maria de Lourdes Mascarenhas Ba-

chur, Aux. Escritório, NS. 8, matricula 5.419 — Encarregado de Administração — 9 FC. l'osto de Carangola - Tipo C

Osmar Vasconcelos Carneiro, Médico, NS. 21, matricula 4.814 — Chefe do Pôsto — 5 FC.

Sylvio de Azevedo Morando, Auxi-liar Escritório, NS.º 8, matricula 4.820 — Encarregado de Administração — Posto de Coronel Fabriciano.

Carlos Escobar Bueno, Médico, NS. 21, matricula 7.430 — Chefe do Pôsto - 5 FC. Mercia Pires Schettino, Telefonista,

NS. 6, matricula 7.385 — Encarregado de Administração — 9 PC.

Pôsto de Curvelo — Tipo C

Dario Rubens Becattini, Médico, NS.

22, matricula 3.980 - Chefe do Pôsto 5 FC.

João de Souza Lopes, Auxiliar Es-critório, NS. 8, matrícula 4.487 — Encarregado de Administração — 3 FC. Tipo C Pôsto de Diamantina -

Dirceu Antonio dos Reis, Médico, NS. 21, matricula 4.488 — Chefe do Pôsto — 5 FC.

Haymee Moreira Ribas, Aux. Escritório, NS. 8, matricula 4.496 — Encarregado de Administração — 1 FC.

Pôsto de Divinópolts — Tipo C

José Chaves, Médico, NS. 21, ma-fricula 5.243 — Chefe do Pôsto —

Catarina Moreira, Auxiliar de Re-critório, NS. 3. matrícula 6.754 —

Encarregado de Administração - 9

Pôsto de Governador Valadares -Tipo O

Altair de Paula Lima, Médico, NS. 21, matricula 4.958 — Chefe do Posto 5 FC.

Hilda Lannes, Auxillar Escritório, NS. 8, matr cula 5.061 — Encarregado de Administração, 9 FC.

Posto de Ituiutaba — Tipo C

Samir Pallis, Médico, NS. 21, matricula 5.433 — Chefe do Pôsto — 5

Flza Nunes, Auxiliar Escritório, NS. 8, matricula 5.468 — Encarregada de Administração — 9 FC.

Posto de João Pinheiro — Tipo C Nasim Michel Garibe, Médico, NS. 21, matricula 4.893 — Chefe do Posto — 5-FC.

Pôsto Montes Clares — Tipo C Bricio de Castro Dourado, Médico, NS. 22, matrícula 3.650 — Chefe do Pôsto - 5-FC.

Maria Feliciano de Abreu, Auxiliar Escritório, NS. 10, matricula 3.653 — Encarregado de Administração —

Posto de Ouro Preto — Tipo C Celso Machado, Médico, NS. 21, ma-tricula 5.327 — Chefe do Posto —

João Crescêncio Ribeiro, Médico, NS. 21, matrícula 6.471 — Chefe do Pôsto — 5-FC.

Maria dos Santos Scapulatempo, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula 6.469 — Encarregado de Administração nistracao.

Posto de Sabara - Tipo C Enio Alvares, Médico, NS. 21, matricula 5.237 — Chefe do Pôsto —

5-FC.
João José Lopes, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matricula 5.289 — Encarregado de Administração — 9-FC.
Pôsto Santos Dumont — Tipo C
José Nogueira Conta, Médico, NS.
22, matricula 3.259 — Chefe do Pôsto — 5-FC. - 5-FC.

Moacyr Gouvêa, Servente, NS. 5, matricula 3.207 — Encarregado de Administração — 9-FC.

Posto de São João Nepomuceno Tipo C

Nagib Camilo Ayupe, Medico, NS. 31, matricula 6.455 — Chefe do Posto 5-FC.

Luzia Celia Correa Bezerra, Auxiliar de Escritório, matrícula 6.449 — En-carregada de Administração — 9-FC.

Posto Teófilo Otoni — Tipo C Gilson de Castro Pires, Médico, NS. 1, matricula 6.550 — Chefe do Pôs-

Gilson de Castro Pires, Médico, NS.

1, matricula 6.550 — Chefe do Pôs0 — 5-FC.

Eugénia Vander Maas, Aux. de Seriço Médico, NS. 8, matricula 5.063

- Encarregado de Administração —
FC.

Nº 55 de 30 de junho de 1965 —
Ispensar a servidora Ceres Montes
fuerra, Auxiliar de Escritório, NS.
0, matricula 2.586, da Função de
lonfiança — 10-FC, de Encarregada
a Turma de Boletim da S.P., por aver sido designada para outra funfuero de Gonçalo, RJ — 5-FC, por ter sido designado para outra função.

Nº 47 de 16 de agôsto de 1965 —
Designar o servidor Cicero Ferreira
Peçanha, Médico, NS. 22, matricula
718, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Pôsto tipo A, Niterói — RJ — 3-FC. Nº 55 de 30 de junho de 1965 — Mispensar a servidora Ceres Montes Fuerra, Auxiliar de Escritório, NS. 0, matrícula 2.586, da Função de lonfiança — 10-FC, de Encarregada a Turma de Boletim da S.P., por aver sido designada para outra fun-

Nº 56 de 30 de junho de 1965 Nº 56 de 30 de junho de 1965 — PAULO
lesignar et servidora Ceres Montes
luerra, Auxiliar de Escritório, NS.
0, matrícula 2.586, para responder
ela Função de Confiança, 2-FC, de Dantas, Médico, NS. 21, matrícula hefe da Seção de Manutenção da 7.874, da Função de Confiança de lelegacia Estadual de Minas Gerais.

Chefe do Pôsto de Limeira, 5-FC.

pensar, a pedido, Francisco Nunes de Moraes Filho, Médico, NS. 22, ma-tricula 221, da Função de Confiança — FC-2, Assistente Médico, do Delegado da Delegacia de 1º Categoria no 5-FC.

Nº 32 de 1 de julho de 1965 — De-signar Sebastião Till, Médico, NS. 21, matrícula 8.702, para exercer a Função de Confiança de Assistente Médico do Delegado da Delegada de 1º

dico do Delegado da Delegacia de 1º Categoria no RJ — 2-FC.

Nº 33 de 1 de julho de 1965 — Dispensar, a pedido, Sebastião Till, Médico, NS. 21, matrícula 8.702, da Função de Confiança — FC-4 de Chefe do Pôsto tipo B — RJ em Nilópolis.

Nº 34 de 1 de julho de 1965 — Designar Humberto Cabral de Souza, Médico, NS. 21, matrícula 4.844, para exercer a Função de Confiança do Chefe do Pôsto tipo B — Nilópolis — RJ, 4-FC. - RJ. 4-FC. Nº 35 de 1 de julho de 1965 — Dis-

5-FC.

Ilma Fortes de Paula, Aux. Serviço
Médico, NS. 8, matricula 5.347 — Encarregado de Administração — 9-FC.
Pôsto de Pouso Alegre — Tipo C
João Crescêncio Ribeiro, Médico, NS. 21, matricula de Contabilidade da S.C. da D.E. de 1º Categoria — RJ.
Nº 784
Designar

Posto de Sete Lagoas — Tipo C
Blair Otaviano Alvarenga, Médico, VS. 22, matricula 3.605 — Chefe do

Nº 42 de 20 de julho de 1965 — Dispensar, a pedido, o servidor Wallace Pinto, Médico, NS. 22, matricula 1964, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, do Posto tipo A Caxias Posto — 5-FC. Nº 42 de 20 de julho de 1965

Pôsto — 5-FC.

Aurélio Fernandino de Andrade, Aukiliar de Escritório, NS. matricula reira Pontes, Médico, NS. 21, matri
do — 9-FC.

Pôsto — 5-FC.

Designar o servidor Luiz Carlos Percira Pontes, Médico, NS. 21, matri
do — 9-FC.

Pôsto — 7-FC. cula 8.573, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe do Pêsto tipo A — Caxias — RJ — 5-FC.

Nº 46 de 16 de agôsto de 1965

DELEGACIA ESTADUAL DE SÃO PAULO

Designar Luiz Roberto da Silva La-caz, Médico, NS. 21, matricula 8.018, para exercer a Função de Confisaça de Chefe do Pôsto de Lorena, tipo C;

RELAÇÃO Nº S. P. 195-65 Vantagens

Antonio Hermenegildo de Castro polis, da Delegacia Estadual de M Neto, Médico NS-22 matricula nú-mero 2.529 — substituição no valor Nº 803. de 6 de setcurbro de 1965 de Cr\$ 406.300 conforme despacho Exonerar, a pedido. Geraldo Gomes do Diretor Geral de 27 de agôsto de de Carvalho, Médico NS. 21, do Qua-1965, exarado no processo nº 6.120,

de 1965; - SAMIDU. Idea de 1965; - Adriano Pereira da Costa Moraes da Delegacia Estadual na Paraba. Filho, mmebro da Junta Consultiva, Nº 804, de 6 de selembro de 1965 — Exonerar, a pedido, João Fava, Méde 1º Categoria, ajuda de custo nos valores respectivos de Cr\$ 417.000 e Expregado de SAMIDU, lotado no Pôsto da Penha, ca Delegacia Estadual em São Paulo. 1965, exarado no processo nº 10.055,

RELAÇÃO Nº S. P. 197-65 Portarias

Nº 784, de 26 de agôsto de 1965 -Designar Ruy Sayão Peres, Motoris-

S.C. da D.E. de 14 Categoria — RJ.
6-FC.
Nº 36 de 1 de julho de 1965 — Designar Zilà Bellot de Oliveira Auxiliar de Escritório, NS. 8, matricula 3.159, para exercer a Função de Contiança de Chefe da Turma de Contiança de Chefe da Turma de Contiança de Categoria — RJ. — 6-FC.
Nº 37 de 1 de julho de 1965 — Dispensar, a pedido, Zilà Bellot de Oliveira, Auxiliar de Escritório, NS. 8, do Quadro de Pessoal Empregado do Ramaus, 159 da Função de Contiança de Encarregado de Turma de Expediente da S. Contabilidade da B. Contabilidade da B. E. de 19 Categoria — RJ. — 8-FC.
Nº 38 de 1 de julho de 1965 — Designar Lia Biana Vicêncio, Auxiliar de Serviço Médico, NS. 28, matricula 5.940, para exercer a Função de Contiança de Encarregado de Turma de Expediente da S. Contabilidade da Contiança de Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento, da Divisão de Assistência Médica, S-CC.
Nº 38 de 1 de julho de 1965 — Designar Lia Biana Vicêncio, Auxiliar de Serviço Médico, NS. 28, matricula 5.940, para exercer a Função de Contiança de Chefe do Cantiança de Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento, da Divisão de Assistência Médica, S-CC.
Nº 39 de 1 de julho de 1965 — Designar Lia Biana Vicêncio, Auxiliar de Serviço Médico, NS. 28, matricula 5.940, para exercer a Função de Contiança de Chefe do Cantiança de Chefe do Cantiança de Chefe do São Caetano do Sul, Delegacia Estadual de Assistência Médica, 5-CC.
Nº 39 de 1 de julho de 1965 — Dispensar, a pedido, Gastão Antunes Fernandes, Médico, NS. 22, matricula 5.940, para exercer a Função de Contiança de Chefe do Posto tipo A Niteról, RJ — SFC.
Nº 787, de 30 de agôsto de 1965 — Dispensar, a pedido, NS. 22, de Cargo de Confiança de Chefe do Centro de São Caetano do Sul, Delegacia Estadual de Cargo de Confiança de Chefe do Centro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada no Pôsto de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Delegacia Estadual de Cargo de Confiança de Chefe do Centro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Delegacia Estadual de Confiança de Chefe do Centro de Pessoal Empregado do S

nabara.

Nº 788, de 1 de setembro de 1965 — Designar João Batista do Nasci-mento, Motorista, NS. 10, para, em

REGULAMENTO

para cobrança e fiscalização do Impôsto de Renda Decreto nº 55.866 - de 25-3-65 DIVULGAÇÃO Nº 939

PREÇO: Cr\$ 400

A VENDA:

Na Guanahara Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agencia I: Ministério da Fazence Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

> Em Brasilia Na sede do D.I.N.

Nº 57 de 30 de junho de 1965 —
Designar a servidora, Ivonilde Rodrigues Milagres, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matrícula 1.471. para exercer a Função de Confiança, de responder pela Função de Confiança, de la função de Confiança, de Rodrigues Milagres, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matrícula 1.471. para exercer a Função de Confiança, de responder pela Função de Confiança, de Chefe do Pôsto de Limeira, tipo C, Nº 793, de 2 de setembro de 1965 —
Dispensar, a pedido, José Costa Pinto, Médico, NS. 21, matrícula 6.378, da Função de Confiança de Chefe do Pôsto de Lorena, tipo C, 5-FC.

Nº 154 de 6 de agôsto de 1965 — pregado do SAMDU, lotado no Pôsto de Josephsar, a pedido, Francisco Nunes de Pôsto de Lorena, tipo C, 5-FC.

Nº 31 de 1 de julho de 1965 — Dispensar, a pedido, Francisco Nunes de Pôsto de Lorena, tipo C, 5-FC.

Nº 155 de 6 de agôsto de 1965 — Solidação das Leis do Trabalho, face Designar Luiz Roberto da Silva Lac que consta da Processo SAMDU número 17.562-64.

Nº 802, de 6 de setembro de 1965 Exonerar, a pedido, Octaviano Rodrigues dos Santos, Medico, NS. 21, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Divinópolis, da Delegacia Estadual de Mi-

dro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Pósto de Patos, da Delegacia Estadual na Paraíba.

Nº 805, de 6 de setembro de 1965 -Aplicar a penalidace disciplinar de suspensão, por 30 (trinta) dias, ao servidor José Faria Costa Paiva, Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8, lotado no Pósto de Deudoro, da Dele-

Dispensar, a pedido, Nelson Francis-co Leite, Médico, NS. 22, da Função de Confiança de Assistente do Diretor da Divisão de Assistência Médi-

ca, 2-FC. Nº 259, de 9 de setembro de 1965 -Dispensar, a pedido, Eduardo Henrique Capistrano do Amaral, Médico, NS. 22, da Função de Conflança de Chefe do Servico Médico Auxiliar de Diagnóstico, do Centro Médico Cirúrgico, da Divisão de Assistência Mé-

dice, 2-FC.

Nº 666, de 9 de setembro de 1965 —

Designa: Yvon de Miranda Azevedo

Maia, Médico, NS. 22, para exercer a Função de Confiarça de Assistente do Diretor da Divisão de Assistência Médica, 2-FC.

Nº 861, de 9 de setembro de 1965 Disp)ısar Yvon de Miranda Azevedo Disp pisar avon de miranda Azevedo Maia, Médico, NS. 22. da Função de Confiança de Assistente Médico em Delegacia de 1º categoria, 2.FC, na Delegacia Estadual na Guanabara, por haver sido designado para outra Função.

Nº £62, de 10 de setembro de 1965 Designar Milton de Oliveira Machado, Chefe do Gabinete, 3-CC, para, em objeto de serviço, viajar à Delegacia Estaduaj em Minas Gerais, no periodo compreendido entre 16 e

Nº 863, de 10 de setembro de 1965 Exonerar, a pedido, Manoel Antonio Linhares, Atendente, NS. 7, do Quadro de Pessoal Empregado do BAMDU, lotado no Pôsto de Canoas, do da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul.

1; Nº 864, de 10 de setembro de 1965 Exonerar, a pedido, Ana Maria Bantos Laitano, Auxiliar de Escritó-rio, NS. 8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada na Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul.

RELAÇÃO Nº S. P. 204 PORTARIAS

Delegacia Estadual do Ceará - 2ª Categoria

Nº 16, de 28 de maio de 1965 Designar para o exercício da Função de Confiança os seguintes servidores: Sede da DE

José Milano Lopes, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matricula nº 5.922 -Assistente Administrativo do Delegado - 3-FC.

Alexandre Amaral Mourão, Médico, NS. 21, matrícula nº 4.934 — Chefe Chefe da Inspetoria Médica — 4-FC. Tais Galvão de Lima, Auxiliar de Serviço Médico, NS. 8, matrícula número 5.801 - Caixa Estadual da DE - 4-FC.

Suzana Ramos Soares, Contadora NS. 20, matricula nº 1.475 — Chefe da Turma de Contabilidade da SAG — 7-FC.

Honório de Abreu Machado, Auxi liar de Escritório, NS. 8, matricula nº 5.735 — Chefe da Turma de Pes-Boal da SAG - 7-FC.

Juvêncio Gomes Filho, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matricula nº 6.661

— Chefe da Turma de Material da SAG — 7-FC.

Moacir Fernandes Ruivo, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matricula nu mero 1 664 — Chefe da Turma d Documentação e Estatística Médica da I. M. — 7-FC. Francisco Alberoni Moreira Vas-

concelos, Servente, NS. 5, matricula nº 7.878 — Encarregado do Setor de

Transporte da T. M. — 11-FC.
Maria Magalhães Mesquita, Aux.
Escritório, NS. 10, matricula número
1.661, Encarregado do Setor de Comunicações, Arquivo e Boletim -

Vicente Rodrigues de Souza, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matrícula nº 1.917 — Encarregado do Almoxari-Tado da T. M. da D. E. — 11-FC.
Antonio Alberto Soares, Motorista,
NS. 10, matricula nº 1.781 — Motorista do Delegado da DE — 13-FC.

Expedito Figueiredo Homem, Motorista, NS. 10, matricula nº 4.613

Encarregado da Oficial Estadual da TM da DE — 15-FC.

Antonio Ferreira Pinto, Sevente, NS. 5, matrícula nº 1.918 — Encarregado da Zeladoria da T. M. da D.E. — 19-FC.

Pôsto Fortaleza - Tipo A

Gerardo Magela Araujo Fonteles, Médico, NS. 22, matrícula nº 1.653 — Chefe do Pôsto 3-FC.

Caetano Ximenes Aragão, Médico, NS 22, matrícula nº 1.652 — Chefe de Equipe de Pôsto — 5-FC.

Samuel Bedê Filho, Médico, NS.
22, matrícula nº 2.228 — Chefe de Equipe de Pôsto — 5-FC.

João Cavalcante Figueiredo, Médio, NS. 22, matricula nº 3.806

José Airton Moreira Maciel, Auxiliar de Serviço Médico, NS. 8, matrí-cula nº 4.930 — Encarregado de Admiliatração de Pôsto. 7-FC.

Percilia Barreto de Andrade, Tele-fonista, NS. 7, matrícula nº 2.501 — Encarregado de Almoxarifado Pôsto 11-FC.

Pôsto de Baturité - Tipo B

Antonio Carlos dos Santos Oliveira, Médico, NS. 21, matrícula número 5.324 - Chefe de Pôsto 4-FC.

Maria Zilma Soares, Auxiliar de Serviço Médico, NS. 8, matrícula número 5.290 - Encarregado de Administração de Pôsto 8-FC.

Pôsto Pirambu - Tipo C Glicia Maria Borges Leite, Médico, NS. .21, matricula nº 5.694 - Chefe de Pôsto 5-FC.

Jeanette Silva Figueiredo, Auxiliar Serviço Médico, NS. 8, matrícula nú-mero 3.341 — Encarregado de Administração de Pôsto 9-FC.

Pôsto Sobral Tipo C José Nilson Ferreira Gomes, Médico, NS. 22, matricula nº 2.993 — Chefe de Pôsto, tipo C — 5-FC.
Raimundo Nilo Donizetti Coelho, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matricula nº 2.996

tricula nº 2.996.

Elysio Saldanha, Auxiliar de Es-critório, NS. 10, matrícula nº 3.878 — encarregado de Administração de xiliar de Escritório, NS. 10, matrí-Pôsto, 9-FC.

Pôsto de Juazciro do Norte Tipo C

Carlos Alberto de Aimeida Ponto, José Fernandes Pereira, Auxiliar de Médico, NS. 22, matrícula nº 3.267 Escritório, NS. 10, matrícula número — Chefe de Equipe de Pôsto 5-FC. 3.877 — Encarregado de Administração de Pôsto — 9-FC.

Pôsto de Russas — Tipo C

José Martins Santiago, Médico, NS. 21, matrícula nº 7.006 — Chefe de Pôsto — 5-FC.
Alexandre Bezerra Pôrto, Atenden-

te, NS. 7, matrícula nº 7.010 — Encarregado de Administração de Pôsto 9-FC.

Pôsto Iguatu Tipo C
Raimundo Batista Vieira, Médico,
NS. 21, matrícula nº 7.398 — Chefe
de Pôsto — 5-FC.
Francisco Velmar Bezerra, Auxiliar

de Escritório, NS. 8, matrícula nú-mero 7.019 — Encarregado de Administração de Pôsto — 9-FC.

Pôsto de Quixada Tipo C José Everardo Silveira, Médico, NS. 21, matricula nº 7.021 — Chefè de Pôsto — 5-FC.

Antonio de Assis Batista, Auxiliar de Serviço Médico NS. 8, matricula nº 5.276 — Encarregado de Administração de Pôsto — 9-FC.

Delegacia Estadual do Rio de Janeiro 1ª Categoria

Nº 57, de 31 de agosto de 1965 Dispensar, a pedido, Jefferson Gitahy da Silva, Contador, NS. 21, matricula Pôsto Crato Tipo C

Eligio Figueiredo Abath, Médico,
NS. 21, matrícula nº 7.030 — Chefe
do Pôsto — 5-FC.

Inv 4 260, da Função de Confianç
de Encarregado de Turma de Orça
mento da Seção de Contabilidade d
Delegacia Estadual de 1º — RJ —
6-FC. 4 260, da Função de Confiança de Encarregado de Turma de Orça-mento da Seção de Contabilidade da

cula 1.731, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma de Orçamento da Seção de Contabi-Napoleão Tavares Neves — Chefe lidade da Delegacia Estadual de 1^s do Pôsto 5-FC.

José Fernandes Pereira, Auxiliar de sileiro, para que êste o apresente ao

instituto Brasileiro do Caté.

6. As declarações de venda aprovadas sob estas condições conterao a eguinte cláusula:

Exportação sem cobertura cambial — Resolução nº 341 — Remuneração as exportador no valor de Crs.. saca, a debito do Fundo de Reserva de Defesa do Cafe.

a esta exportação não se aplicam novos beneficios de qualquer natu-

7. Nas guias de embarque deverá ingurar em destaque a clausula acima. A Fisclaização Cambiai, ao visar as guias de embarque da espécie, uma as guas de embarque da espete, uma vez que não haverá fechamento de cambio, retirará a via normalmente destinada ao banco negociador para encaminhamento à Garteira de Câmbio do Banco do Brasil no dia ime-

diato.

8. Realizado o embarque, o expertador apresentará os respectivos documentos originais à Carteira de Cambio do Banco do Brasil S. A., a fim de que esta providencie o paga-mento, a débito do Fundo de Reser-va de Defesa do Café, dos cruzeiros correspondentes ao café embarcado, de acôrdo com os valôres menciona-dos nas declarações de venda e guias

de embarque.

9. A Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S. A. enviará para o exterior a documentação de embarque entregue pelos exportadores, cobrando dêstes a comissão de 0,5% a título de ressarcimento de despesas de expediente, nunca inferior a Cr\$ 3.009.

10. Quando o direito ao beneficio instituido pela Resolução nº 341 for consequente de operação conduzida em moeda bilateral, inclusive Corôa Dinamarquesa, somente será permitida a exportação indenizadora mesmo país da operação inicial, se-guidas as regras do Acôrdo de Pagamentos respectivo. Nesses casos, o banqueiro titular do Acôrdo aporá no "Aviso de Garantia" emitido pelo "Aviso de Garantia" emitido pelo Instituto Brasileiro do Café, antes da remessa ao exportador brasileiro, de-claração de que o café a ser exporta-do em complementação se destinará consumo interno de seu país.

11. Uma vez que será beneficiaria da garantia a firma que figurar na declaração de venda como compradora, recomenda-se tôda atenção por parte dos exportadores ao mencionar naquele documento a razão social de seus clientes que, doravante, deverá ser completada com enderêço, para perfeita identificação e as devidas comunicações".

Os "Avisos de Garantia" serão emp tidos pela Administração Central (Sede) do Instituto Brasileiro do Café que se encarregará da remessa dos mesmos aos importadores beneficiarios.

As exportações de café em cobertura de garantias, exceto quanto à par-te cambial, estarão sujeitas aos demais critérios em vigor.

Para a perfeita execução do siste-ma implantado com a Resolução nú-mero 341, deverão os exportadores fa-zer constar das "declarações de ven-das" os nomes e endereços completos dos importadores dos importadores.

O Instituto Brasileiro do Café está expedindo instruções às suas Agên-

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL Divisão Administrativa

Serviço de Pessoal

Serviços extraordinários prestados nos períodos de 1 a 31-7-65 e 1 a 31-8-65

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

COMUNICADO Nº 43-65

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, para esclarecimento dos interessados, transcreve, a seguir, o teor da Carta Circular nº 46, de 22 de setembro de 1965, expedida pela Fiscalização Cambial (antiga Fiscalização Bancária) do Banco Central da República do Brasil, que estabelece, na esfera de suas atribuições, os critérios disciplinares da Resolução núcleo de Garantia", em nome do importador brasileiro de contrador, ficando êste habilitado a contradar da, ficando êste habilitado a contradar a cuando contradar de contradar da ficando este habilitado a contradar de ficando este habilitado este de ficando este de ficando este habilitado este de ficando este de f

preços básicos de registro

ta a Resolução nº 341, de 1º de se-tipulado no aludido documento e den-tro de 1965, do Instituto Brasi-leiro do Café, deverão os exportado-res de café fazer chegar à Fiscaliza-zo caducará tal direito. ção Cambial, diretamente ou por in-termédio dos bancos, negociadores do tador transferir seus direitos a outro câmbio de suas exportações, junta-mente com as cópias de faturas hamente com as cópias de faturas hadeclaração, expressa e assinada no
bitualmente entregues quando da liquadação dos contratos, cópia não negociável dos conhecimentos de embarque shipped on board, devidamente autenticada, relativos a cafés embarçue de setembro
te autenticada, relativos a cafés embarçue de setembro
te autenticada, relativos a cafés embarçue de setembro
viar tal documento ao exportador brasidente.

Heriante de destanda de capelando instruções às suas Agências nos portos de embarque, às quais
capelando instruções às suas Agências nos portos de embarque, às quais
capelando instruções às suas Agências nos portos de embarque, às quais
capelando instruções às suas Agências nos portos de embarque, às quais
capelando instruções às suas Agências nos portos de embarque, às quais
capelando instruções às suas Agências nos portos de embarque, às quais
capelando instruções às suas Agências nos portos de embarque, às quais
capelando instruções às suas Agências nos portos de embarque, às quais
capelando instruções às suas Agências nos portos de embarque, às quais
capelando instruções às suas Agências nos portos de embarque, às quais
capelando instruções às suas Agências nos portos de embarque capelando da comércio exportador deverá se diração de venda destinada a amparar
rigir para esclarecimentos. I
capelando da comércio exportador deverá se diração de venda destinada a amparar
rigir para esclarecimentos. I
capelando da comércio exportador deverá se diração de venda destinada a amparar
rigir para esclarecimentos. I
capelando da comércio exportador deverá se diração de venda destinada a amparar
rigir para esclarecimentos. I
capelando da comércio exportador deverá se diração de venda destinada a amparar
rigir para esclarecimentos. I
capelando da comércio exportador deverá se diração de venda destinada a amparar
rigir para esclarecimentos. I
capelando da comércio exportador deverá se diração de venda destinada a amparar
rigir para esclarecimentos de capelando da

co, NS. 22, matrícula nº 3.806
Chefe de Equipe de Pôsto 5-FC.
Vicente de Castro Parente Pessoa,
Médico, NS. 21, matrícula nº 3.999
— Chefe de Equipe de Pôsto 5-FC.
Cândido da Nóbrega, Médico. NS
22, matrícula nº 3.772 — Chefe de registro do Instituto Brasileiro do Café, a Fiscalização Cambial comunicará aquela Autarquia os valôres das indenizações a que fizerem jus os importadores de café, levando em conta portadores de café, levando em conta a mator diferença entre o prego mípelos funcionários abaixo relacionados.

nimo de registro vigorante na data em que a operação foi registrada e:

a) aquêle vigorante no dia do embarque do café, ou

b) aquêle vigorante no 450 dia após

da, ficando este habilitado a contra-tar com exportador brasileiro de sua preferência o fornecimento das quan-

importador, deverá fazê-lo mediante

	*****	*****		*****	22:00:		esttr	*******		
NOMES	<u>MÎ</u>	S DE JUI	HO DE	1965	1	MÊS DE AG	osto	DE 1965	TOTAL	TOTAL GERAL
	lº a	15/7	16	a 31/7	1º	a 15/8	16	a 31/8		
Continuação					- 1		200			£23 703
Givanildo Fabricio da Costa				_			20h	7 320	7 320	531 793
Glauce Gávea Soares		٠ <u>.</u>			24	9 984	2011	7 320		
Haroldo Vianna						9 984	•		9 984	
Helena Elisa Cominato Torres	_			•	24	10 100	•	•	9 984	
João Leoncio Pereira				0 000	20		•	•	10 100	
	-	•	20	8 320		8 320	-		16 640	
João Lourenço	•	•	1/3	27 667	-	•	-	•	27 66 7	
Joaquim Rodrigues da Silva	•		•	•	•	•	20		11 000	
Joel Pedro da Silva	•	•	•	-		-	20	8 866	8 866	
Jesé Alves			-	•	24	12 132		•	12 132	
José Andrade Lima	•	•	. ·	•	24	8 784	-	•	8 784	
José Brasil de Almeida		•	-	.	24	18 264	`_`	•	18 264	
José Carlos de Oliveira		-	20	8 300	10	4 150	, -	- -	12 450	
José David Soares			•	-	•	-	.20	8 866	8 86 6	
José Maria Alves	-		-	•	•	_	20	7 320	7 320	
José Pistilli		•	•	•	15	9 832	•	-	9 832	
Júlio Cardoso Alves	•	•	-	•	20	7 334	-	-	7 334	
Lia da Silva Branco		•	•	-	16	8 080	•		8 080	
Lidia Guiomar Lopes	•	-		_	-		10	7 610	7 610	
Luiz Edmar de Andrade			-	•		_	20	15 320	15 220	
Manoel Hermenegildo Pereira	_		10	3 660			-		3 660	
Maria Helena Santos					20	8 300		_	8 300	
Maria Tereza Marra Martins							20	12 100	12 100	
Marilza de Andrade					20	8 300		12 100	8 300	
Maurino Gomes Vasconcelos		_				12 132		-		
	•		•	- :	24		,	•	12 132	
Milton Machado Fontes'			•		24	13 208		•	13 208	
Moacyr Pereira Grillo	•	•	•	•	20	9 220		9 220	18 440	
Nair Fonseca Braga	•		•	•		(20	8 300	8 300	
Nédio Gonçalves Nunes	•	•	•	•	24	9 967		•	9 '967	
Nestor do Amaral Nunes	•	•	•	•	20	8 300		6 640	14 940	
Osmany de Almeida Silva	•	~	•	-	24	9 967	}	•	9 967	
Osvaldo Assis	•	•	•	•	15	9 075	l	6 050	15 125	
Pedro Faulo Gonçalves Dias	•	•	•	• ,,	24	14 354	•,	•	14 354	
Renato Ribeiro do Valle	-	•	•	-	•	•	20	9 220	9 220	
Roseli Pires Quitute	-		•	•	24	9 967			9 967	
Rosiris C. Boavista da Cunha	•	•	-	•	24	9 967	-	-	9 967	
Sebastião Pereira Lima	•		10	3 660	•	•	-		3 660	
Sergio Oliveira da Silva	-		-	-	24	9 967	•	-	9 967	
Silvino Tito	24	8 784	24	8 784	-	-	-	-	17 568	
Walter Pereira	24	8 784	•	•	-	-	-	•	8 784	
Wanda Paiva	-	-	-	•	20	8 300	18	7 470	15 770	
Wilson Nunes on Castro	 -	•	24	32 120	20	10 100	24	12 120	34 340	
Wilson Pereira da Silva	-		10	3 660	14	5 133	-		8 793	
Yara Farias Alcantara	-		-	-	20	8 300	-	•	8 300	
Continua										531 793

NOMES	M2	S DE JU	HO DE	1965	ME	5 DE AGOS	TO DE	1965	TOTAL	TOTAL CERAL
	12	a 15/7	16	a 31/7	1° a	15/8	16	31/8		
Continuação				**						531 793
Yedda Maria Josetti Barreto		•	48	20 002	•		-	•	20 002	
Zemaide Torres	•	•	•	S TO PERSON	20	17 880		•	17 880	853 955
DIVISÃO ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO				12 936			20	10 780	23 716	
Caetano Coelho da Rocha S. Filho	•	•	24	12 930			40	14.668	14 668	
Caridade Maria da S. Oliveira				ŧ				16 612	}	
Djalma Silva de Souza		•	•			•	40	1	16 612	
Expedito Ribeiro Pontes		•			-	•	24	13 330	13 330	
Gleiber Cardoso Alves	•	•	40	16 612	•	•	7		16 612	
Hilário Ferreira de Melo	•	•		•		•	24	9 967	9 967	
Italo Boris Botelho Marques	-	•	24	9 967	-	•	20	8 306	18 273	
João Maria Batleta	-	•	. 24	9 967	-		15	6 229	16 196	
José Nicodemos A. Teixeira	•	•	•	•	24	13.920	- 1	•	13 920	
Lea Barreiros de Souza	-	•	22	9 137	-	•	-	•	9 137	
Lúcia Arouxa Marques	-	•	-	•	-	· , •	24	9 900	9 900	
Lucila Maia de Figueiredo	• '	•	24	10 000	-	•	20	8 334	18 334	
Luis Alfredo da Silva	•	•	•	•	24	9 967	-	•	9 967	
Manuel Augusto de Oliveira	•	•	•	•	24	12 120		•	12 120	· · · · ·
Maria de Lourdes Asevedo	•	•	-	•	-	•	40	- 20 220	20 220	
Orlandino Bonifácio Alves	•	•,	•		-	•	48	20 001	20 001	
Paulo Souza Magalhães	•	•	48	19 934	•.	•	-	•	19 934	
Tancredo Moreira da Silva Fª		. •	-	•	-		20	8 306	8 306	271 213
DIVISÃO ARRECADAÇÃO E PISCALIZAC	ÃQ.					1 1				
Terezinha Florêncio	•	•		•	10	5 055	10	5 055	10 110	
Waldomiro Joaquim Ramos		•	•		20	14 110	20	14 110	28 220	28 230
DIVISÃO DE CONTROLE E FINANÇAS			-	4			1			
Almir Ramos Guerreiro	•	•	•	-	48	24 264	-	• '	24 264	-
Florentino Ribeiro dos Santos	-	•	12	4 984	-	•	-	•	4 984	
José David Soares	-	•	12	5 592	-	•	-	-	5 592	
Nelson Melchiades da Silva			•	•	48	29 068	-	•	29 068	63 ,908
DIVISÃO ESTUDOS E PLANEJAMENTO				Ü						
Neilson Cavalheiro Portugal	•	v •		•	22	9 130	20	8 300	17 430	17 430
DIVISÃO DE EXPORTAÇÃO		, .								
Heitor Malaquias de Oliveira		•	24	9 967	-	-	_		9 967	
José Olm	•					•	24	9 967	.9 967	
Maria do Carmo Medeiros Bezerra		•			24	13 332			13 332	
Oswaldo Marques			20	10 380					10 380	
Sumi de Souza Cavalheiro			24	11 064	24	11 064			22 128	65 774
DIVISÃO JURÍDICA				22 004		21 004		1 1	22 120	1 05 //2
Alaede da Silva Chavão			24	8 800	24	8 800	24	8 800	26 400	1
Aracimir de Brito		•	24	16 932	18	12 699	1	16 932		
José Mracelo Rodrigues Freire			24	20 732			24	10 752	46 563	
Maria Monteiro Marchi					9	3 738		32 222	3 738	
	•	•	•	0.140	24	13 320	24	13 332	26 652	
Marinho Luiz Teixeira		•	55	9 167	20	8 330	24	10 000	27 497	130 850
Continua							•			1 973 253

<u>nomes</u>	MÊS DE JULI	-	MÊS DE AGO		TOTAL	TOTAL GERAL
	1º a 15/7 16 a 31/7		1º a 15/8	16 a 31/8		i
Continuação SECRETÁRIA COMISSÃO EXECUTIVA						1 973 253
Glória Maria Mota Teixeira				1/3 24 920	24 920	· •
Leonel de Brito	24 11 064			48 22 132	33 196	
Mineraldo Elisio Sant'Ana				24 14 532	14 532	72 648
S. E. A. A. I. Alcebiades Luiz Teixeira				24 10 008	10 008	
Cyrenia José Ferreira Selva			20 11 100	24 - 13 200		
Roberto de Sá Carvalho				24 - 13 200	13 200	47 508
TOTAL					X .	2 093 409

Importa a presente relação em 0\$ 2 093 409 (Dois milhões e noventa e tres mil, quatrocentos e nove cruzeiros), referente ao pagamentos de serviços extraordinários parte do mês de julho e agosto de 1 965.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1965.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PúBLICAS

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL N.º 44-65

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercicio dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o processo Ref. DNER 57.072-64 aprovou, em sua Reunião de 3 de setembro de 1965 o projeto da Rodovia Federal BR-267 projeto da Rodovia Federal BR-267 (antiga BR-32), trecho Juiz de Fora-Caxambu, subtrecho Igrejinha-Bom Jardim de Minas compreendido entre as estacas 2000 — 2136 + 7 = 0 — 137 + 9,52 = 2266 + 11,00 — 2447 + 2,37 = 0 — 375 + 12,17 = 2934 — 3806 + 13,00 = 455 — 0 = 4170 — 5023 = 0 — 406 + 5,00 = 5357 — 6066 = 0 — 390 = 6396 — 6723 + 8,64 na extensão total de 96,866 tm no Estado de Minas Gerais conforme consta dos desenhos de ns. PEET-2.756-64 a PEET-2.832-64 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arassinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos Projetos do D.N.E.R.; e em conseqüência, nos térmos do art. 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelectida de conformidade. dominio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benefeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pe-dreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser uti-lizadas na realização da mencionada O presente edital substitui o de n.º 8-65.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1965. — José Pedro de Escobar, Pre-sidente do Conselho Rodoviário Nacional.

EDITAL N.º 45-65

Faço público que o Conselho Rodo-viário Nacional, no exercicio dos po-deres que, na forma do § 1.9, do artigo 16, da Lei n. 302, de 13 de ju-

lho de 1948, lhe foram delegados pela Conselho, ficam depositados no Arqui-Portaria n.º 915, de 23 de outubro de vo Técnico da Divisão de Estudos e 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o Processo Ref. DNER 36.010-65 aprovou, em sua Reunião de 3 de setembro de 1965 projeto da Rodovia Federal BR-153 (antiga BR-14), trecho Passo-Fundo-Estreito, subtrecho Variante do Aero-porto e Variante n.º 1, compreendido entre as estacas 3481 + 17,90 - 3728 + 6,98 = 3723 + 3,90 = 0 - 125 + 17,50 = 127 na extensao total de 7.446 km no Estado do Rio Grande do Sul conforme consta dos desenhos de ns. PEET. 599-65 a PEET. 610-65 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D. N. E. R.; e em consequência, nos têrmos do art. 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias ne-la contidas, que sejam necessarias a execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de dominio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1965. — José Pedro de Escobar, Pre-sidente do Conselho Rodoviário Nasetembro de cional.

EDITAL N.º 46-65

Faço público que o Conselho Rodo-viário Nacional, no exercício dos pode-res que, na forma do § 1.º do art. 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria número 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o processo Ref. DNER 33.574-65 aprovou, em sua Reunião de 3 de setembro de 1965 o projeto da Rodovia Federal BR-232 (antiga BR-25), trecho Sitio dos Nunes-Serra Talhada compreendido entre a estaca 2400 a estaca 4334 na extensão total de 38.680 km no Esta-do de Pernambuco conforme consta do de Pernambuco conforme consta rá ser acompa do desenhos de ns. PEET. 564-65 a cumentos:

PEET. 591-65 que, autenticados pela a) Prova e assinatura do Presidente do mesmo naturalizado;

Projetos do D.N.E.R.; e em conse-quencia, nos termos do art. 24 da ci-tada Lei-n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desa-propriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias a execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.
Rio de Janeiro, 3 de setembro de

1965. — José Pedro de Escobar, Presidente do Conselho Rodoviário Na-

MINISTÉRIO DA EDUCA-ÇÃO ECULTURA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Faculdade de Direito de Pelotas EDITAL

Concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Direito Constitucional.

O Professor Antero Moreira Leivas, Diretor em exercício da Faculdade de Direito de Pelotas, da Universidade do Rio Grande do Sul, em cumprimento do que deliberou a Congregação, faz público que se acha aberta a inscrição do concurso para provimento efetivo da cadeira de Direito Constitucional, criada pela Lei nº 1.254, de 4 de de-zembro de 1950 e ainda não provida efetivamente.

O prazo para a inscrição encerrar-se-á no dia 30 de dezembro de 1965 às 11,30 horas.

Poderão inscrever-se os docentes li-vres, os professõres de outras escolas

e Faculdades oficiais ou reconhecidas e pessoas de notório saber a juízo da Congregação.

O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes do-

a) Prova de ser brasileiro nato ou

b) Prova de sanidade física e me tal:

Prova de idoneidade moral;

c) Prova de idoneidade moral;
d) Prova de que está em dia co
os deveres do Código Eleitoral;
e) Prova de estar quite com
obrigações relativas ao serviços mi tar ou dêle isento;

f) diploma de bacharel ou dov em Direito, devidamente registrad Ministério da Educação e Cultura.

g) Titulos de docente livre ou professor em outras escolas se não tratar de pessoa de notório saber juízo da Congregação.

O Concurso constará de prova e crita, defesa de tese e prova didátic além do concurso de títulos.

A Tese constará de uma dissertaç sôbre assunto de livre escolha do ca didato, mas pertinente à cadeira (concurso.

Até o momento do encerramento inscrição, deverá o candidato apr sentar à Secretaria 100 (cem) exer plares da tese, impressos ou mime grafados, sob pena de ser excluído concurso.

O Concurso de Títulos constará apreciação dos seguintes element comprobatórios do mérito do cano dato:

diplomas e quaisquer outras d nidades universitárias e acadêmicas

nidades universitárias e acadêmicas

b) exemplares impressos de tral
lhos científicos, de obras sôbre Dir
to, ou de estudos e pareceres, especimente daquêles que assinalem cotribuição original ou revelem conctos doutrinários pessoais de valor; q

c) documentação relativa à ati
dade didática exercida;
d) realização prática de natura
técnica ou profissional particularma
te de interesse coletivo.

O simples desempenho de func pública, a apresentação de traball cuja autoria não possa seu autenti-da, e a exibição de atestados gracio não constituem títulos idôneos.

O Requerimento de inscrição e c cumentos que intruírem estão isen de selos, mas sujeito o candidato pagamento da taxa de inscrição no a desta. As provas do concurso ter por base o programa aprovado p Congregação em 12 de maio de 1 e dos quais a Secretaria, mediante licitação, mandará cópias aos inter sados.

Na Secretaria da Faculdade e fornecidos aos interessados, pess mente ou por via postal, as infornções que forem solicitadas.

Pelotas, 24 de agôsto de 1965. Prof. Antero Moreira Leivas.

PRECO DESTE NÚMERO Cr\$ 50